DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.740 | **João Pessoa - Sexta-feira, 18 de Novembro de 2022** | **R$ 2,00**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 43.035 de 17 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/080001.00017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 30.000,00** (trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

08.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL
08.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4194.0287-	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.500	0000	30.000,00
	TOTAL				**30.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

08.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL
08.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.500	0000	15.000,00
04.126.5046.4219.0287-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	1.500	0000	15.000,00
	TOTAL				**30.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.036 de 17 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.426, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/190001.00019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 110.224,00** (cento e dez mil, duzentos e vinte e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	1.500	0000	15.000,00
		3390.33	1.500	0000	11.000,00
		3390.39	1.500	0000	84.224,00
	TOTAL				**110.224,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5001.1811.0272-	PROMOÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO PÚBLICA ESTADUAL	3390.35	1.500	0000	26.000,00
04.128.5001.4829.0272-	APOIO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL-ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA ADMINSTRAÇÃO	3390.36	1.500	0000	84.224,00
	TOTAL				**110.224,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.037 de 17 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.426, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/200001.00031.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 165.000,00** (cento e sessenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
04.129.5001.2072.0287-	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3390.37	1.500	0000	165.000,00
	TOTAL				**165.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.37	1.500	0000	165.000,00
	TOTAL				**165.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.038 de 17 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/210501.00015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.205 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
23.302.5046.4222.0287-	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	3390.39	1.501	0000	10.000,00
23.691.5002.1217.0287-	PROMOÇÃO DE EVENTOS E DIVULGAÇÃO DA JUCEP	3390.39	1.501	0000	50.000,00
	TOTAL				**60.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.205 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
23.122.5002.2485.0287-	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE REGISTROS DE ATOS EMPRESARIAIS	3390.34	1.501	0000	2.500,00
		3390.36	1.501	0000	2.500,00
		4490.52	1.501	0000	36.000,00
23.122.5046.4195.0287-	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	1.501	0000	10.000,00
23.128.5002.2488.0287-	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUCEP	3390.39	1.501	0000	9.000,00
	TOTAL				**60.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R$ 150,00
Assinatura Impressa AnualR$ 400,00
Assinatura Impressa SemestralR$ 200,00
Número AtrasadoR$ 3,00

Decreto nº 43.039 de 17 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.426, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/210501.00016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.205 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
23.691.5002.1217.0287-	PROMOÇÃO DE EVENTOS E DIVULGAÇÃO DA JUCEP	3390.39	1.501	0000	50.000,00
	TOTAL				**50.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.205 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
02.846.0003.0701.0287-	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3190.91	1.501	0000	15.000,00
		3390.91	1.501	0000	5.000,00
23.122.5046.4194.0287-	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	4490.39	1.501	0000	25.000,00
23.122.5046.4195.0287-	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	1.501	0000	5.000,00
	TOTAL				**50.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.040 de 17 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.426, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/220001.00483.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 4.000.000,00** (quatro milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2146.0287-	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.39	1.500	1001	4.000.000,00
	TOTAL				**4.000.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4194.0287-	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.500	1001	4.000.000,00
	TOTAL				**4.000.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.041 de 17 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/220001.00494.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 27.026.887,00** (vinte e sete milhões, vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5046.4974.0287-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3191.13	1.540	1070	1.017.924,39
12.362.5046.4976.0287-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO MÉDIO	3190.11	1.540	1070	22.503.813,61
		3190.11	1.541	1070	3.505.149,00
	TOTAL				**27.026.887,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação das Receitas 13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal e 17155101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.042 de 17 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.426, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/240001.00032.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 279.479,00** (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
14.422.5005.4295.0287-	ASSISTÊNCIA AO CUSTODIADO NO SISTEMA PRISIONAL	3390.39	1.500	0000	90.000,00
		4490.52	1.500	0000	165.479,00
28.846.0000.0751.0287-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	1.500	0000	24.000,00
	TOTAL				**279.479,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
14.126.5046.4219.0287-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	1.500	0000	279.479,00
	TOTAL				**279.479,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.043 de 17 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/250001.00249.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 1.400.000,00** (um milhão, quatrocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4055.0287-	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA	3390.39	1.500	1002	700.000,00
10.302.5007.4065.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO MANOEL GONÇALVES DE ABRANTES (SOUSA)	3390.30	1.500	1002	500.000,00
10.302.5007.4766.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS (CATOLÉ DO ROCHA)	3390.30	1.500	1002	200.000,00
	TOTAL				**1.400.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
10.128.5007.2228.0287-	CONCESSÃO DE BOLSAS PARA PROGRAMAS DE FORMAÇÃO EM SAÚDE	3390.39	1.500	1002	300.000,00
10.128.5007.4705.0287-	FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SUS	4490.52	1.500	1002	200.000,00
10.302.5007.2950.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	4490.52	1.500	1002	900.000,00
	TOTAL				**1.400.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.044 de 17 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/250001.00250.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 522.145,00** (quinhentos e vinte e dois mil, cento e quarenta e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.1994.0287-	INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PARA REDE DE SAÚDE ESTADUAL - PROJETO AMAR	4490.52	2.634	0000	522.145,00
	TOTAL				**522.145,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.1995.0287-	CONSOLIDAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO EM SAÚDE - PROJETO AMAR	4490.35	2.634	0000	412.045,00
		4490.52	2.634	0000	110.100,00
	TOTAL				**522.145,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.045 de 17 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.426, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/255001.00007.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.250 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0704.0287-	AUXÍLIO FUNERAL	3390.08	1.500	1002	20.000,00
	TOTAL				**20.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.250 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
10.126.5046.4219.0287-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	1.500	1002	20.000,00
	TOTAL				**20.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.046 de 17 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/270101.00016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 445.000,00** (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4221.0287-	VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500	0000	445.000,00
	TOTAL				**445.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4194.0287-	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.500	0000	445.000,00
	TOTAL				**445.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.047 de 17 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/290401.00068.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 112.999,00** (cento e doze mil, novecentos e noventa e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
24.122.5046.4195.0287-	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	1.501	0000	37.553,90
24.122.5046.4210.0287-	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.501	0000	23.845,10
24.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.501	0000	51.600,00
	TOTAL				**112.999,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
24.126.5046.4219.0287-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	1.501	0000	112.999,00
	TOTAL				**112.999,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.048 de 17 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/300001.00038.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4210.0287-	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.500	0000	200.000,00
04.126.5046.4994.0287-	ENCARGOS COM TRANSMISSÃO DE DADOS E SISTEMAS	3390.40	1.500	0000	500.000,00
10.122.5046.4521.0287-	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	3390.39	1.500	1002	100.000,00
	TOTAL				**800.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4220.0287-	VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390.39	1.500	0000	500.000,00
04.122.5046.4221.0287-	VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.39	1.500	0000	200.000,00
10.126.5046.6011.0287-	ENCARGOS COM TRANSMISSÃO DE DADOS E SISTEMAS DA SAÚDE	3390.40	1.500	1002	100.000,00
	TOTAL				**800.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.049 de 17 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.426, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/300001.00039.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0713.0287-	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRADALHISTAS	3190.94	1.500	0000	160.000,00
	TOTAL				**160.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4194.0287-	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	4490.52	1.500	0000	160.000,00
	TOTAL				**160.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.050 de 17 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/300002.00102.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 64.000,00** (sessenta e quatro mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4218.0287-	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	1.718	0000	64.000,00
	TOTAL				**64.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação oriundos da Receita 17196101 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, inciso V, EC nº 123/2022 - Principal, que institui Auxílio Financeiro aos Estados e Distrito Federal que outorgarem Créditos Tributários do ICMS aos Produtores e Distribuidores de Etanol Hidratado, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.051 de 17 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/310101.00063.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 2.037.008,99** (dois milhões, trinta e sete mil, oito reais e noventa e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
26.782.5004.4410.0287-	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	4490.39	1.750	0000	1.437.008,99
26.782.5004.4468.0287-	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIA DA SEGURANÇA RODOVIARIA	4490.51	1.750	0000	600.000,00
	TOTAL				**2.037.008,99**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.052 de 17 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.426, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/310101.00064.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 40.000,00** (quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0704.0287-	AUXÍLIO FUNERAL	3390.08	1.500	0000	40.000,00
	TOTAL				**40.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
26.782.5004.4410.0287-	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	4490.30	1.500	0000	40.000,00
	TOTAL				**40.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.053 de 17 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.426, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/310301.00016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 1.104.543,12** (um milhão, cento e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e doze centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

31.203 - COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
26.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	1.501	0000	50.000,00
		3390.39	1.501	0000	1.054.543,12
	TOTAL				**1.104.543,12**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

31.203 - COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
26.784.5004.1878.0287-	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA	4490.51	1.501	0000	1.104.543,12
	TOTAL				**1.104.543,12**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.054 de 17 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/310401.00033.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 7.000,00** (sete mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

31.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
16.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.501	0000	7.000,00
	TOTAL				**7.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

31.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
16.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	1.501	0000	7.000,00
	TOTAL				**7.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.055 de 17 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.426, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/310801.00020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 81.500,00** (oitenta e um mil, quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

31.208 - AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.46	1.501	0000	81.500,00
	TOTAL				**81.500,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

31.208 - AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
18.541.5003.1501.0287-	FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ESTADO	3390.14	1.501	0000	20.000,00
		3390.30	1.501	0000	17.000,00
		3390.36	1.501	0000	44.500,00
	TOTAL				**81.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.056 de 17 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/320501.00046.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 700.000,00** (setecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4195.0287-	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	2.500	0000	180.000,00
20.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.37	2.500	0000	420.000,00
20.608.5002.4545.0287-	MULTIPLICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GENÉTICO MELHORADO PARA O ARRANJO PRODUTIVO	3390.30	2.500	0000	100.000,00
	TOTAL				**700.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.057 de 17 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/330001.00041.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 110.489,00** (cento e dez mil, quatrocentos e oitenta e nove reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4920.0287-	TRANSVERSALIDADE DA CULTURA	4490.52	2.700	0000	110.489,00
	TOTAL				**110.489,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.058 de 17 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/500001.00101.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 2.347.744,58** (dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
08.243.5008.2847.0287-	IMPLEMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL	3390.04	1.500	0000	1.018.793,34
		3390.14	1.500	0000	10.000,00
		3390.30	1.500	0000	360.000,00
		3390.33	1.500	0000	150.538,18
		3390.35	1.500	0000	30.000,00
		3390.36	1.500	0000	12.512,46
		3390.39	1.500	0000	450.000,00
		3390.40	1.500	0000	10.000,00
		3390.47	1.500	0000	303.995,60
		3390.93	1.500	0000	1.905,00
	TOTAL				**2.347.744,58**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5008.6007.0287-	PARAÍBA QUE ACOLHE	3390.43	1.500	0000	2.347.744,58
	TOTAL				**2.347.744,58**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.059 de 17 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/530001.00035.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 525.000,00** (quinhentos e vinte e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

05.000 - JUSTIÇA COMUM

05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
02.061.5244.1480.0287-	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES (FEPJ) - 1º GRAU	4490.51	2.759	0000	525.000,00
	TOTAL				**525.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
05.000 - JUSTIÇA COMUM
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.061.5244.1885.0287- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES (FEPJ) - 2º GRAU	4490.51	2.759	0000	525.000,00
TOTAL				**525.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.060 de 17 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/530001.00036.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 12.000,00** (doze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
05.000 - JUSTIÇA COMUM
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.2868.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS - 1º GRAU	3390.36	2.759	0000	12.000,00
TOTAL				**12.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
05.000 - JUSTIÇA COMUM
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4887.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS - 2º GRAU - TJ	3390.36	2.759	0000	12.000,00
TOTAL				**12.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.061 de 17 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/570001.00034.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
23.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
23.901 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.182.5005.4391.0287- AQUISIÇÃO DE VIATURAS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS	3390.39	1.759	0000	200.000,00
TOTAL				**200.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
23.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
23.901 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.182.5005.2217.0287- AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAL BÉLICO - FUNESBOM	3390.39	1.759	0000	200.000,00
TOTAL				**200.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 43.062 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera o Decreto nº 42.577, de 07 de junho de 2022, que dispõe sobre o Provedor de Assinatura e Autorização de Documentos Fiscais Eletrônicos - PAA, com a finalidade de simplificar os procedimentos de autorização de uso dos Documentos Fiscais Eletrônicos, em conformidade com a Lei nº 14.063/20.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 45/22,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 42.577, de 07 de junho de 2022, passa a vigorar com nova redação dada aos seguintes dispositivos:

I - inciso III do "caput" do art. 3º:

"III - assumir a responsabilidade pela veracidade das informações e documentos fiscais que enviar para o PAA com a assinatura avançada de que trata a Lei nº 14.063/20 (Ajuste SINIEF 45/22);";

II - art. 6º:

"Art. 6º Ato COTEPE/ICMS publicará o "Manual de Orientação do PAA - MOPAA", disciplinando a relação do PAA com seus usuários, e entre estes e os sistemas das administrações tributárias das unidades federadas (Ajuste SINIEF 45/22).".

Art. 2º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas neste Decreto no período de 1º de novembro de 2022 até a data de sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.063 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera o Decreto nº 42.563, de 31 de maio de 2022, que dá nova redação ao Anexo 07 do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 41/22,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 42.563, de 31 de maio de 2022, passa a vigorar com nova redação dada aos seguintes dispositivos:

I - art. 4º:

"Art. 4º A partir de 1º de abril de 2024, fica revogado o Anexo 07 - Código Fiscal de Operações e de Prestações - CFOP, de que trata o art. 285 do Regulamento do ICMS-RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997 (Ajuste SINIEF 41/22).";

II - inciso II do art. 5º:

"II - aos arts. 1º, 3º e 4º, a partir de 1º de abril de 2024 (Ajuste SINIEF 41/22).".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.064 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera o Decreto nº 25.239, de 11 de julho de 2004, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com rações para animais domésticos, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Protocolo ICMS 70/22,

D E C R E T A:

Art. 1º O § 4º do art. 2º do Decreto nº 25.239, de 11 de julho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 4º Nas operações destinadas a este Estado e aos Estados do Acre, Ceará, Mato Grosso, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Sul e São Paulo, a base de cálculo será a prevista em suas legislações internas para os produtos mencionados no art. 1º deste Decreto (Protocolo ICMS 70/22).".

Art. 2º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas neste Decreto no período de 18 de outubro de 2022 até a data de sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.065 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera o Decreto nº 42.874, de 8 de setembro de 2022, que dispõe sobre a retirada e devolução, pelo adquirente, das mercadorias na venda não presencial de produtos por meio de comércio eletrônico ou canais telefônicos em estabelecimentos do mesmo grupo econômico ou de terceiros, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 39/22,

D E C R E T A:

Art. 1º O § 2º do art. 3º do Decreto nº 42.874, de 8 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º O contribuinte que realizar as operações previstas no "caput" do art. 1º deste Decreto e estiver localizado em unidade federada diversa do ponto de retirada deve estar inscrito na unidade federada de destino, observado o disposto na cláusula sexta do Convênio ICMS nº 236, de 27 de dezembro de 2021 (Ajuste SINIEF 39/22).".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.066 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera o Decreto nº 42.494, de 11 de maio de 2022, que altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 137/22,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam convalidadas as operações praticadas nos termos do inciso I do art. 1º do Decreto nº 42.494, de 11 de maio de 2022, no período de 1º de julho de 2022 a 25 de julho de 2022 (Convênio ICMS 137/22).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.067 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera o Decreto nº 39.423, de 06 de setembro de 2019, que alterou o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista os Ajustes SINIEF 42/22 e 43/22,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica postergada para 1º de abril de 2024 a produção dos efeitos dos dispositivos mencionados nas seguintes alíneas do inciso III do art. 9º do Decreto nº 39.423, de 06 de setembro de 2019:

I - alínea "a" (Ajuste SINIEF 43/22);

II - alínea "e" (Ajuste SINIEF 42/22).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, de 17 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.068 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 128/22,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 5º do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

I - inciso CI ao "caput":

"CI - as operações com medicamentos que possuem como princípios ativos Ivacaftor, Lumacaftor, Tezacaftor e Elexacaftor, classificados no código 3004.90.69 da Nomenclatura Comum do Mercosul baseada no Sistema Harmonizado - NCM/SH, destinados ao tratamento da Fibrose Cística - FC, observado o § 62 deste artigo (Convênio ICMS 128/22).";

II - **§** 62:

"§ 62. Em relação à isenção prevista no inciso CI do "caput" deste artigo, será observado o seguinte (Convênio ICMS 128/22):

I - a sua aplicação fica condicionada a que o medicamento tenha autorização para importação concedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;

II - não será exigido o estorno do crédito do ICMS, nos termos do art. 21 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.069 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera o Decreto nº 42.744, de 25 de julho de 2022, que alterou o Decreto nº 38.928, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre os regimes de substituição tributária e de antecipação de recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - com encerramento de tributação, relativos ao imposto devido pelas operações subsequentes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 164/22,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso I do art. 3º do Decreto nº 42.744, de 25 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - 1º de janeiro de 2023, em relação aos itens 1.0 a 4.0 do inciso I e 1 a 4 do inciso III do art. 1º, bem como itens 1.1, 2.1, 4.1 e 117.0 do inciso I e 1.1, 2.1, 4.1 e 13 do inciso IV do art. 2º (Convênio ICMS 164/22);";

Art. 2º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas neste Decreto no período de 1º de outubro de 2022 até a data de sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.070 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera o Decreto nº 37.228, de 31 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com lâmpada elétrica, diodos e aparelhos de iluminação, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Protocolo ICMS 53/22,

D E C R E T A:

Art. 1º O § 6º do art. 3º do Decreto nº 37.228, de 31 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 6º Nas operações destinadas aos Estados de Mato Grosso, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco e São Paulo, a MVA-ST original a ser aplicada é a prevista em sua legislação interna para

as mercadorias mencionadas no Anexo Único deste Decreto (Protocolo ICMS 53/22).".

Art. 2º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas neste Decreto no período de 1º de outubro de 2022 até a data de sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.071 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso IV do § 1º do art. 789 do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"IV - não apresente participantes do seu quadro societário em outra empresa que esteja em situação de irregularidade junto à Fazenda Estadual, bem como em situação de omissão de declaração, excluindo-se, de tais exigências, as empresas de capital aberto;".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.072 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera e prorroga o Decreto nº 42.659, de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre a base de cálculo do ICMS para as operações com Gasolina Automotiva Comum - GAC, Gasolina Automotiva Premium - GAP, Gás Liquefeito de Petróleo GLP/P13 e GLP, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista os Convênios ICMS 129/22 e 157/22,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido o § 2º ao art. 2º do Decreto nº 42.659, de 30 de junho de 2022, com a redação que segue, renumerando-se o parágrafo único para § 1º (Convênio ICMS 129/22):

"§ 2º Os valores apurados nos termos do art. 1º, nas operações com GAC e GAP, compreendem e equivalem ao montante relativo às operações com álcool anidro, o qual se subsume aos preços médios praticados ao consumidor final nos 60 (sessenta) meses anteriores à sua fixação (Convênio ICMS 129/22).".

Art. 2º Ficam prorrogadas até 31 de dezembro de 2022, as disposições contidas no Decreto nº 42.659, de 30 de junho de 2022, ou até que sobrevenha eventual modificação da decisão judicial prolatada em caráter cautelar no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7164 pelo Min. André Mendonça, em 17 de junho de 2022, ou novo comando decisório pelo Supremo Tribunal Federal (Convênio ICMS 157/22).

Art. 3º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas neste Decreto no período de:

I - 26 de setembro de 2022 até a data de sua publicação em relação ao art. 1º;

II - 1º de outubro de 2022 até a data de sua publicação em relação ao art. 2º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.073 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera Decreto nº 42.658, de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre a base de cálculo do ICMS para as operações com Diesel S10 e Óleo Diesel, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 130/22,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido o § 2º ao art. 2º do Decreto nº 42.658, de 30 de junho de 2022, com a redação que segue, renumerando-se o parágrafo único para § 1º (Convênio ICMS 130/22):

"§ 2º Os valores apurados nos termos do art. 1º, nas operações com Diesel S10 e Óleo Diesel, compreendem e equivalem ao montante relativo às operações com biodiesel, o qual se subsume aos preços médios praticados ao consumidor final nos 60 (sessenta) meses anteriores à sua fixação (Convênio ICMS 130/22).".

Art. 2º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas neste Decreto no período de 26 de setembro de 2022 até a data de sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.074 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 139-B do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar:

I - com nova redação dada ao inciso VI do "caput":

"VI - quando o contribuinte apresentar sem movimento, durante 3 (três) meses, consecutivos ou não, a Escrituração Fiscal Digital - EFD, desde que constatado por meio do sistema eletrônico da SEFAZ-PB que houve a emissão de documento fiscal em que o mesmo seja emitente ou destinatário no período apresentado, verificada mediante processo informativo;";

II - acrescido dos incisos XIV e XV ao "caput", com as respectivas redações:

"XIV - quando o contribuinte optante pelo Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abrangidos pelo Simples Nacional - SIMEI - obtiver inscrição estadual e seu empresário tenha sido previamente o responsável de outra inscrição desta categoria, permanecendo a suspensão enquanto não comparecer à repartição do domicílio fiscal para comprovação de seu endereço e do efetivo exercício das atividades apresentadas;

XV - quando o contribuinte não apresentar durante 3 (três) meses, consecutivos ou não, a Escrituração Fiscal Digital – EFD.".

Art. 2º Fica revogado o inciso VII do art. 140 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de novembro 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.075 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera o Decreto nº 38.928, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre os regimes de substituição tributária e de antecipação de recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - com encerramento de tributação, relativos ao imposto devido pelas operações subsequentes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 154/22,

D E C R E T A:

Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados do Decreto nº 38.928, de 21 de dezembro de 2018, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - item 63.0 do Anexo XIX (Convênio ICMS 154/22):

"

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
63.0	20.063.00	3923.30.90 3924.10.00 3924.90.00 4014.90.90 7013	Mamadeiras

";

II - item 33.0 do Anexo XXVI (Convênio ICMS 154/22):

"

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
33.0	28.033.00	3923.30.90 3924.10.00 3924.90.00 4014.90.90 7013	Mamadeiras

".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.076 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera o Decreto nº 33.808, de 1 de abril de 2013, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com materiais de construção, acabamento, bricolagem ou adorno, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Protocolo ICMS 50/22,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 33.808, de 01 de abril de 2013, passa a vigorar com nova redação dada aos seguintes dispositivos:

I - ementa (Protocolo ICMS 50/22):

"Dispõe sobre a substituição tributária nas operações com materiais de construção e congêneres.";

II - "caput" do art. 1º:

"Art. 1º Nas operações interestaduais com bens e mercadorias relacionadas no Anexo XI do Convênio ICMS nº 142, de 14 de dezembro de 2018, destinadas aos Estados signatários do Protocolo ICMS 85/11, fica atribuída ao estabelecimento remetente, na qualidade de sujeito passivo por substituição tributária, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - relativo às operações subsequentes (Protocolo ICMS 50/22).";

III - incisos I e III do § 1º do art. 3º:

"I - "MVA ST original" é a margem de valor agregado prevista na legislação do Estado do destinatário para suas operações internas com as mercadorias mencionadas no "caput" do art. 1º deste Decreto (Protocolo ICMS 50/22);";

"III - ALQ intra" é o coeficiente correspondente à alíquota interna ou percentual de carga tributária efetiva, quando este for inferior à alíquota interna, praticada pelo contribuinte substituto da unidade federada de destino, nas operações com as mesmas mercadorias mencionadas no "caput" do art. 1º deste Decreto (Protocolo ICMS 50/22);".

IV - art. 5º:

"Art 5º O imposto retido pelo sujeito passivo por substituição será recolhido na forma e no prazo previstos na cláusula décima quarta do Convênio ICMS nº 142/18 (Protocolo ICMS 50/22).".

Art. 2º Ficam acrescidos os incisos III a V ao § 2º do art. 1º do Decreto nº 33.808, de 01 de abril de 2013, com as seguintes redações:

"III - com bens e mercadorias classificados nos CEST 10.030.01, 10.039.00 e 10.050.00, quando tiverem como origem ou destino o Estado do Rio de Janeiro (Protocolo ICMS 50/22);

IV - com bens e mercadorias classificados nos CEST 10.001.00, 10.004.00, 10.017.00, 10.025.00, 10.026.00, 10.027.00, 10.028.00, 10.029.00, 10.030.01, 10.045.00, 10.050.00, 10.069.00, quando tiverem como origem ou destino o Distrito Federal (Protocolo ICMS 50/22);

V - com bens e mercadorias classificados nos CEST 10.001.00 e 10.027.00, quando tiverem como origem ou destino o Estado de Minas Gerais (Protocolo ICMS 50/22).".

Art. 3º Fica revogado o Anexo Único do Decreto nº 33.808, de 1 de abril de 2013 (Protocolo ICMS 50/22).

Art. 4º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas neste Decreto no período de 2 de outubro de 2022 até a data de sua publicação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.077 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera o Decreto nº 37.211, de 17 de janeiro de 2017, que dispõe sobre o fornecimento de informações prestadas por instituições e intermediadores financeiros e de pagamento, integrantes ou não do Sistema de Pagamentos Brasileiro - SPB, relativas às transações com cartões de débito, crédito, de loja (private label), transferência de recursos, transações eletrônicas do Sistema de Pagamento Instantâneo e demais instrumentos de pagamento eletrônicos, bem como sobre o fornecimento de informações prestadas por intermediadores de serviços e de negócios referentes às transações comerciais ou de prestação de serviços intermediadas, realizadas por pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – ou pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoa Física - CPF, ainda que não inscritas no cadastro de contribuintes do ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 166/22,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 37.211, de 17 de janeiro de 2017, passa a vigorar com nova redação dada aos seguintes dispositivos:

I - "caput" e § 1º do art. 2º:

"Art. 2º A emissão do comprovante de transação ou intermediação de vendas ou serviços efetuada com cartões de débito, crédito, de loja (private label), transferência de recursos, transações eletrônicas do Sistema de Pagamento Instantâneo, e demais instrumentos de pagamento eletrônico devem estar vinculados ao documento fiscal emitido na operação ou prestação respectiva, conforme disposto na legislação pertinente (Convênio ICMS 166/22).

§ 1º O comprovante da transação, impresso ou emitido por meio digital, relativo ao uso dos instrumentos de que trata este Decreto deverá conter, no mínimo (Convênio ICMS 166/22):

I - dados do beneficiário do pagamento:

a) no caso de Pessoa Jurídica, o CNPJ e o nome empresarial;

b) no caso de Pessoa Física, o CPF e o respectivo nome cadastral, podendo conter caracteres mascarados para preservar a identidade da pessoa física;

II - código da autorização ou identificação do pedido;

III - identificador do terminal em que ocorreu a transação, nos casos em que se aplica;

IV - data e hora da operação;

V - valor da Operação.";

II - § 4º do art. 3º:

"§ 4º Os bancos de qualquer espécie, referentes às operações não relacionadas aos serviços de adquirência, deverão enviar as informações de que trata este Decreto a partir do movimento de janeiro de 2022, conforme cronograma disposto nos incisos a seguir (Convênio ICMS 166/22):

I - janeiro, fevereiro e março de 2022, até o último dia do mês de abril de 2023;

II - abril, maio e junho de 2022, até o último dia do mês de maio de 2023;

III - julho, agosto e setembro de 2022, até o último dia do mês de junho de 2023;

IV - outubro, novembro e dezembro de 2022, até o último dia do mês de julho de 2023;

V - janeiro, fevereiro e março de 2023, até o último dia do mês de agosto de 2023;

VI - abril, maio e junho de 2023, até o último dia do mês de setembro de 2023;

VII - julho e agosto de 2023, até o último dia do mês de outubro de 2023;

VIII - setembro de 2023 e meses subsequentes, conforme prazo estabelecido no "caput" deste artigo.";

III - art. 5º:

"Art. 5º A obrigação disposta nos arts. 3º e 3º-A poderá ser transferida a instituição ou arranjo distinta daquela responsável pelo cadastramento do estabelecimento ou prestador de serviço, visando agrupar ou simplificar os procedimentos, desde que seja mantida a segurança e a inviolabilidade do sigilo das informações (Convênio ICMS 166/22).".

Art. 2º Fica acrescido o § 5º-A ao art. 3º do Decreto nº 37.211, de 17 de janeiro de 2017, com redação que segue:

"§ 5º-A As transações realizadas via PIX deverão ser enviadas de forma retroativa, desde o início dos serviços deste meio de pagamento, ressalvado o disposto no § 4º deste artigo (Convênio ICMS 166/22).".

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 42.497, de 11 de maio de 2022 (Convênio ICMS 166/22).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2022 (Convênio ICMS 166/22).

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.078 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista os Ajustes SINIEF 33/22, 34/22, 36/22, 38/22 e 44/22,

D E C R E T A:

Art. 1º O Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com nova redação dada aos seguintes dispositivos:

I - § 1º do art. 235:

"§ 1º Considera-se Bilhete de Passagem Eletrônico- BP-e, o documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital, com o intuito de documentar as prestações de serviço de transporte de passageiros, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e autorização de uso pela Secretaria de Estado da Fazenda, antes da ocorrência do fato gerador.";

II - do art. 235-A:

a) "caput":

"Art. 235-A. Para emissão do BP-e, o contribuinte deverá estar previamente credenciado na Secretaria de Estado da Fazenda (Ajuste SINIEF 01/17).";

b) inciso II do parágrafo único:

"II - de ofício, quando efetuado pela Secretaria de Estado da Fazenda.";

III - "caput" do art. 235-F:

"Art. 235-F. Previamente à concessão da Autorização de Uso do BP-e, a Secretaria de Estado da Fazenda analisará, no mínimo, os seguintes elementos (Ajuste SINIEF 01/17):";

IV - do art. 235-G:

a) "caput":

"Art. 235-G. Do resultado da análise referida no art. 235-F, a Secretaria de Estado da Fazenda cientificará o emitente (Ajuste SINIEF 01/17):";

b) § 3º:

"§ 3º A cientificação de que trata o "caput" deste artigo será efetuada mediante protocolo disponibilizado ao emitente ou a terceiro autorizado pelo emitente, via internet, contendo, conforme o caso, a chave de acesso, o número do BP-e, a data e a hora do recebimento da solicitação pela administração tributária e o número do protocolo, podendo ser autenticado mediante assinatura digital gerada com certificação digital da Secretaria de Estado da Fazenda ou outro mecanismo de confirmação de recebimento.";

c) § 8º:

"§ 8° A Secretaria de Estado da Fazenda, mediante prévio convênio ou protocolo no âmbito do CONFAZ e respeitado o sigilo fiscal, também poderá transmitir o BP-e ou fornecer informações parciais para outros órgãos da administração direta, indireta, fundações e autarquias, que necessitem de informações do BP-e para desempenho de suas atividades.";

V - § 3º do art. 235-I:

"§ 3º A critério da Secretaria de Estado da Fazenda e, se o adquirente concordar, o DABPE poderá ter sua impressão substituída pelo envio em formato eletrônico ou pelo envio da chave de acesso do documento fiscal a qual ele se refere.";

VI - "caput" do inciso III do § 1º do art. 235-J:

"III - se o BP-e, transmitido nos termos do inciso II, vier a ser rejeitado pela Secretaria de Estado da Fazenda, o emitente deverá:";

VII - do art. 235-M:

a) § 4º:

"§ 4º A cientificação do resultado do Pedido de Cancelamento do BP-e será feita mediante protocolo de que trata o § 3º disponibilizado ao emitente, via Internet, contendo, conforme o caso, a chave de acesso, o número do BP-e, a data e a hora do recebimento da solicitação pela Secretaria de Estado da Fazenda e o número do protocolo, podendo ser autenticado mediante assinatura digital gerada com certificação digital da Secretaria de Estado da Fazenda ou outro mecanismo de confirmação de recebimento.";

b) § 5º:

"§ 5º A critério da Secretaria de Estado da Fazenda, em casos excepcionais, poderá ser recepcionado o pedido de cancelamento de forma extemporânea.";

VIII - § 4º do art. 235-N:

"§ 4º A cientificação do resultado da transmissão que trata o § 3º será feita mediante protocolo, via Internet, contendo, conforme o caso, a chave de acesso, o número do BP-e, a data e a hora do recebimento da solicitação pela Secretaria de Estado da Fazenda e o número do protocolo, podendo ser autenticado mediante assinatura digital gerada com certificação digital da Secretaria de Estado da Fazenda ou outro mecanismo de confirmação de recebimento.";

IX - "caput" do art. 235-O:

"Art. 235-O. Na hipótese do adquirente do BP-e solicitar a remarcação da viagem ou a transferência de passageiro, o emitente do BP-e deverá referenciar no bilhete substituto a chave de acesso do BP-e substituído, situação em que a Secretaria de Estado da Fazenda fará o registro do Evento de Substituição no BP-e substituído, informando a chave de acesso do BP-e que foi remarcado (Ajuste SINIEF 01/17).";

X - "caput" do art. 235-Q:

"Art. 235-Q. Após a concessão de Autorização de Uso, de que trata o inciso I do "caput" do art. 235-G, a Secretaria de Estado da Fazenda disponibilizará consulta relativa ao BP-e.";

XI - § 2º do art. 583-A:

"§ 2º Ficam os contribuintes do ICMS, em substituição aos documentos citados nos incisos I e II do "caput" deste artigo, obrigados ao uso da GTV-e a partir de 1º de março de 2023 (Ajuste SINIEF 44/22).".

Art. 2º O Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos, com as respectivas redações:

I - inciso XII ao "caput" do art. 166-C:

"XII - são de preenchimento facultativo por contribuinte enquadrado como Microempreendedor Individual - MEI, Código de Regime Tributário 4, os campos GTIN, Código Especificador da Substituição Tributária - CEST - e NCM, do documento fiscal eletrônico, sendo o da NCM de preenchimento obrigatório apenas nas operações interestaduais e ao exterior (Ajuste SINIEF 33/22).";

II - inciso XIII ao "caput" do art. 171-C:

"XIII - são de preenchimento facultativo por contribuinte enquadrado como Microempreendedor Individual - MEI, Código de Regime Tributário 4, os campos GTIN, Código Especificador da Substituição Tributária - CEST - e NCM, do documento fiscal eletrônico (Ajuste SINIEF 34/22).";

III - § 4º ao art. 235-I:

"§ 4º O DABPE não se aplica para o BP-e do tipo de transporte metropolitano, especificado no § 3º do art. 235 deste Regulamento (Ajuste SINIEF 36/22).".

Art. 3º Fica revogado o § 30 do art. 159 do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997 (Ajuste SINIEF 38/22).

Art. 4º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas nos seguintes dispositivos deste Decreto:

I - inciso XI do art. 1º, no período de 1º de setembro de 2022 até a data de sua publicação;

II - incisos I e II do art. 2º e art. 3º, no período de 28 de setembro de 2022 até a data de sua publicação;

III - III do art. 2º, no período de 1º de outubro de 2022 até a data de sua publicação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de novembro de 2022, 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.079 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera o Anexo 05 do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista a alteração do Decreto nº 38.928/18 pelo Decreto nº 42.576/22 e o Convênio ICMS 66/22,

D E C R E T A:

Art. 1º O Anexo 05 - Relação de Mercadorias para Efeito de Substituição Tributária e Respectivas Taxas de Valor Agregado do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com nova redação dada aos seguintes itens (Convênio ICMS 66/22):

I - 42.0, 56.0, 63.0, 85.0, 90.0, 105.0 e 106.0 do segmento AUTOPEÇAS:

"

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO	LEGISLAÇÃO	MVA	ALÍQUOTA
42.0	01.042.00	8421.32.00	Depuradores por conversão catalítica de gases de escape	Convênio ICMS 142/18 Protocolo ICMS 97/10 Protocolo ICMS 41/08 Decreto nº 31.578/10 Decreto nº 34.335/13 Decreto nº 38.928/18	Com contrato de fidelidade Operação Interna (Original) = 36,56% Op. Interestadual c/ 4% = 59,88% Op. Interestadual c/ 7% = 54,88% Op. Interestadual c/ 12% = 46,55% Sem contrato de fidelidade Operação Interna (Original) = 71,78% Op. Interestadual c/ 4% = 101,11% Op. Interestadual c/ 7% = 94,82% Op. Interestadual c/ 12% = 84,35%	18%
56.0	01.056.00	8517.14.10	Telefones móveis do tipo dos utilizados em veículos automóveis	Convênio ICMS 142/18 Protocolo ICMS 97/10 Protocolo ICMS 41/08 Decreto nº 31.578/10 Decreto nº 34.335/13 Decreto nº 38.928/18	Com contrato de fidelidade Operação Interna (Original) = 36,56% Op. Interestadual c/ 4% = 59,88% Op. Interestadual c/ 7% = 54,88% Op. Interestadual c/ 12% = 46,55% Sem contrato de fidelidade Operação Interna (Original) = 71,78% Op. Interestadual c/ 4% = 101,11% Op. Interestadual c/ 7% = 94,82% Op. Interestadual c/ 12% = 84,35%	18%
63.0	01.063.00	8529.10	Antenas	Convênio ICMS 142/18 Protocolo ICMS 97/10 Protocolo ICMS 41/08 Decreto nº 31.578/10 Decreto nº 34.335/13 Decreto nº 38.928/18	Com contrato de fidelidade Operação Interna (Original) = 36,56% Op. Interestadual c/ 4% = 59,88% Op. Interestadual c/ 7% = 54,88% Op. Interestadual c/ 12% = 46,55% Sem contrato de fidelidade Operação Interna (Original) = 71,78% Op. Interestadual c/ 4% = 101,11% Op. Interestadual c/ 7% = 94,82% Op. Interestadual c/ 12% = 84,35%	18%
85.0	01.085.00	9401.20.00 9401.99.00	Assentos e partes de assentos	Convênio ICMS 142/18 Protocolo ICMS 97/10 Protocolo ICMS 41/08 Decreto nº 31.578/10 Decreto nº 34.335/13 Decreto nº 38.928/18	Com contrato de fidelidade Operação Interna (Original) = 36,56% Op. Interestadual c/ 4% = 59,88% Op. Interestadual c/ 7% = 54,88% Op. Interestadual c/ 12% = 46,55% Sem contrato de fidelidade Operação Interna (Original) = 71,78% Op. Interestadual c/ 4% = 101,11% Op. Interestadual c/ 7% = 94,82% Op. Interestadual c/ 12% = 84,35%	18%
90.0	01.090.00	3919.10 3919.90 8708.29.99	Fitas, tiras, adesivos, autocolantes, de plástico, refletores, mesmo em rolos; placas metálicas com película de plástico refletora, próprias para colocação em carrocerias, para-choques de veículos de carga, motocicletas, ciclomotores, capacetes, bonés de agentes de trânsito e de condutores de veículos, atuando como dispositivos refletivos de segurança rodoviários	Convênio ICMS 142/18 Protocolo ICMS 97/10 Protocolo ICMS 41/08 Decreto nº 31.578/10 Decreto nº 34.335/13 Decreto nº 38.928/18	Com contrato de fidelidade Operação Interna (Original) = 36,56% Op. Interestadual c/ 4% = 59,88% Op. Interestadual c/ 7% = 54,88% Op. Interestadual c/ 12% = 46,55% Sem contrato de fidelidade Operação Interna (Original) = 71,78% Op. Interestadual c/ 4% = 101,11% Op. Interestadual c/ 7% = 94,82% Op. Interestadual c/ 12% = 84,35%	18%
105.0	01.105.00	5703.29.00	Tapetes/carpetes - náilon	Convênio ICMS 142/18 Protocolo ICMS 97/10 Protocolo ICMS 41/08 Decreto nº 31.578/10 Decreto nº 34.335/13 Decreto nº 38.928/18	Com contrato de fidelidade Operação Interna (Original) = 36,56% Op. Interestadual c/ 4% = 59,88% Op. Interestadual c/ 7% = 54,88% Op. Interestadual c/ 12% = 46,55% Sem contrato de fidelidade Operação Interna (Original) = 71,78% Op. Interestadual c/ 4% = 101,11% Op. Interestadual c/ 7% = 94,82% Op. Interestadual c/ 12% = 84,35%	18%
106.0	01.106.00	5703.39.00	Tapetes de matérias têxteis sintéticas	Convênio ICMS 142/18 Protocolo ICMS 97/10 Protocolo ICMS 41/08 Decreto nº 31.578/10 Decreto nº 34.335/13 Decreto nº 38.928/18	Com contrato de fidelidade Operação Interna (Original) = 36,56% Op. Interestadual c/ 4% = 59,88% Op. Interestadual c/ 7% = 54,88% Op. Interestadual c/ 12% = 46,55% Sem contrato de fidelidade Operação Interna (Original) = 71,78% Op. Interestadual c/ 4% = 101,11% Op. Interestadual c/ 7% = 94,82% Op. Interestadual c/ 12% = 84,35%	18%

";

II - 5.0 do segmento LÂMPADAS, REATORES E "STARTER":

"

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO	LEGISLAÇÃO	MVA	ALÍQUOTA
5.0	09.005.00	8539.52.00	Lâmpadas de LED (Diodos Emissores de Luz)	Convênio ICMS 142/18 Protocolo ICMS 17/85 Decreto nº 37.228/17 Decreto nº 38.928/18	Operação Interna (Original) = 63,67% Op. Interestadual c/ 4% = 91,61% Op. Interestadual c/ 7% = 85,63% Op. Interestadual c/ 12% = 75,65%	18%

";

III - 58.0 do segmento MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONGÊNERES:

"

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO	LEGISLAÇÃO	MVA	ALÍQUOTA
58.0	10.058.00	7318	Parafusos, pinos ou pernos, roscados, porcas, tira-fundos, ganchos roscados, rebites, chavetas, contrapinos ou troços, arruelas (anilhas) (incluindo as de pressão) e artigos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço	Convênio ICMS 142/18 Protocolo ICMS 85/11 Decreto nº 33.808/13 Decreto nº 38.928/18	Operação Interna (Original) = 46% Op. Interestadual c/ 4% = 70,93% Op. Interestadual c/ 7% = 65,59% Op. Interestadual c/ 12% = 56,68%	18%

";

IV - 12.0 do segmento MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E OUTROS PRO-

DUTOS FARMACÊUTICOS PARA USO HUMANO OU VETERINÁRIO:

"

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO	LEGISLAÇÃO	MVA	ALÍQUOTA
12.0	13.012.00	4015.12.00 4015.19.00	Luvas cirúrgicas e luvas de procedimento – neutra	Convênio ICMS 142/18 Convênio ICMS 234/17 Convênio ICMS 34/06 Decreto nº 38.023/17 Decreto nº 31.072/10 Decreto nº 38.928/18	Lista Neutra Operação Interna (Original) = 41,34% Op. Interestadual c/ 4% = 65,47% Op. Interestadual c/ 7% = 60,30% Op. Interestadual c/ 12% = 51,68%	18%

";

V - 53.0, 53.1, 63.0 e 64.0 do segmento PRODUTOS ELETRÔNICOS, ELETRO-ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS:

"

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO	LEGISLAÇÃO	MVA	ALÍQUOTA
53.0	21.053.00	8517.13.00 8517.14.3	Telefones inteligentes ("smartphones") e para redes celulares, excetos por satélite, os de uso automotivo e os classificados nos CEST 21.053.01	Convênio ICMS 142/18 Convênio ICMS 213/17 Decreto nº 38.011/17 Decreto nº 38.928/18	Operação Interna (Original) = 9% Op. Interestadual c/ 4% = 27,61% Op. Interestadual c/ 7% = 23,62% Op. Interestadual c/ 12% = 16,98%	18%
53.1	21.053.01	8517.13.00 8517.14.31	Telefones inteligentes ("smartphones") e para redes celulares portáteis, excetos por satélite	Convênio ICMS 142/18 Convênio ICMS 213/17 Decreto nº 38.011/17 Decreto nº 38.928/18	Operação Interna (Original) = 9% Op. Interestadual c/ 4% = 27,61% Op. Interestadual c/ 7% = 23,62% Op. Interestadual c/ 12% = 16,98%	18%
63.0	21.063.00	8523.52	Cartões inteligentes ("smartcards"), exceto o item classificado no CEST 21.064.00	Convênio ICMS 142/18 Convênio ICMS 213/17 Decreto nº 38.011/17 Decreto nº 38.928/18	Operação Interna (Original) = 9% Op. Interestadual c/ 4% = 27,61% Op. Interestadual c/ 7% = 23,62% Op. Interestadual c/ 12% = 16,98%	18%
64.0	21.064.00	8523.52	Cartões inteligentes ("sim cards")	Convênio ICMS 142/18 Convênio ICMS 213/17 Decreto nº 38.011/17 Decreto nº 38.928/18	Operação Interna (Original) = 9% Op. Interestadual c/ 4% = 27,61% Op. Interestadual c/ 7% = 23,62% Op. Interestadual c/ 12% = 16,98%	18%

";

VI - 2.0 e 2.1 do segmento TINTAS E VERNIZES:

"

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO	LEGISLAÇÃO	MVA	ALÍQUOTA
2.0	24.002.00	2821 3204.17.00 3206	Xadrez e pós assemelhados, em embalagem de conteúdo inferior ou igual a 1 kg, exceto pigmentos à base de dióxido de titânio classificados no código NCM 3206.11.10	Convênio ICMS 142/18 Convênio ICMS 118/17 Decreto nº 37.950/17 Decreto nº 38.928/18	Operação Interna (Original) = 35% Op. Interestadual c/ 4% = 58,05% Op. Interestadual c/ 7% = 53,11% Op. Interestadual c/ 12% = 44,88%	18%
2.1	24.002.01	2821 3204.17.00 3206	Xadrez e pós assemelhados, em embalagem de conteúdo superior a 1 kg, exceto pigmentos à base de dióxido de titânio classificados no código NCM 3206.11.10	Convênio ICMS 142/18 Convênio ICMS 118/17 Decreto nº 37.950/17 Decreto nº 38.928/18	Operação Interna (Original) = 35% Op. Interestadual c/ 4% = 58,05% Op. Interestadual c/ 7% = 53,11% Op. Interestadual c/ 12% = 44,88%	18%

".

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados com base nas disposições contidas no art. 1º neste Decreto, no período de 2 de maio de 2022 até a data de sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

Ato Governamental nº 2.813 **João Pessoa, 17 de novembro de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 27 item 2, do regulamento de Promoções de Praças da PMPB/CBMPB, aprovado pelo Decreto nº 8.463, de 22 de abril de 1980 e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ato de **BRAVURA**, ao posto de 2º SARGENTO BM, o 3º SARGENTO BM, matrícula 522.327-0, **ARCENIO MANGUEIRA SEGUNDO NETO**, de acordo com o item 03 do art. 4º e o art. 7º do Regulamento de Promoções de Praças da PMPB/CBMPB, aprovado pelo Decreto nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista ação meritória apurada pelo Conselho Especial que foi instituído pela Portaria nº. 081/2022-GCG/QCG, de 02 de setembro de 2022, publicada no Bol nº. 166, de 02 de setembro de 2022.

Ato Governamental nº 2.814 **João Pessoa, 17 de novembro de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 27 item 2, do regulamento de Promoções de Praças da PMPB/CBMPB, aprovado pelo Decreto nº 8.463, de 22 de abril de 1980 e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ato de **BRAVURA**, a graduação de 3º SARGENTO BM, o CABO BM, matrícula 526.098-1, **MARCELO DE ARAÚJO SERAPIÃO**, de acordo com o item 03 do art. 4º e o art. 7º do Regulamento de Promoções de Praças da PMPB/CBMPB, aprovado pelo Decreto nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista ação meritória apurada pelo Conselho Especial instaurado através da Portaria nº. 016/2019-DP/QCG, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no Bol nº. 043, de 1º de março de 2019.

Ato Governamental nº 2.815 **João Pessoa, 17 de novembro de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 27 item 2, do regulamento de Promoções de Praças da PMPB/CBMPB, aprovado pelo Decreto nº 8.463, de 22 de abril de 1980 e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ato de **BRAVURA**, ao posto de 3º SARGENTO BM, o CABO BM, matrícula 524118-9, **ITAMAR FERREIRA DA SILVA**, de acordo com o item 03 do art. 4º e o art. 7º do Regulamento de Promoções de Praças da PMPB/CBMPB, aprovado pelo Decreto nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista ação meritória apurada pelo Conselho Especial instaurado através da Portaria nº. 032/2022-GCG/QCG, publicada no Bol nº. 73, de 19 de abril de 2022.

Ato Governamental nº 2.816 **João Pessoa, 17 de novembro de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 27 item 2, do regulamento de Promoções de Praças da PMPB/CBMPB, aprovado pelo Decreto nº 8.463, de 22 de abril de 1980 e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ato de **BRAVURA**, ao posto de 2º SARGENTO BM, o 3º SARGENTO BM, matrícula 525911-8, **ADAILTON CLAUDINO DA SILVA**, de acordo com o item 03 do art. 4º e o art. 7º do Regulamento de Promoções de Praças da PMPB/CBMPB, aprovado pelo Decreto nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista ação meritória apurada pelo Conselho Especial instaurado através da Portaria nº. 110/2021-GCG/QCG, publicada no Bol nº. 238, de 16 de dezembro de 2021.

Ato Governamental nº 2.817 **João Pessoa, 17 de novembro de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e em cumprimento à DETERMINÇÃO JUDICIAL, transitada em julgado, nos autos do Processo n.º 0833087-33.2020.8.15.2001, que tramita na Justiça Estadual,

R E S O L V E:

Promover, em ressarcimento de preterição, ao posto de TENENTE-CORONEL da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2017, o MAJOR QOC, matrícula 520.642-1, MARCELO DE LIMA DOYLE.

Ato Governamental nº 2.818 **João Pessoa, 17 de novembro de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o Decreto nº 21.259, de 22 de agosto de 2000, que criou o Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CEAE - PB, e ainda, atendendo à determinação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC,

R E S O L V E nomear, como membros titulares e suplentes do CEAE – PB, para um mandato de 04 (quatro) anos, os nomes indicados abaixo:

REPRESENTANTES	CONDIÇÃO
Poder Executivo Estadual	
Anamélia Moreira de Menezes	Titular
Robson Rubenilson dos Santos Ferreira	Suplente
Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Paraíba - SINTEP	
Saturno Segundo Fernandes de Medeiros	Titular
Edvaldo Faustino da Costa	Suplente
Associação dos Professores em Licenciatura Plena da Paraíba - APLP	
Roberto de Oliveira	Titular
Zenóbia Rodrigues Diniz Cordeiro	Suplente
Pais de Alunos das Escolas da Rede Estadual de Ensino	
Rivea Farias de Vasconcelos	Titular
Angela Kelly Cruz	Suplente
Elizabeth Alves dos Santos	Titular
Marta Geruza Dantas Maia Barlavento	Suplente
Sociedade Civil - Representando as Comunidades Quilombolas	
José Maximino da Silva	Titular
Sociedade Civil - Representando o Fórum Paraibano de Promoção da Igualdade Racional - FOPPIR	
Maria Goreti da Silva Marques Maciel	Suplente
Sociedade Civil - Representando o Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB	
Osvaldo Bernardo da Silva	Titular
Federação Paraibana de Associações Comunitárias - FEPAC	
Adris Henrique de Oliveira Bezerra	Suplente

Ato Governamental nº 2.819 **João Pessoa, 17 de novembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **GASPAR FERREIRA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SEGURANCA E DISCIPLINA DA PENITENCIARIA DE SEGURANCA MAXIMA CRIMINALISTICA GERALDO BELTRAO, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.820 **João Pessoa, 17 de novembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CRISTIANO ROMAO DOS SANTOS**, matrícula nº 1731548, do cargo em comissão de CHEFE DE SEGURANCA E DISCIPLINA DA PENITENCIARIA DE SEGURANCA MAXIMA CRIMINALISTICA GERALDO BELTRAO, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.821 **João Pessoa, 17 de novembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **CRISTIANO ROMAO DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIARIA DE SEGURANCA MAXIMA CRIMINALISTICA GERALDO BELTRAO, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.822 **João Pessoa, 17 de novembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARLOS DE MIRANDA CORDULA**, matrícula nº 1737732, do cargo em comissão de DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIARIA DE SEGURANCA MAXIMA CRIMINALISTICA GERALDO BELTRAO, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.823 **João Pessoa, 17 de novembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **CLOVIS NAZARIO DE OLIVEIRA NETO** para exercer a Função Gratificada de COMISSARIO DE POLICIA, Símbolo FGT-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.824 **João Pessoa, 17 de novembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ADRIANA DE LIRA NASCIMENTO**, matrícula nº 1600354, do cargo em comissão de COMISSARIO DE POLICIA, Símbolo FGT-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.825 **João Pessoa, 17 de novembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **JORDANIO DA SILVA GONCALVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado da Articulação Política.

Ato Governamental nº 2.826 **João Pessoa, 17 de novembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ÍTALO CIRINO MARINHO**, matrícula nº 1903578, do cargo em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado da Articulação Política.

Ato Governamental nº 2.827 **João Pessoa, 17 de novembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **KARLA GOMES BENTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 2.828 **João Pessoa, 17 de novembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **DANIELY VIDAL DE FRANCA LINS**, matrícula nº 1906208, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 2.829 **João Pessoa, 17 de novembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **CELSO FERNANDES DA SILVA JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, Símbolo CDS-3, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba – DETRAN.

Ato Governamental nº 2.830 **João Pessoa, 17 de novembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.830, de 05 de janeiro de 2021,

R E S O L V E nomear **SANDRA LUCIA RODRIGUES DA COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ARTICULADOR REGIONAL DA 3ª REGIAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 2.831 **João Pessoa, 17 de novembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **LUCIANO HENRIQUE SOUSA TAVARES DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SEGURANCA E DISCIPLINA DA PENITENCIARIA PADRAO DE SANTA RITA, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.832 **João Pessoa, 17 de novembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SAULO DE TARCIO DA SILVA**, matrícula nº 1639269, do cargo em comissão de CHEFE DE SEGURANCA E DISCIPLINA DA PENITENCIARIA PADRAO DE SANTA RITA, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.833 **João Pessoa, 17 de novembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **KAROL WOJTYLA DA SILVA RAMOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADJUNTO DO COMPLEXO AGROINDUSTRIAL DE MANGABEIRA, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.834 **João Pessoa, 17 de novembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARLA REGINA SOUZA PEREIRA FARIAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIARIA FEMININA DE CAMPINA GRANDE, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.835 **João Pessoa, 17 de novembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **GILMARA MOURA LEITE**, matrícula nº 1742183, do cargo em comissão de DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIARIA FEMININA DE CAMPINA GRANDE, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.836 **João Pessoa, 17 de novembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **VANUSA FERNANDES DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 2.837 **João Pessoa, 17 de novembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MONICA MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº 1902482, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 2.838 **João Pessoa, 17 de novembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **AMANDA HENRIQUES DE MEDEIROS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA DECIMA PRIMEIRA REGIAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.839 **João Pessoa, 17 de novembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **BRENO CAVALCANTI CUNHA**, matrícula nº 1744348, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM GRACILIANO RAMOS, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0472/2022/SEAD. **João Pessoa, 17 de novembro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 78, inciso XXII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e

Considerando a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2022 no Catar, e

Considerando o interesse da grande maioria da população pelo futebol, que faz parte da cultura nacional,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar o horário de encerramento dos expedientes nas repartições públicas estaduais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, para **uma hora antes** do início dos jogos do Brasil na Copa do Mundo de 2022 no Catar, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Fase	Data do Jogo	Dia da Semana	Horário do Jogo	Encerramento do Expediente
Primeira Fase	24/11/2022	Quinta-feira	16h	15h
	28/11/2022	Segunda-feira	13h	12h
	02/12/2022	Sexta-feira	16h	15h

Art. 2º Notificar que, a depender da classificação da Seleção Brasileira para as etapas subsequentes, poderá haver jogos em dias úteis às 12h ou 16h, nestes casos, a regra de redução de expediente obedecerá o disposto no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 17 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 473/2022/SEAD **João Pessoa, 17 de novembro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº **22.030.564-1/SEAD;**

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **LEONARDO DE SOUZA BEZERRA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 177.597-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.

PORTARIA Nº 474/2022/SEAD **João Pessoa, 17 de novembro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº **22.028.931-0/SEAD;**

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **OLIMPIO RODRIGUES DA SILVA**, do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 97.105-7, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 475/2022/SEAD **João Pessoa, 17 de novembro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº **22.032.290-2/SEAD;**

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **FRED KENNEDY DE ALMEIDA MENEZES,** do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº 125.318-2, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

PORTARIA Nº 476/2022/SEAD **João Pessoa, 17 de novembro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº **22.027.270-1/SEAD;**

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **AGNALDO BERNARDO DOS SANTOS JUNIOR**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.830-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.

PORTARIA Nº 477/2022/SEAD **João Pessoa, 17 de novembro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº **22.025.967-4/SEAD;**

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ANTONIO RIBEIRO DE MACENA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 177.258-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.

PORTARIA Nº 478/2022/SEAD **João Pessoa, 17 de novembro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº **22.027.322-7/SEAD;**

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ELIANE PEREIRA LEITE CARVALHO**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 179.063-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.

PORTARIA Nº 479/2022/SEAD **João Pessoa, 17 de novembro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº **22.028.139-4/SEAD;**

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ANA MARIA LINS MARTINS**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.998-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.

PORTARIA Nº 480/2022/SEAD **João Pessoa, 17 de novembro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº **22.029.045-8/SEAD;**

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **DIHEGO DA SILVA NASCIMENTO**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.511-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 608/2022/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 08/11/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MAT.	PARECER	DESPACHO
18.003.179-1	CICERO BRAZ DE OLIVEIRA	137.414-1	2174/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.024.122-2	LUPERCINIO FERNANDES DE OLIVEIRA	526.997-1	2179/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.027.694-3	MARIA IVA DE SOUSA VIEIRA	181.976-3	2146/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
11.018.524-2	WANDEMBERG OLIVEIRA MEDEIROS DE ALMEIDA	70.424-5	2148/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 621/2022/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 11/11/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MAT.	PARECER	DESPACHO
22.031.694-5	ANTONIO DE ALBUQUERQUE MACHADO FILHO	183.278-6	2192/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.022.629-6	CLAUDIO MARCOS ROMERO LAMEIRAO	154.960-0	2182/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
22.028.112-2	EDVALDO MARCELINO DE LIMA FILHO	92.008-8	2299/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.028.492-0	KENNIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	168.387-0	2190/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
22.031.737-2	LUCIANA DE MELO LIMA	146.349-7	2201/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.030.659-1	MARIA DO SOCORRO FERREIRA	150.027-9	2187/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.029.020-2	OSMAR SANTOS ALENCAR	530.162-9	2202/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.031.984-7	RAFAEL LOPES DE OLIVEIRA	171.016-8	2206/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 622/2022/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 14/11/ 2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e conforme despacho da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria, **DEFERIU** os Processos de **PRORROGAÇÃO DE POSSE** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	DESPACHO
22.029.845-9	ILMA RODIGUES SILVA	07.09.2022	035/GOPOS/2022

RESENHA Nº 623/2022/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 14/11/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou o Processo de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionado:

PROCESSO	N O M E	MATRICULA	PARECER	PERÍODO	DESPACHO
22.025.803-1	ROSANGELA GUEDES DE LIMA	142.783-1	2089/2022/ASJUR-SEAD	----------	DEFERIDO

RESENHA Nº 104/2022. **EXPEDIENTE DO DIA : 14/11/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 6º,§ 1º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, **DEFERIU** o pedido de **cessão** do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
22031145-5	MARIA EMÍLIA CALDAS DE ALBUQUERQUE MADRUGA	150095-3	SES	Gerência Central de Perícia Médica

RESENHA Nº 624/2022/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 17/11/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MAT.	PARECER	DESPACHO
22.029.248-5	FERNANDO SOARES MOURA REZENDE	075.709-8	2191/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.029.038-5	GUIOMAR DE FATIMA RIBEIRO	173.860-7	2189/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.031.693-7	JOSE SABINO PEREIRA FILHO	109.255-3	2216/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 630/2022/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 17/11/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou o Processo abaixo relacionado:

PROCESSO	N O M E	MAT.	PARECER	DESPACHO
22.032.867-6	EDILSON CLEMENTINO DE ARAÚJO	186.148-4	2230/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 628/2022
EXPEDIENTE DO DIA : 17-11-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	22032706-8	795879	LUIZ NILO RAMALHO FILHO	180	01/06/1992	01/06/2002
SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	22032795-5	898996	RUBENS TADEU DE ARAUJO NOBREGA	90	17/08/1997	17/08/2002

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 623/2022 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 17-11-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
22.030.907-8	143.849-2	AUDIBERG ALVES DE CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.050.659-1	176.432-2	CRISTIANE ARAGAO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.050.686-8	141.206-0	EDIROZILDA LACERDA QUERINO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I
22.032.705-0	157.040-4	EDIVALDO VASCONCELOS DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.032.228-7	173.125-4	FELIPE BAUNILHA TOME DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.032.539-1	172.894-6	JACENILDA ARAUJO DE MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.032.292-9	173.326-5	JOAO HENRIQUE GUIMARAES DIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.032.229-5	157.117-6	JOSEFA HELENA GOMES DOS SANTOS PINTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.032.924-9	172.230-1	LUCIENE MEIRELES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.032.922-2	157.155-9	LUCIENE MEIRELES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.050.671-0	142.757-1	MARIA GERCINA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I
22.032.590-1	143.751-8	MARIA LUCIA DE ABRANTES TORRES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.032.469-7	143.498-5	SILVANA MARIA ALMEIDA DE MELO SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I
22.032.518-9	171.577-1	TERESA CRISTINA DUARTE POTIGUARA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERENCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 634/2022
16/11/2022

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	DANNYELLEN GOMES LOPES	913.954-1	COMISSIONADO	180	10/11/2022	08/05/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	GIORDANA VAZ DUARTE	188.468-9	ESTATUTARIO	180	12/11/2022	10/05/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSEFA FERNANDA FELIX DE OLIVEIRA PINTO	616.955-4	COMISSIONADO	180	06/11/2022	04/05/2023
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ANA FLAVIA DOS SANTOS SILVA	630.443-5	COMISSIONADO	30	14/11/2022	13/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ANNA RAPHAELLA DE LIMA MARENCO	174.559-0	ESTATUTARIO	30	14/11/2022	13/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	FLAVIA RODRIGUES DA COSTA RANGEL	176.916-2	ESTATUTARIO	30	16/11/2022	15/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	HINDRIA RENALLY CAVALCANTI GUIMARAES	172.373-1	ESTATUTARIO	30	14/11/2022	13/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MONALISA CRISTINA SILVA MEDEIROS	188.559-6	ESTATUTARIO	30	14/11/2022	13/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MONALISA CRISTINA SILVA MEDEIROS	177.639-8	ESTATUTARIO	30	14/11/2022	13/12/2022
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ELIANE DE FATIMA PEDRO DE OLIVEIRA	92.129-7	ESTATUTARIO	30	10/11/2022	09/12/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	GERMANA PORTELA RABELLO	168.253-9	ESTATUTARIO	15	08/11/2022	22/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DAS NEVES DANTAS DE ARAUJO	146.456-6	ESTATUTARIO	60	14/11/2022	12/01/2023
SEC.EST.SAUDE	MARILIA FERREIRA DO NASCIMENTO	908.742-7	COMISSIONADO	15	26/10/2022	09/11/2022
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MURILO GOMES DE MEDEIROS JUNIOR	168.756-5	ESTATUTARIO	60	24/10/2022	22/12/2022
SEC.EST.SAUDE	PRISCILLA EWELLY TORRES DE ALMEIDA	944.679-6	COMISSIONADO	15	25/10/2022	08/11/2022
SEC.EST.SAUDE	RENATA FERREIRA ARAUJO	161.920-9	ESTATUTARIO	30	11/11/2022	10/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	SOLON SANTOS DE OLIVEIRA	35.565-8	ESTATUTARIO	90	09/11/2022	06/02/2023
SEC.EST.SAUDE	WALESK FADJA NOBREGA DE ANDRADE ROMAO BERNARD	909.183-1	COMISSIONADO	15	10/11/2022	24/11/2022
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Familia						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARLENE BEZERRA MARTINS	114.671-8	ESTATUTARIO	30	10/11/2022	09/12/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	NYERE PEREIRA NERY	157.364-1	ESTATUTARIO	13	09/11/2022	21/11/2022
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	CARLOS HUMBERTO DA SILVA	90.951-3	ESTATUTARIO	90	09/11/2022	06/02/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	CELIA MARIA DE MEDEIROS NASCIMENTO SITONIO	130.629-4	ESTATUTARIO	90	16/11/2022	13/02/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	EDILMA ABRANTES DA COSTA	109.690-7	ESTATUTARIO	90	18/10/2022	15/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	GERONIMO CLEMENTE DA SILVA ARAUJO	96.767-0	ESTATUTARIO	60	16/11/2022	14/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	GLEYRE VIVIANI LEITE PIMENTEL	96.186-8	ESTATUTARIO	30	07/11/2022	06/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JANILDA CORDEIRO DANTAS	78.177-1	ESTATUTARIO	60	14/11/2022	12/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSILENE MARIA DO NASCIMENTO	158.851-6	ESTATUTARIO	30	10/11/2020	09/12/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSILENE MARIA DO NASCIMENTO	172.821-1	ESTATUTARIO	30	10/11/2022	09/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LUIZ CARLOS QUIRINO	143.282-6	ESTATUTARIO	14	13/11/2022	26/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DAS NEVES MORAIS	163.618-9	ESTATUTARIO	90	14/11/2022	11/02/2023
SEC.EST.SAUDE	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO FERREIRA	81.265-0	ESTATUTARIO	30	04/11/2022	03/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DO SOCORRO NOBRE DO NASCIMENTO	81.199-8	ESTATUTARIO	60	14/11/2022	12/01/2023
SEC.EST. ADMINISTRACAO	MARIA DO SOCORRO SILVA SANTOS	96.133-7	ESTATUTARIO	60	10/11/2022	08/01/2023
SEC.EST.SAUDE	PEDRO OTACILIO VICENTE DA SILVA	150.646-3	ESTATUTARIO	15	12/11/2022	26/11/2022
SEC.EST.FAZENDA	RILMAR BARROS FERNANDES	80.117-8	ESTATUTARIO	30	10/11/2022	09/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	VEIRA LUCIA MONTEIRO DE ARAUJO	158.732-3	ESTATUTARIO	60	25/10/2022	23/12/2022

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 226, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 770/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **IAPONIRA OLIVEIRA BEZERRA CUNHA** com matrícula nº Mat. 914.383-1 para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 770/2022, firmado com a empresa **DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONOMICA EIRELI.**

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 247, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 822/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LEANDRO ANDRADE DA SILVA** com matrícula nº Mat. 187.967-7 para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 822/2022, firmado com a empresa **MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 248, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 820/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Taynam José Fernandes de Melo**, com matrícula nº 914.963-5, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 820/2022, firmado com a empresa **MAIS SOLUCAO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA nº. 67 /2022 **João Pessoa, 17 de novembro de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Sr. **VICTOR FRANÇA LAGO**, Matrícula 174.270-1, como Gestor do Contrato Administrativo nº 34/2022, celebrado entre a SEDAP e a CONVERG ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva da parte elétrica do Parque de Exposições Vieira de Melo

Art. 2º. Competirá ao Servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009. Para consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do convênio prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do convênio, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário de Estado
SEDAP

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 076/2022 **João Pessoa, 17 de novembro de 2022.**

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Maria Christina Vicente Vasconcelos,** Matrícula **nº 720.591-1,** para ser gestor do Contrato **nº 0079/2022** para contratação de empresa especializada na confecção de plano de manejo com a empresa **Econsult Enviromental Consulting Ltda.**

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 077/2022 **João Pessoa, 17 de novembro de 2022.**

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Maria Christina Vicente Vasconcelos,** Matrícula **nº 720.591-1,** para ser gestor do Contrato **nº 0078/2022** para contratação de empresa especializada na confecção de plano de manejo com a empresa **Econsult Enviromental Consulting Ltda.**

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 078/2022 **João Pessoa, 17 de novembro de 2022.**

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Maria Christina Vicente Vasconcelos,** Matrícula **nº 720.591-1,** para ser gestor do Contrato **nº 0077/2022** para contratação de empresa especializada na confecção de plano de manejo com a empresa **Econsult Enviromental Consulting Ltda.**

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 079/2022 **João Pessoa, 17 de novembro de 2022.**

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Antonio Valter de Melo,** Matrícula **nº 720.680-1,** para ser gestor do Contrato **nº 0072/2022** para contratação de empresa especializada na manutenção de ar-condicionado com a empresa **Recol Engenharia e Serviços Ltda.**

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 080/2022 **João Pessoa, 17 de novembro de 2022.**

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Leonardo Angelo Virginio de Souto,** Matrícula **nº 720.722-0,** para ser gestor do Contrato **nº 0070/2022** para contratação de empresa especializada na contratação de plano de dados para os tablets com a empresa **Surf Telecom S/A.**

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 081/2022 **João Pessoa, 17 de novembro de 2022.**

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Antonio Valter de Melo,** Matrícula **nº 720.680-1,** para ser gestor do Contrato **nº 0069/2022** para contratação de aquisição de lavadora de alta pressão e aspiradores de pó, com a empresa **Mais Solução e Representação Ltda.**

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 106 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme processo DER-PRC-2022/05953;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, a servidora **IAARA MARIA DE LUNA BURITY,** matrícula 3863-6, da Chefia da Seção de Protocolo e Comunicação, símbolo CSE-2, da Gerência de Apoio Administrativo, da Diretoria Administrativa e Financeira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 08/11/2022.

PORTARIA Nº 107 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LETÍCIA MARCOLINO ABREU DE ARAÚJO, matrícula 3897-1 na Chefia da Seção de Protocolo e Comunicação, símbolo CSE-2, da Gerência de Apoio Administrativo, da Diretoria Administrativa e Financeira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 08/11/2022.

Engº Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 138/2022/GP/FUNDAC **João Pessoa, 20 de outubro de 2022.**

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

Exonerar MONA LISA CAVALCANTE CARTAXO DO NASCIMENTO, matrícula 662.205-1, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo Preventivo, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Publicada em 08/11/2022.

Republicada por incorreção de dados.

PORTARIA EXTERNA Nº 150/2022/GP/FUNDAC **João Pessoa, 09 de novembro de 2022.**

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

Exonerar, à pedido, ADILENE DE LIMA BEZERRA DA SILVA, matrícula 663708-5 do cargo em comissão de Gerente de Núcleo Preventivo, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 151/2022/GP/FUNDAC **João Pessoa, 09 de novembro de 2022.**

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

Nomear MISAEL MONTEIRO GOMES para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Núcleo Preventivo, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 157/2022/GP/FUNDAC **João Pessoa, 09 de novembro de 2022.**

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

Exonerar, à pedido, RICÁCIO LIMA CRUZ, matrícula 664297-7, do cargo em comissão de Diretor de Casa de Permanência, símbolo CSS-6, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 158/2022/GP/FUNDAC **João Pessoa, 09 de novembro de 2022.**

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

Nomear, BRENO CAVALCANTI CUNHA, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Casa de Permanência, símbolo CSS-6, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida". a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Flavio Emiliano Moreira Damião Soares
Presidente FUNDAC

RESENHA Nº 017/2022 **João Pessoa, 17 de novembro de 2022.**

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"- FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista os Pareceres da Assessoria Jurídica desta Fundação, **DESPACHOU** o processo de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionado:

Nº	NOME	MATRÍCULA	Nº PARECER/PROCESSO	SITUAÇÃO
01	MARIA ANGELA RODRIGUES DA SILVA	661.216-4	039/2022/GEPAI/DEREH/SEAD – FDC--PRC-2022/00689	DEFERIDO

RESENHA Nº 018/2022 **João Pessoa, 17 de novembro de 2022.**

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"- FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista os Pareceres da Assessoria Jurídica desta Fundação, **DEFERIU** o processo de **PROGRESSÃO FUNCIONAL** da servidora abaixo relacionada:

Nº	NOME	MATRICULA	PARECER	Nº PROCESSO	SITUAÇÃO
01	ISABELLA MAROJA ALVES	661.207-5	206/2021	FDC-PRC-2022/00931	REQUER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DO NÍVEL IV PARA O NÍVEL VII

Flavio Emiliano Moreira Damião Soares
Presidente FUNDAC

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

Portaria nº 137/2022/DG/HEETSHL **João Pessoa, 17 de novembro de 2022.**

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA**, matrícula nº 917.011-1, inscrita no CPF nº 625.261.974-49, para exercer a função de Gestora/Fiscal dos Contratos abaixo pelo período de sua vigência:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
0200/2022	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO – ALTO CUSTO (TELAS CIRÚRGICAS E DRENOS DE KEHR)	MJ COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA CNPJ Nº 22.465.640/0001-00
0201/2022	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO – ALTO CUSTO (TELAS CIRÚRGICAS E DRENOS DE KEHR)	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ Nº 11.619.992/0001-56
0202/2022	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO – ALTO CUSTO (TELAS CIRÚRGICAS E DRENOS DE KEHR)	HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA CNPJ Nº 00.304.559/0003-77

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3
Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

Portaria Nº 0083/2022-DG/CHRDJC **Patos, 17 de novembro de 2022**

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n. º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0086/2022	Aquisição de Material de Higiene e Limpeza	Gestor	Marcos Antônio Monteiro da Costa	911.103-4	543.785.164-20
0088/2022					
0089/2022		Fiscal	Ramiro Silva De Lima	915.799-9	073.573.753-31
0110/2022					

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
Diretor Geral
Matricula 180.320-4

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 402/2022/DS **João Pessoa, 17 de novembro de 2022.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 00016.009701/2022-6, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa **CENTRO AVANÇADO SOUSENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA**, CNPJ 09.319.013/0001-00, com sede na Rua Bento Freire, nº 37, Gato Preto, Sousa/PB, CEP: 58802-060, para a realização de perícia médica, em candidato à obtenção da permissão para dirigir veículo e a da renovação, da adição e mudança de categoria de CNH, pelo prazo constante no *caput* do art. 5º da Portaria nº 144/2020/DS, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 041/2022 **João Pessoa, 17 de novembro de 2022.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

RESOLVE:

DESIGNAR o Senhor **DIOGO SARMENTO RESENDE DA SILVA,** matrícula n° 600.006-1,para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO.**

Contrato nº	Objeto do Contrato	Vigência
022/2022.	Construção de muro com escada dissipadora em gabiões, tipo caixa, confeccionados em malha hexagonal de dupla torção, no município de Belém-PB	240(duzentos e quarenta) dias.

2.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 042/2022 **João Pessoa, 17 de novembro de 2022.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

RESOLVE.

DESIGNAR o Senhor **FABIANO LUCENA BEZERRA,** matrícula n° 600.006-1,para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO.**

Contrato nº	Objeto do Contrato	Vigência
021/2022.	Construção de muro de contorno no Residencial Thomas More e cerca de proteção (mureta e alambrado) no entorno do Residencial Novo Bairro, no município de Santa Rita-PB.	120(cento e vinte) dias.

2.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0266/GS/SUPLAN **João Pessoa, 08 de novembro de 2022**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com o Ato nº. 50/2022-SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, FELIPE GOMES COSTA MANDU, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, matrícula nº 770.598-1, Símbolo CAS-3, CPF 090298614-79, para responder cumulativamente pela Obra de Manutenção do Prédio da AGEVISA, em João Pessoa/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0267/GS/SUPLAN **João Pessoa, 08 de novembro de 2022**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com o Ato nº. 51/2022-SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, FELIPE GOMES COSTA MANDU, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, matrícula nº 770.598-1, Símbolo CAS-3, CPF 090298614-79, para responder cumulativamente pela Obra de Recuperação da Estrutura e cobertura do Centro Administrativo do Estado da Paraíba, em João Pessoa/PB/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

PORTARIA Nº 0033/2022 **João Pessoa, 21 de outubro de 2022**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **EDINALDA SUENYA MELO PEDROSA,** para o cargo de Instrutor Técnico Itinerante – FG 1, do Quadro das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0034/2022 **João Pessoa, 01 de novembro de 2022**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar a pedido, **JANIELLY OLIVEIRA DE PONTES RIBEIRO** do Cargo de Chefe de Divisão de Treinamento, símbolo DAA-203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0035/2022 **João Pessoa, 01 de novembro de 2022**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **MELYSSA THAÍS RODRIGUES DA SILVA** para o Cargo de Chefe de Divisão de Treinamento, símbolo DAA-203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0093/2022

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB,** no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55003.000801.2022-51	Maria Eunice Marques Guimarães	3.00694-8	0574/2022	Progressão funcional em virtude de aposentadoria, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso II da Lei 10.660/16 – B-I-15/T40 – Última referência da classe.	Art.22, parágrafo único, da Lei 8.442/2007, com a redação alterada pela 8.700/2008; Lei 10.660/16.
55000.011719.2022-81	Fabiola Monica da Silva Gonçalves	1.22461-1	0576/2022	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, símbolo NDC-3, do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores - PPGFP, considerando prazo da Gestão nomeada para o Biênio/2021/2023.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.010194.2022-57	Thiago Jose Carvalho de Aquino Ramos	1.05438-5	0577/2022	Nomeação de cargo em comissão – SECRETÁRIO DE CURSO, símbolo NAS-5, do Curso de Licenciatura em Química - CCT.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55003.000836.2022-90	Marilene Raquel Lopes Pereira	3.00697-2	0578/2022	Progressão funcional em virtude de aposentadoria, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso II da Lei 10.660/16 – A-II-15/T40 – Última referência da classe.	Art.22, parágrafo único, da Lei 8.442/2007, com a redação alterada pela 8.700/2008; Lei 10.660/16.
55007.00928.2022-30	Gustavo Cunha Bezerra	7.27681-7	0579/2022	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Licenciatura Plena em Matemática – CCEA, considerando prazo da Gestão nomeada para o Biênio/2021/2023.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55000.012048.2022-76	Bruno Alexandre Dias da Costa	1.01968-6	0580/2022	Vacância, a pedido, por posse em cargo inacumulável, a partir de 23 de novembro de 2022.	Art.31, Inciso V da Lei Complementar 58/2003; Art.33 da Lei 8.112/90.
55000.012048.2022-76	Bruno Alexandre Dias da Costa	1.01968-6	0581/2022	Exoneração, a pedido, do cargo em comissão – ASSESSOR DE GABINETE, símbolo NAT-1, a partir do dia 23 de novembro de 2022.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55002.000300.2022-84	Alexis dos Santos Cotta	2.02092-1	0583/2022	Tornar sem efeito o indeferimento da Progressão Funcional por Capacitação, constante na RESENHA/UEPB/GR/0073/2021, publicado em Atos Administrativos, na data 29 de junho de 2021.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.
55002.000300.2022-84	Alexis dos Santos Cotta	2.02092-1	0584/2022	Retificar o número do processo e o marco inicial do direito da progressão funcional por capacitação, publicada no Diário Oficial do Estado, por meio da PORTARIA/UEPB/GR/0331/2021, na data de 15 de abril 2021, a qual passará a ter a seguinte redação: Situação Anterior – B-III-04/T40 / Situação Atual – B-III-05/T40 / Marco Inicial do Direito - Fevereiro/2019.	Lei 8.442/2007 e suas alterações.
55001.004328.2022-09	Arão de Azevêdo Souza	1.25357-5	0585/2022	Afastamento parcial para cursar doutorado na Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 29/08/2022 a 28/08/2025.	Art.82, Inciso V e Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.441/2007; Resolução/UEPB/CONSEPE/065/14.

Descrição das portarias em: http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 17 de novembro de 2022.

RESENHA/UEPB/GR/0094/2022

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB,** no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Fundamentação legal
55003.000648.2022-61	Ivanildo Costa de Sousa	3.00691-3	Abono de permanência.	Art. 40, §19º da CF 88; Lei Complementar 20/98 e/ou 41/2003.
55002.000424.2022-60	Amanda de Melo Gonçalves Gaião	2.07037-5	Adicional de Insalubridade.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/ UEPB/ CONAD/13/93
55002.000437.2022-39	Deise Souza de Castro	2.30428-7		
55008.000651.2022-35	Deyziane Pereira Francelino	8.06064-6		
55008.000630.2022-10	Elenilson Profiro de Moura	8.07038-5		
55008.00580.2022-71	Manuel Antonio Gordón Núñez	8.25584-6		
55001.008098.2022-49	Mirian Celly Medeiros Miranda David	1.30714-2		
55001.008368.2022-11	Ramon Targino Firmino	1.30819-0		
55008.000604.2022-01	Tiago João da Silva Filho	8.30877-6		

Registros e publicações necessários.

Campina Grande – PB, 17 de novembro de 2022.

Profª. Drª Célia Regina Diniz
Reitora

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 332 **João Pessoa, 16 de novembro de 2022.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0472/2022 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à DESENVOLVER UM PROGRAMA ESTADUAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA NESSES MOLDES, INTEGRANDO AS AÇÕES PARA A VALORIZAÇÃO DOCENTE, NO SENTIDO DE PROMOVER A ARTICULAÇÃO DA FORMAÇÃO DO LICENCIANDO COM A PRÁTICA DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE DIFERENTES CIDADES PARAIBANAS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEE-PRC-2022/11971;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.20	1.540	0000	842.500,00
TOTAL				**842.500,00**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Roberto Germano Costa
Presidente FAPESQ

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

Portaria Conjunta nº 333 **João Pessoa, 16 de novembro de 2022.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0060/2022 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente a prestação de serviços de outsourcing de impressão, no mês de setembro/2021;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	1.500	0000	10.700,00
TOTAL				**10.700,00**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1123

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007868-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO ALEXANDRE,** no cargo de **Atendente** matrícula **nº 150.184-4,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 13 de outubro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1133

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003002-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO MAIA LIMA GUEDES,** no cargo de **Administrador,** matrícula **nº 76.202-4,** lotado (a) no **Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão,** com base no **Art. 4º, "caput" I a V, §§ 1º, 3º e 6º, inciso II, c/c Art. 26, "caput", 1º e 2º, inciso I da EC nº 103/2019, c/c Art. 34-A, "caput", da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020.**

João Pessoa, 18 de outubro de 2022.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 904/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA** abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	6442-22	JOSÉ NILSON SILVA BAZANTE	516.299-8
02	6815-22	JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA	500.468-3
03	6526-22	JOSÉ SALONILDO ALEXANDRINO DA SILVA	514.765-4
04	6459-22	JOSEILTON MATIAS DA SILVA	514.375-6
05	5688-22	LETICIO DE LIMA CLAUDINO	513.144-8
06	6218-22	LINDOMAR ARAÚJO DA SILVA	513.340-8
07	7247-22	MIRIAN BARRETO XAVIER	120.810-1
08	6428-22	MARIA JOSÉ CABRAL DE OLIVEIRA	120.830-6
09	6455-22	MARCELO OLIVEIRA DO ORIENTE	516.305-6
10	6435-22	MARCOS ROMERIO OLIVEIRA	512.848-0
11	6430-22	MARCONI OLIVEIRA DO ORIENTE	514.454-0
12	5886-22	MANOEL CÍCERO PESSOA	515.915-6
13	6212-22	NILTON CEZAR MACENA DE SOUZA	519.763-5
14	6310-22	PAULO BALBINO ALVES	511.100-5
15	6321-22	RAFAEL DE FARIAS RAMOS	516.880-5
16	5904-22	RICARDO JORGE PONTES DE SOUZA	510.364-9
17	6357-22	RONALDO PEREIRA DA SILVA	513.164-2
18	5814-22	RONALDO DE ANDRADE FERREIRA	**510.908-6**
19	6757-22	ROBERTO MARCELINO DE SOUZA	**513.785-3**
20	5961-22	SEVERINO DO RAMO FERREIRA	**502.940-6**
21	5460-22	SUEDES RODRIGUES DA SILVA	**512.270-8**
22	5600-22	SILVIO MONTEIRO DA SILVA	**518.687-1**
23	5737-22	SALUSTIANO LOPES DA SILVA	**500.568-0**
24	6378-22	VALDEMIR LUIZ DE MEIRELES	**511.507-8**

João Pessoa, 17 de novembro de 2022.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA

EXTRATO DO RELAÇÃO DE INSCRITOS–CODATA
RELAÇÃO DE INSCRITOS DEFINITIVA
EDITAL Nº 004/2022/CODATA

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA e o **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA,** tornam pública a Relação de Inscritos Definitiva das inscrições para o Concurso Público de Provas para provimento de cargos de NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR, para o Quadro Permanente desta Companhia, EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022 – CODATA, conforme documentos disponíveis na íntegra no site da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA (www.codata.pb.gov.br) e no site do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – IDECAN (www.idecan.org.br).

João Pessoa/PB, 17 de novembro de 2022.

MIRELE QUEIROGA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA COMISSÃO
CLÁUDIO LUIZ TAVARES VINAGRE - MEMBRO DA COMISSÃO
HELDER VIEIRA DA SILVA - MEMBRO DA COMISSÃO
JOSÉ CARLOS DA SILVA - MEMBRO DA COMISSÃO
KALINA SANTOS DA SILVA – MEMBRO DA COMISSÃO
MARIA DAS GRAÇAS A.T. DA ROCHA - MEMBRO DA COMISSÃO
MARLENE RODRIGUES DA SILVA - MEMBRO DA COMISSÃO

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº. 7.505/78 em conformidade com o disposto no Art. 8º da Lei nº. 8.443, de 28 de dezembro de 2007, **RESOLVE**:

Após análise da Assessoria Jurídica foi verificado a possibilidade de:

PRORROGAR o prazo de entrega do contrato até o dia **14 de dezembro de 2022**, do Contrato nº **0012/2022-FUNESBOM** da Empresa **R.L COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTIUTILIDADES LTDA** que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES OPERACIONAIS PARA O CBMPB,** oriundo do processo de Pregão nº 23.901.000054.2021/FUNESBOM.

A empresa contratada solicitou a prorrogação do prazo de entrega dos objetos até a data de 14/12/2022, sob a alegação de dificuldade de aquisição de matéria prima para a confecção dos uniformes, em virtude da pandemia de COVID-19.

Nota nº. GCG/034/2022-CG de 17/11/2022.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante Geral

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EDITAL FAPESQ 01/2022 – PROGRAMA CENTELHA II PB
RESULTADO FINAL DA FASE III - PROJETOS DE FOMENTO APROVADOS

TÍTULO DO PROJETO (EM ORDEM CLASSIFICATÓRIA)		NOME DO(A) PROPONENTE	MUNICÍPIO	TEMÁTICA
1	GreyCycle - Reúso de água cinza residencial/comercial	David Silva Lúcio Oliveira	Campina Grande	Automação
2	MindSun - Energia Inteligente	Richard dos Santos Vitor Dantas	João Pessoa	Internet das Coisas (IoT)
3	XR Solutions	Priscilla Barbosa Durand	João Pessoa	Realidade Virtual
4	Simulador de ausculta cardíaca e pulmonar em processo de aprendizagem	Ailton do Nascimento Targino	Patos	TI e Telecom
5	Habitação 4.0 por manufatura aditiva de base cimentícia - 3DCP	Leonardo de Souza Dias	João Pessoa	Manuf. Avançada e Robótica
6	Nanotecnologia e aromaterapia em produtos de limpeza ecológicos	Eduardo Sousa Dias	Cabedelo	Nanotecnologia
7	Anel vaginal micelar para o tratamento da candidíase vaginal	João Augusto Oduro Junior	Campina Grande	Nanotecnologia
8	Germina Sertão	Ely Ewerton Amorim Lopes	João Pessoa	Tecnologia Social
9	Enem Aventura	Fellipe Correia Pinheiro Silva	Campina Grande	TI e Telecom
10	AVIN - Agricultura Vertical Inteligente	Gypson Dutra Junqueira Ayres	Campina Grande	Automação
11	Nanocosmético de Sideroxylon obtusifolium na vitalização da pele	Azenate Campos Gomes	Serra Branca	Nanotecnologia
12	Automação de ChatBot em plataforma OpenSource para delivery	Paulo Soares Toledo Alves Pequeno	Campina Grande	Automação
13	Guitarra elétrica com autofalante e efeitos embutidos	Lucas Felipe Farias L. F. Figueiredo	Campina Grande	Eletroeletrônica
14	LAN - A construção civil inteira em um só lugar	André Paulo de Almeida	Boa Vista	Tecnologia Social
15	Dispositivo para medir as impurezas dos combustíveis	Petrus Andrade de Almeida	São João do Rio do Peixe	Mecânica e Mecatrônica
16	Design for health - Reabilitação através de ortoses e meios auxiliares	Mayra Kelly da Silva Calixto	Campina Grande	Tecnologia Social
17	Cartórios App	Luana Azevedo Ramalho	Campina Grande	TI e Telecom
18	Rede Produção Sustentável – Clube da Fazenda Vó Juraci	Andreza Bruna Anacleto de Andrade	Poço de José de Moura	Tecnologia Social
19	Desenvolvimento de agregados leves com argilas e resíduos locais	José Anselmo da Silva Neto	Alagoa Grande	Química e Novos Materiais
20	Smart Ice - A integração perfeita de sol, praia e tecnologia	João Marcelo Dias Ferreira	João Pessoa	Automação
21	Prototipagem de um microrreator para geração de hidrogênio	Sofia Paoli	João Pessoa	Automação
22	AMBlock: Sistema de auditoria ambiental baseado em blockchain	Francisco Erberto de Sousa	Sousa	Blockchain
23	Fio de sutura de algodão colorido orgânico com ação antimicrobiana	Lilia van der Linden	João Pessoa	Química e Novos Materiais
24	AQUAR - Instalação de aquaponias de baixo custo com impacto social	Tayana Gabriely Pedroso das Neves	Conde	Tecnologia Social
25	Aparato para avaliação fototérmica de dispositivos de conversão solar	Antonio Karlos Araújo Valença	João Pessoa	Mecânica e Mecatrônica
26	ETALAR- Tecnologia de tratamento de água de baixo custo na zona rural	Maria Gabriella Negromonte Barbosa	Campina Grande	Tecnologia Social
27	Sistema de avicultura naturalizada para subsistência/geração de renda	Danilo Santos da Silva	João Pessoa	Tecnologia Social
28	MOLEQUA - Módulo de levantamento de quantitativos	Cecília de Freitas Vieira Couto	João Pessoa	Automação
29	Instrumento portátil para avaliação e treinamento do controle postural	José Eugênio Eloi Moura	Campina Grande	Tecnologia Social
30	TROCK in - Uma moeda social para rede de descarte do ponto de coleta	Pedro Henrique T. de Melo Nogueira	João Pessoa	Tecnologia Social
31	Short Inteligente antivazamento	Maria José da Silva Farias	Campina Grande	Design
32	ArqPop - Arquitetura estratégica para negócios	Jean Fábio Barreto Silva	João Pessoa	Design
33	Luminária de Emissão de UVC-distante para esterilização viral	Ane Polline Lacerda Protasio	João Pessoa	Eletroeletrônica
34	Projeto Soé	Maria Livia Cunha C. de Almeida	João Pessoa	Design
35	Calitrix - Plataforma integradora de dados geoespaciais	Anderson Reis Soares	João Pessoa	Tecnologia Social
36	Bentonita de alta pureza para utilização como excipiente farmacêutico	Dayanne Tomaz Casimiro da Silva	Campina Grande	Química e Novos Materiais
37	Cumade da Mata - do mar ao sertão	Rafaela Kleinhans Pereira	João Pessoa	Química e Novos Materiais
38	Aplicativo In Xepa	Matheus Cavalcante Montenegro	Campina Grande	Tecnologia Social
39	Cosméticos naturais em barra, uma proposta biodegradável	Layane Candido de Oliveira Ferreira	João Pessoa	Química e Novos Materiais

Obs.: Para posterior contratação das empresas cujos projetos de fomento foram aprovados, faz-se indispensável: (i) comprovação dos requisitos relacionados nos itens 4 (REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA CENTELHA) e 14 (PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DAS APROVADAS) do Edital Fapesq 01/2022; (ii) validação, pela Fapesq, dos itens relacionados nos orçamentos; e (iii) declaração, pelo(a) proponente, da contrapartida financeira mínima de 5% em relação ao montante solicitado (custeio e capital).

RESULTADO FINAL DA FASE III - PROJETOS DE FOMENTO SUPLENTES

40	Rede Nacional Audiovisual Hermenêutica Digital - RNA+hd	Carlos Federico Buonfiglio Dowling	João Pessoa	Tecnologia Social
41	3D-Didático	Marcelo Jorge Cavalcanti de Sá	Patos	Manuf. Avançada e Robótica
42	Processamento de lixo eletrônico utilizando equipamentos agrícolas	Iure Borges de Moura Aquino	Campina Grande	Tecnologia Social
43	Observatório da Igualdade Educativa (OIE)	Luciana Silva do Nascimento	João Pessoa	Tecnologia Social
44	Sistema de pasteurização de alimentos com autonomia energética	Sidneia Lira Cavalcante	João Pessoa	Tecnologia Social
45	Aparador e coletador de resíduos biológicos e não biológicos	Denizard Sobreira Duarte Junior	João Pessoa	Design
46	LabToy - Educação inovadora	Agnys Jony Gomes Fernandes	Campina Grande	TI e Telecom
47	Projeto dente-de-leão	Renan Aversari Câmara	João Pessoa	Geoengenharia
48	Agrofiltro germicida	Andrezza Maia de Lima	Campina Grande	Tecnologia Social
49	Bebedouros de galinhas consorciado com peixes	Lindoberto Lúcio da Silva Filho	Catolé do Rocha	Automação
50	Construtech - Um Hub de soluções e serviços para a construção civil	Artur Vasconcelos Valadares Filho	João Pessoa	TI e Telecom
51	Paraíba Criativa - Incubadora de planejamento e marketing turístico	André Luiz Piva de Carvalho	João Pessoa	Tecnologia Social
52	Maria Cangaço	Júlio César de Medeiros	João Pessoa	Design
53	Coozco App - Conectando quem produz a quem consome	Talita Stael Pimenta da Silva Costa	João Pessoa	Tecnologia Social
54	Mais leve cozinha funcional	Amanda Priscila Silva nascimento	Campina Grande	Química e Novos Materiais
55	Tracy-TD: Gerência de dívidas técnicas orientada a negócios	Emerson Ruan Dantas Silva	João Pessoa	TI e Telecom
56	PayPlay - conecta e se joga!	Danyele Santana Raposo	João Pessoa	Internet das Coisas (IoT)
57	Sun - Plataforma Solar	Anderson Gomes de Oliveira	João Pessoa	TI e Telecom
58	Manifert - De planta pra planta	Bruno de Sales Wanderley	João Pessoa	Química e Novos Materiais

PROJETOS DESCLASSIFICADOS POR NÃO ATENDEREM AO REQUISITO DO ITEM 6.3 DO EDITAL

TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	TEMÁTICA
Software colaborativo para alfabetização de crianças com deficiência	Taísa Caldas Dantas	João Pessoa	Tecnologia Social
Sistema de purificação universal de água usando bio óleo	Nickson Eduardo Oliveira Lourenço	João Pessoa	Química e Novos Materiais

Campina Grande, 16 de novembro de 2022.

Roberto Germano Costa
Presidente da FAPESQ

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

EDITAL ESP-PB Nº 20/2022

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), visando a necessidade de elevar o nível de profissionalismo e excelência dos programas e projetos vinculados à escola, qualificando ainda mais a assistência à saúde prestada em nossas unidades e a necessidade de fortalecer a integração ensino – serviço, TORNA PÚBLICA a realização da **seleção de**

bolsistas referente ao para o preenchimento de vagas para o Projeto: EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O USO TERAPÊUTICO DA CANNABIS MEDICINALconforme regras estabelecidas neste edital.

ONDE SE LÊ

11. DO CRONOGRAMA

11.1 O processo de seleção ocorrerá conforme o cronograma do quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	A partir das 08h do dia 11/11/2022 até às 23h59 min do dia 18/11/2022
Homologação das Inscrições	A partir das 16h do dia 21/11/2022
Recurso à homologação das Inscrições	A partir das 16h do dia 21/11/2022 até às 16h30min do dia 23/11/2022
Resposta ao Recurso, Homologação final das inscrições pós recurso e divulgação dos horários das entrevistas com os links.	A partir das 16h do dia 24/11/2022
Análise do currículo	25 à 28 /11/2022
Entrevistas	28/11/2022
Resultado preliminar do currículo e entrevistas	A partir das 16h do dia 30/11/2022
Recurso do resultado preliminar	A partir das 16h do dia 30/11/2022 até às 16h30min 01/12/2022
Resposta ao recurso e Resultado do final	A partir das 16h do dia 02/12/2022
Publicação da convocação para assinatura do termo de outorga	A partir das 16h do dia 03/12/2022

LEIA-SE

11.1 O processo de seleção ocorrerá conforme o cronograma do quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	Apartirdas08hdodia 11/11/2022atéás23h59mindo dia 20/11/2022
HomologaçãodasInscrições	Apartirdas16hdodia21/11/2022
Recursoáhomologaçãodas Inscrições	Apartirdas16hdodia21/11/2022atéás16h30mindo dia23/11/2022
RespostaaoRecursoeHomologação finaldasinscrições pós recurso e divulgação dos horários das entrevistas com os links.	Apartirdas16hdodia24/11/2022
Análisedocurrículo	25 à 28/11/2022
Entrevistas	29/11/2022
Resultadopreliminardocurrículoeentrevistas	Apartirdas16hdodia30/11/2022
Recursodoresultadopreliminar	Apartirdas 16hdodia30/11/2022atéás16h30min 01/12/2022
RespostaaorecursoeResultadodofinal	Apartirdas16hdodia02/12/2022
Publicaçãodaconvocaçãoparaassinaturadotermodeoutorga	Apartirdas16hdodia03/12/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

EDITAL ESP-PB Nº 21/2022
ERRATA 1

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), visando a necessidade de fortalecer os programas e projetos vinculados à escola, qualificando ainda mais a assistência à saúde prestada em nossas unidades e a necessidade de fortalecer a integração ensino – serviço, TORNA PÚBLICA a realização da seleção de **Equipe Técnica** para o curso **Formação de Agentes Populares de Saúde na Paraíba**, conforme regras estabelecidas neste edital.

ONDE SE LÊ

5.4. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos, de acordo com a área de atuação:

a) Currículo simples que contenha formação e experiência profissional, com as devidas comprovações (certificados, diplomas e declarações de experiência, conforme anexo V);

b) Declaração de disponibilidade e compromisso (anexo III)

c) (RG frente e verso)

d) Comprovante de residência em assentamentos da reforma agrária no assentamento

e) Carteira de vacinação devidamente atualizada com as vacinas da Covid-19

11. DO CRONOGRAMA

11.1 O processo de seleção ocorrerá conforme o cronograma do quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	A partir das 08h do dia 11/11/2022 até às 23h59 min do dia 18/11/2022
Homologação das Inscrições	A partir das 16h do dia 21/11/2022
Recurso à homologação das Inscrições	A partir das 16h do dia 21/11/2022 até às 16h30 min do dia 23/11/2022
Resposta ao Recurso, Homologação final das inscrições pós recurso e divulgação dos horários das entrevistas com os links.	A partir das 16h do dia 24/11/2022
Análise do currículo	25 à 28 /11/2022
Entrevistas	28/11/2022
Resultado preliminar do currículo e entrevistas	A partir das 16h do dia 30/11/2022
Recurso do resultado preliminar	A partir das 16h do dia 30/11/2022 até às 16h30 min 01/12/2022
Resposta ao recurso e Resultado do final	A partir das 16h do dia 02/12/2022
Publicação da convocação para assinatura do termo de outorga	A partir das 16h do dia 03/12/2022

ANEXO I

QUANTITATIVO DE BOLSAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO, NÍVEL DE ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA, RESPECTIVOS VALORES E VAGAS

CLASSIFICAÇÃO DO BOLSISTA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA (R$)	Requisitos Mínimos	QUANTIDADE DE VAGAS	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VAGAS PCD
Coordenador (a)	12 meses	20h	1.200,00	Possuir Graduação em qualquer área de atuação; preferencialmente com Mestrado na área da Saúde e/ou Educação; experiência comprovada em educação popular em saúde, além de ter como requisito desejável experiência comprovada na função de coordenação de cursos e/ou processos de formação.	01 + Cadastro de reserva	01	—
Facilitador (a)	12 meses	20h	1.000,00	Possuir Formação de Agentes Populares de Saúde e no mínimo ensino fundamental, preferencialmente com graduação em qualquer área de atuação e experiência comprovada em movimentos sociais do campo ou da cidade e experiência com processo de formação em educação popular em saúde, residir em área de assentamentos e/ou acampamentos da Reforma Agrária.	13 + Cadastro reserva	13	1
Assistente em Comunicação e Administração.	10 meses	15h	1.000,00	Possuir graduação em uma das áreas: administração, secretariado, comunicação e subáreas, jornalismo, marketing, publicidade, informática, design gráfico e ter experiência, comprovada, mínima de 01 ano em alguma das áreas supracitadas.	01 + Cadastro reserva	01	—

LEIA-SE

5.4. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos, de acordo com a área de atuação:

a) Currículo simples que contenha formação e experiência profissional, com as devidas comprovações (certificados, diplomas e declarações de experiência, conforme anexo V);

b) Declaração de disponibilidade e compromisso (anexo III)

c) RG (frente e verso)

d) Carteira de vacinação devidamente atualizada com as vacinas da Covid-19

11. DO CRONOGRAMA

11.1 O processo de seleção ocorrerá conforme o cronograma do quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	Apartirdas08hdodia 11/11/2022atéás23h59mindo dia 20/11/2022
HomologaçãodasInscrições	Apartirdas16hdodia21/11/2022
RecursoáhomologaçãodasInscrições	Apartirdas16hdodia21/11/2022atéás16h30mindo dia23/11/2022
RespostaaoRecursoeHomologação finaldasinscrições pós recurso e divulgação dos horários das entrevistas com os links.	Apartirdas16hdodia24/11/2022
Análisedocurrículo	25 à 28/11/2022
Entrevistas	28/11/2022
Resultadopreliminardocurrículoeentrevistas	Apartirdas16hdodia30/11/2022
Recursodoresultadopreliminar	Apartirdas 16hdodia30/11/2022atéás16h30min 01/12/2022
RespostaaorecursoeResultadodofinal	Apartirdas16hdodia02/12/2022
Publicaçãodaconvocaçãoparaassinaturadotermodeoutorga	Apartirdas16hdodia03/12/2022

ANEXO I

QUANTITATIVO DE BOLSAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO, NÍVEL DE ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA, RESPECTIVOS VALORES E VAGAS

CLASSIFICAÇÃO DO BOLSISTA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR D BOLSA(R$)	REQUISITOSMÍNIMOS	QUANTIDADE DEVAGAS	QUANTIDADE-TOTAL DEVAGAS
Coordenador(a)	12meses	20h	1.200,00	PossuirGraduaçãoemqualquerareadeatuação;preferencialmentecomMestradonaáreadaSaúdee/ouEducação;experiênciacomprovadaemeducaçãopopularemsaúde,alémdetercomo requisitodesejávelexperiênciacomprovadanafunçãodecoordenaçãodecursosee/ouprocessosdeformação.	01+ Cadastro Reserva	01
Facilitador(a)	12meses	20h	1.000,00	Possuir Formação de Agentes Populares de Saúde e no mínimo ensino fundamental, preferencialmente com graduaçãoemqualquerareadeatuação-eexperiênciacomprovada emmovimentos sociais docampooudacidadeeexperiênciacomprocessodeformaçãoem educaçãopopularemsaúde.	13+ Cadastro Reserva	13
AssistenteemComunicação eAdministração	10meses	15h	1.000,00	Possuirgraduaçãoemumadasáreas:administração,secretariado,comunicação-esubáreas,jornalismo, marketing,publicidade,informática,designgráficoeter-experiência,comprovada,mínimade01anoemalgumadasáreassupracitadas.	01+ Cadastro Reserva	01

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº SDH-PRC-2022/02686/30.000.002686.2022
Dispensa (Art. 24, X) nº: 102/2022
Cadastro da CGE: 22-02256-2

Objeto: Contrato de locação do imóvel situado na Rua Apropriano Gomes de Sá,nº 03, Bairro Centro, no município de Sousa/PB, destinado ao funcionamento da Casa da Cidadania de Sousa/PB, que possui uma área de 136,06m².

Locador: TIAGO SLVEIRA DE OLIVEIRA

CPF: 068.532.094-43

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 102/2022, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 16 de novembro de 2022.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇAO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇAO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2022
PROCESSO Nº 25.206.000439.2021

OBJETO/ÓRGÃO(S)**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO,** destinado ao Complexo de Pediatria Arlinda Marques - CSAM, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: **01/12/2022 às 09h00** (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 22-02284-3
*Publicado no DOE de 17/11/2022. Republicado por incorreção.

João Pessoa, 16 de novembro de 2022.

JOÃO CLÁUDIO ARAÚJO SOARES
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇAO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇAO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2022 – PROCESSO Nº 26.201.027516.2022

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE SWITCHS,** destinado ao Departamento Estadual de Transito da Paraíba/ DETRAN-PB, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: **01/12/2022 às 09h00** (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic08@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 22-02187-0

João Pessoa, 17 de novembro de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇAO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 134/2022

DATA 21/09/2022
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 22-01276-2

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A HOSPITAIS DA 1ª MACRORREGIÃO - HPMGER, CPAM, HGM, HEMOCENTRO, HEETSHL, CSCA e CHCF, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	45284	MAGICO	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Lata	5.336	4,000	21.344,000
3.0	110229	MARIZA	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Un	3.755	2,500	9.387,500
4.0	68461	MARIZA	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Un	2.760	6,000	16.560,000
5.0	63706	CEASA	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Kg	1.355	46,000	62.330,000
6.0	48141	APTI	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Un	17.802	4,300	76.548,600
8.0	46332	KIKA	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP	07526979000185	Un	44.645	3.380	150.900,100
8.1	46332	KIKA	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP	07526979000185	Un	14.881	3,380	50.297,780
9.0	46333	APTI	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Un	12.971	2,800	36.318,800
11.0	115532	MARIZA	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Un	5.518	14,500	80.011,000
11.1	115532	MARIZA	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Un	45	14,500	652,500
12.0	116972	FRITEI	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Un	3.298	10,900	35.948,200
22.0	47218	MAGGI	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Cx	3.357	12,600	42.298,200
23.0	47217	MAGGI	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Cx	3.400	12,600	42.840,000
24.0	46570	FORTBOI	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP	07526979000185	Kg	12.027	27,180	326.893,860
24.1	46570	FORTBOI	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	2.173	36,000	78.228,000
25.0	46572	RIO MARIA	DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA ME	17020542000129	Kg	16.661	32,980	549.479,780
25.1	46572	MASTER BOI	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	2.173	36,100	78.445,300
27.0	45275	MARATA	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Cx	1.770	2,430	4.301,100
28.0	45277	MARATA	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Cx	1.040	6,000	6.240,000
29.0	45278	MARATA	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Cx	1.590	2,430	3.863,700
33.0	125368	SUSTAGEM	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Un	1.419	51,500	73.078,500
33.1	125368	SUSTAGEM	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Un	161	51,500	8.291,500
34.0	125367	NUTREN	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	13441051000281	Un	1.680	34,990	58.783,200
35.0	46583	FRIATO	DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA ME	17020542000129	Kg	77.769	9,640	749.693,160
35.1	46583	AVIVAR	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	5.947	13,200	78.500,400
39.0	39234	QUERO	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Un	27.981	1,750	48.966,750
51.0	124651	NAN	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	13441051000281	Lata	1.112	13,860	15.412,320
52.0	14511	OLHO	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Un	1.128	3,840	4.331,520
55.0	46402	MENINA	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Fr	7.126	5,000	35.630,000
57.0	28949	SOY	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTAL - CENEP LTDA	01687725000162	Lata	3.255	19,000	61.845,000
57.1	28949	SOY	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	13441051000281	Lata	809	19,000	15.371,000
61.0	1120	MAURICEIA	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP	07526979000185	Kg	6.600	13,850	91.410,000
61.1	1120	FRIMESA	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	2.200	14,500	31.900,000
70.0	46444	DUSUL	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Un	3.342	3,650	12.198,300
71.0	46445	CONCORDIA	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP	07526979000185	Un	21.087	8,830	186.198,210
71.1	46445	CONCORDIA	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP	07526979000185	Un	7.029	8,830	62.066,070
72.0	1127	FRIATO	DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA ME	17020542000129	Kg	30.302	18,150	549.981,300
72.1	1127	AVIVAR	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	3.336	23,500	78.396,000
73.0	1135	COSTA SUL	LM DISTRIBUIDORA EIRELI	26290355000156	Kg	6.816	26,300	179.260,800
73.1	1135	COSTA SUL	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	2.272	27,800	63.161,600
77.0	47233	MIRAMAR	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Un	8.262	0,750	6.196,500
81.0	45273	MARATA	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Un	8.554	1,460	12.488,840
82.0	85465	RIO	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Pct	4.005	19,980	80.019,900
82.1	85465	RIO	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Pct	1.185	19,980	23.676,300
89.0	46462	MARIZA	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Un	1.455	2.210	3.215,550
92.0	1345	MARIZA	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Un	3.348	5,590	18.715,320
96.0	116780	QUALIMAX	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Pct	4.296	13,750	59.070,000
97.0	116779	QUALIMAX	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Pct	4.296	11,200	48.115,200

106.0	1103	FRIMESA	LM DISTRIBUIDORA EIRELI	26290355000156	Kg	11.100	16,900	187.590,000
106.1	1103	FRIMESA	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	3.700	18,750	69.375,000
107.0	1087	RIO MARIA	DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA ME	17020542000129	Kg	7.875	32,900	259.087,500
107.1	1087	MASTER BOI	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	2.425	32,900	79.782,500
108.0	46716	FRIMESA	LM DISTRIBUIDORA EIRELI	26290355000156	Kg	11.042	23,900	263.903,800
108.1	46716	FRIMESA	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	2.858	27,930	79.823,940
109.0	50255	FRIATO	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Kg	720	8,950	6.444,000
110.0	1136	COSTA SUL	LM DISTRIBUIDORA EIRELI	26290355000156	Kg	6.466	28,900	186.867,400
110.1	1136	COSTA SUL	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	2.056	38,800	79.772,800
111.0	51815	SAFRA DE OURO	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP	07526979000185	Un	36.909	4,080	150.588,720
111.1	51815	ALEGRE	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Un	12.303	4,400	54.133,200
112.0	46340	VITAMASSA	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Un	960	1,990	1.910,400
115.0	45280	MARATA	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Cx	770	3,450	2.656,500
118.0	116947	SÃO JOSE	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Un	4.682	17,090	80.015,380
118.1	116947	SÃO JOSE	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Un	726	17,090	12.407,340
121.0	26814	NAN	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	13441051000281	Lata	696	26,910	18.729,360
122.0	115568	NESTLE	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Lata	703	109,900	77.259,700
123.0	124652	NAN	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	13441051000281	Lata	714	28,550	20.384,700
136.0	123340	SPAGUETTO	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP	07526979000185	Un	22.347	3,580	80.002,260
136.1	123340	SPAGUETTO	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP	07526979000185	Un	5.613	3,580	20.094,540
					VALOR TOTAL			6.059.690,700

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 16, Novembro 2022

EXTRATO

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-81305-5
Nº do Instrumento 0051/2022
Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Convenente PROASP - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL
Objeto CREDENCIAMENTO DO CONSIGNATÁRIO PELA CONSIGNANTE PARA OFERTA E FORNECIMENTO DE SEUS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSIGNADOS (CÓDIGO 815) AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA.
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 16/11/2022 A 15/11/2023
Data da Assinatura 16/11/2022
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 22-02311-2

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 12 de dezembro de 2022, às 09:30 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 053/2022. Objeto: Contratação de Seguradora no mercado nacional para emissão de apólice de seguro na modalidade de Compra e Venda de Energia, visando atender as condições previstas no contrato nº 0038/2022 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA e a Ecel Eletron Comercializadora de Energia S.A – ECEL. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº 973993.

João Pessoa, 17 de novembro de 2022.
Jameson de Carvalho Nascimento
Pregoeiro

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 22-02297-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que no dia 13 de dezembro de 2022, às 10h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 037/2022. Objeto: Serviços de engenharia para reforma do Bloco 4 da Cagepa Central, onde está instalada a DOM - Diretoria de Operação e Manutenção, a serem prestados no município de João Pessoa, de acordo com o Projeto Executivo e seus anexos, e as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax. (83) 3218-1208 – E-mail. cpl@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 974013.

João Pessoa, 17 de novembro de 2022.
Iêda Patricia de Souza Rodrigues
Presidente da CPL I

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 22-01832-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que no dia 14 de dezembro de 2022, às 10h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 030/2022. Objeto: Prestação de serviços contínuos de engenharia sob demanda para manutenção da infraestrutura das adutoras e redes de distribuição de água tratada, até 500 mm nos municípios de João Pessoa, Cabedelo, Bayeux, Santa Rita (Distrito de Várzea Nova) e Conde (Distrito de Jacumã) integrantes do sistema integrado de abastecimento d'água de João Pessoa, Gerência Regional do Litoral - GRLI, de acordo com o Projeto Executivo e seus anexos e as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1208 – E-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 974255.

João Pessoa, 17 de novembro de 2022.
Iêda Patricia de Souza Rodrigues
Presidente da CPL I

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Modalidade: Dispensa de Licitação nº **0256/2022**
CONTRATO Nº: 0228/2022
CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.
CONTRATADO: STATION 83 TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS INOVADORES LTDA (STATION 83)
Objeto: Contratação de serviços de consultoria especializada para planejar o laboratório de inovação da CAGEPA, no Parque Tecnológico Horizontes de Inovação que está sendo desenvolvido pelo Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, no Estado da Paraíba, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 256/2022. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2022/34979.
Valor: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**
Vigência: 16/11/2022 À 15/01/2023
Data da Assinatura: **16/11/2022**
Gestor do contrato: FILIPE CAMPOS MAGALHAES, Nº 1234-04
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES-Diretor Presidente

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
COMISSÃO INTEGRADA DE COMPRAS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172022 - PROCESSO nº 26.000.000354.2022
OBJETO / ÓRGÃO: Aquisição de aparelhos condicionadores de ar.
DATA e HORÁRIO: 05/12/2022 às 09h30 (horário de Brasília)
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (COMPRASNET) - UASG Nº 927031
Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRASNET: 172022

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto federal 24.649/03 que regulamentou sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo *email* ciac@scsds.pb.gov.br. A Comissão Integrada de Compras e Captação de Recursos é localizada na Avenida Hilton Souto Maior s/nº, bairro Mangabeira I, João Pessoa/PB. Tel. (83) 3238-9524.
Cadastro da CGE nº 22-02195-3

João Pessoa, 16 de novembro de 2022.
Maria Iolanda Ribeiro Mendes
Pregoeira SESDS

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04222-9
Nº do Contrato 0092/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
Contratado DEREK HAGEN BANDAEIRA DE LIMA TORRES
Objeto AQUISIÇÃO DE CAMAS TIPO BELICHES, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL.
Valor 53.000,00
Classificação Funcional-Programática 26.901.06.121.5005.2951.0287.4490.52.759.0.1.0000.0
Período da Vigência do Contrato 8/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 8/11/2022
Gestor do Contrato CIDCLEY FONTES MONTEIRO - Mat.: 188.930-3
JEAN FRANSCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CADASTRO DA CGE Nº 22-02301-3

RATIFICO, com base no artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e após parecer jurídico da PGE e Relatório de Conformidade da CGE, o Processo Nº 25.215.000100.2022 - Dispensa de Licitação nº 0045/2022 cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO – ALTO CUSTO (TELAS CIRÚRGICAS E DRENOS DE KEHR)** em favor das seguintes empresas e valores:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR
MJ COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	22.465.640/0001-00	R$ 1.155,00
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	11.619.992/0001-56	R$ 32.760,00
HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	00.304.559/0003-77	R$ 23.840,00
TOTAL GLOBAL R$ 57.755,00 (cinquenta e sete mil e setecentos e cinquenta e cinco reais)		

A(s) empresa(s)terão prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.

João Pessoa, 17 de novembro de 2022.
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3
Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000123.2022 - Dispensa de Licitação Nº 0053/2022
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - LENTES OFTALMOLÓGICAS**.
Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 24/11/2022**.
O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail opme01.heetshl@gmail.com ou pelo endereço eletrônico https://cutt.ly/OBNnI9j

João Pessoa, 17 de novembro de 2022.
ANDERSON AMARAL BESERRA
Coordenador do Setor de Licitação e Contratos
Matrícula 916.829-0

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000157.2022 - Dispensa de Licitação Nº 0067/2022
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**.
Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 24/11/2022**.
O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastrauma2@gmail.com ou pelo endereço eletrônico https://cutt.ly/hMOImGh

João Pessoa, 17 de novembro 2022.
ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
Técnico Administrativo no Setor de Licitação e Contratos
Matrícula 176.635-0
Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000155.2022 - Dispensa de Licitação Nº 0066/2022
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MARCENARIA**.
Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 24/11/2022**.
O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastrauma2@gmail.com ou pelo endereço eletrônico https://cutt.ly/rMOYcxb

João Pessoa, 17 de novembro 2022.
ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
Técnico Administrativo no Setor de Licitação e Contratos
Matrícula 176.635-0

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000158.2022 - Dispensa de Licitação Nº 0068/2022
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO**.
Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 24/11/2022**.
O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastrauma2@gmail.com ou pelo endereço eletrônico https://cutt.ly/uMOPIIA

João Pessoa, 17 de novembro 2022.
ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
Técnico Administrativo no Setor de Licitação e Contratos
Matrícula 176.635-0

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000159.2022 - Dispensa de Licitação Nº 0069/2022
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO**.
Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 24/11/2022**.
O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastrauma2@gmail.com ou pelo endereço eletrônico https://cutt.ly/nMOF9n2

João Pessoa, 17 de novembro 2022.
ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
Técnico Administrativo no Setor de Licitação e Contratos
Matrícula 176.635-0

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000160.2022 - Dispensa de Licitação Nº 0070/2022
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA**.
Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 24/11/2022**.
O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastrauma2@gmail.com ou pelo endereço eletrônico https://cutt.ly/YMOX1r1

João Pessoa, 17 de novembro 2022.
ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
Técnico Administrativo no Setor de Licitação e Contratos
Matrícula 176.635-0

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000161.2022 - Dispensa de Licitação Nº 0071/2022
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SERRALHARIA**.
Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 24/11/2022**.
O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastrauma2@gmail.com ou pelo endereço eletrônico https://cutt.ly/IMOVqOg

João Pessoa, 17 de novembro 2022.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
Técnico Administrativo no Setor de Licitação e Contratos
Matrícula 176.635-0

Polícia Militar da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 15.000.000052.2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022-CPL
CADASTRO DA CGE Nº: 22-02310-4
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, em cumprimento ao Artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e no Parecer nº 0650.1/2022 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba, **RATIFICA E ADJUDICA** o Processo de Dispensa de Licitação nº 0016/2022, objetivando contratar a **empresa PLANTEK SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.400.977/0001-45, com sede na Av. Vasco da Gama, 361, sala 201, Jaguaribe, CEP 58015-180, João Pessoa/ PB**, convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do Inciso VIII, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, para a contratação de SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	117001	SERVIÇO de desinstalação de ar condicionado tipo split com capacidade de 7000BTUs até 80.000 BTU. Conforme demanda.	UN	155	R$ 80,00	R$ 12.400,00
2	2490	CONTRATAÇÃO de empresa especializada (Multimarcas), para realizar instalação, com fornecimento de material, em aparelhos de ar condicionados. Conforme detalhamento em documento anexo. Mensal.	UN	213	R$ 750,00	R$ 159.750,00
					TOTAL	R$ 172.150,00

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - Cel QOC
Comandante-Geral

Maternidade Frei Damião / Fesep

LICITAÇÃO

MATERNIDADE FREI DAMIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CADASTRO DA CGE: 22-02306-4
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0056/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1705220590
PROCESSO ELETRÔNICO: 25.203.000590.2022

Objeto (s): AQUISIÇÃO de sondas de foley, nasoenteral, nasogástrica e uretral
De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, respaldado pelos pareceres do Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde e da Procuradoria Geral do Estado, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas, abaixo descritas, para o do objeto em referência, com base no Art. 24,inciso IV, da Lei 8.666/93 e Art. IV da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do art. 64, caput, do citado diploma legal.

FORNECEDOR (ES)	CNPJ	VALOR R$
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	40.787.152/0001-09	40.679,00
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-EPP	21.596.736/0001-44	21.808,00
MJ COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-ME	22.465.640/0001-00	15.086,50

João Pessoa, 17/11/2022

Selda Gomes de Sousa
Diretora Geral
Matrícula 159.280-7
CPF 041.813.224-08

EXTRATO

MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04242-3
Nº do Contrato 0171/2022
Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
Contratado MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR SONDAS ASPIRAÇÃO TRAQUEAL E ENDOTRAQUEAL
Valor 12.950,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.600.9.2.0000.30
Período da Vigência do Contrato 14/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 14/11/2022
Gestor do Contrato SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9
SELDA GOMES DE SOUSA - DIRETORA GERAL

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0149/2022
PARA REGITRO DE PREÇOS
PROCESSO N° 55000.005401.2022-61 e 55000.009976.2022-53
REGISTRO NA CGE Nº 22-02148-2

DATA : 30/11/2022
HORÁRIO: 09:00 horas
(HORÁRIO DE BRASÍLIA)
UASG: 925316
A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA,** comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** PARA REGISTRO DE PREÇOS, no dia **30 de novembro de 2022, a partir das 09:00 horas,** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENLACES DE DADOS PARA INTERLIGAR UNIDADES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO II DESTE EDITAL.**
O edital completo está disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: C. P. L. - (83) 3315-3348 ou 3315-3412 .

Campina Grande, 17 de novembro de 2022.

Rosália Alves Monteiro
Pregoeira

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04226-1
Nº do Contrato 0400/2022
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado JOSE IBIAPINO ALVES JUNIOR
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS GRÁFICOS, PAPÉIS, MESAS E BANCADAS NA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA RUA CAPITÃO JOSÉ AMÂNCIO BARBOSA 175, BAIRRO SÃO JOSÉ PARA RUA CAPITÃO JOSÉ AMÂNCIO BARBOSA 165. BAIRRO SÃO JOSÉ (DISTÂNCIA: 500M
Valor 53.900,00
Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5006.1364.0274.3390.39.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 16/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 16/11/2022
Gestor do Contrato MARCONI DE OLIVEIRA MONTENEGRO - Mat.: 106.751-6
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 20-03699-0
Nº do Contrato 0712/2020
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
ContratadoCOMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA - CODATA
Valor Original do Contrato 36.000,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO, PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO N.º 0712/2020
Valor do aditivo 36.000,00
Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 18/11/2020 A 18/11/2023
Data da Assinatura do aditivo 11/11/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 72.000,00
Publicado no DOE em 15/11/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato JÚLIO CÉZAR GONÇALVES PÔRTO - Mat.: 101.940-6
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Maternidade Dr. Peregrino Filho

TERMOS DE AJUSTE

MATERNIDADE D. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 11/2022
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, E SLE SERVIÇO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO LTDA (CNPJ 32.958.432/0001-04), NA FORMA ABAIXO:
O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA, com sede na Rua Elias Asfora, s/n, Jardim Guanabara, em Patos/PB, CEP:.58.701-300, inscrito no CNPJ sob o nº 08.778.268/0022-95, neste ato representado pela Diretora Geral, SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS, brasileira, inscrita no CPF nº 010.017.774-33, com matrícula nº 189.139-1, e a empresa SLE SERVIÇO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **32.958.432/0001-04**, com Rua Borja Peregrino, 297, Centro, João Pessoa | PB, CEP:. 58.013-342, neste ato representado pelo Sr. (a). **RANILDA CLEMENTE DANTAS**, brasileiro, inscrito no CPF: **203.966.004-68,** conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de n° 361/2022 firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:
Cláusula Primeira: O Estado da Paraíba / Maternidade Dr. Peregrino Filho reconhece que a empresa SLE SERVIÇO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO LTDA, prestou os serviços DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS , conforme Nota Fiscal de n° 1000417, no valor total de R$ 33.344,64 (trinta e três mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sem o devido respaldo contratual.
Cláusula Segunda: SLE SERVIÇO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO LTDA**,** declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.
Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 59, parágrafo único da Lei n° 8.666/93, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Estado da Paraíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.
Cláusula Quarta: O Estado da Paraíba / Maternidade Dr. Peregrino Filho se obriga a efetuar o pagamento da importância de R$ 33.344,64 (trinta e três mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente de 01/08/2022 a 21/08/2022.
Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de n° 11970-9, Agência 1061, Do Banco Bradesco em favor de SLE SERVIÇO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO LTDA.
Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
Programa: 25101.10.302.5007.4061
Projeto Atividade: 4061
Fonte: 500
Elemento de Despesa: 33909300
Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, SLE SERVIÇO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO LTDA**,** confere ao Estado da Paraíba / Maternidade Dr. Peregrino Filho, por este instrumento, assim como DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS , no mês de agosto, no valor de R$ 33.344,64 (trinta e três mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), referente à fatura de n° 1000417, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.
Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.
Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.
Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.
Patos/PB,_____/_____/2022.
SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS
CPF Nº 010.017.774-33
MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO
ESTADO DA PARAÍBA
RANILDA CLEMENTE DANTAS
CPF: 203.966.004-68
SLE SERVIÇO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO LTDA
CNPJ 32.958.432/0001-04
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 12/2022
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, E WARELINE DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFWARE LTDA (CNPJ 71.613.996/0001-59), NA FORMA ABAIXO:
O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA, com sede na Rua Elias Asfora, s/n, Jardim Guanabara, em Patos/PB, CEP:.58.701-300, inscrito no CNPJ sob o nº 08.778.268/0022-95, neste ato representado pela Diretora Geral, SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS, brasileira, inscrita no CPF nº 010.017.774-33, com matrícula nº 189.139-1, e a empresa WARELINE DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFWARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **71.613.996/0001-59**, com Av. Doutor Arlindo Joaquim de Lemos, 889, 2 andar, Sala 4, Vila Lemos, Campinas | SP, CEP:. 13.100-450, neste ato representado pelo Sr. (a). **PAULA ALMEIDA USIER**, brasileiro, inscrito no CPF: 226.732.578-02**,** conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de n° 549/2022 firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:
Cláusula Primeira: O Estado da Paraíba / Maternidade Dr. Peregrino Filho reconhece que a empresa WARELINE DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFWARE LTDA, prestou os serviços DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR , conforme Nota Fiscal de n° 00043918, no valor total de R$ 6.070,90 (seis mil setenta reais e noventa centavos), sem o devido respaldo contratual.
Cláusula Segunda: WARELINE DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFWARE LTDA**,** declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.
Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 59, parágrafo único da Lei n° 8.666/93, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Estado da Paraíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.
Cláusula Quarta: O Estado da Paraíba / Maternidade Dr. Peregrino Filho se obriga a efetuar o pagamento da importância de R$ 6.070,90 (seis mil setenta reais e noventa centavos), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente de 01/08/2022 a 31/08/2022.
Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de n° 1036-7, Agência 2748-0, Do Banco Bradesco em favor de WARELINE DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFWARE LTDA.
Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
Programa: 25101.10.302.5007.4061
Projeto Atividade: 4061
Fonte: 500
Elemento de Despesa: 33909300
Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, WARELINE DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFWARE LTDA**,** confere ao Estado da Paraíba / Maternidade Dr. Peregrino Filho, por este instrumento, assim como DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR , no mês de agosto, no valor de R$ 6.070,90 (seis mil setenta reais e noventa centavos), referente à fatura de n° 00043918, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.
Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.
Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.
Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.
Patos/PB,_____/_____/2022.
SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS
CPF Nº 010.017.774-33
MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO
ESTADO DA PARAÍBA
PAULA ALMEIDA USIER
CPF: 226.732.578-02
WARELINE DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFWARE LTDA
CNPJ 71.613.996/0001-59
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 13/2022
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, E WARELINE DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFWARE LTDA (CNPJ 71.613.996/0001-59), NA FORMA ABAIXO:
O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA, com sede na Rua Elias Asfora, s/n, Jardim Guanabara, em Patos/PB, CEP:.58.701-300, inscrito no CNPJ sob o nº 08.778.268/0022-95, neste ato representado pela Diretora Geral, SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS, brasileira, inscrita no CPF nº 010.017.774-33, com matrícula nº 189.139-1, e a empresa WARELINE DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFWARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **71.613.996/0001-59**, com Av. Doutor Arlindo Joaquim de Lemos, 889, 2 andar, Sala 4, Vila Lemos, Campinas | SP, CEP:. 13.100-450, neste ato representado pelo Sr. (a). **PAULA ALMEIDA USIER**, brasileiro, inscrito no CPF: 226.732.578-02**,** conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de n° 550/2022 firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:
Cláusula Primeira: O Estado da Paraíba / Maternidade Dr. Peregrino Filho reconhece que a empresa WARELINE DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFWARE LTDA, prestou os serviços DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR , conforme Nota Fiscal de n° 00043917, no valor total de R$ 6.070,90 (seis mil setenta reais e noventa centavos), sem o devido respaldo contratual.
Cláusula Segunda: WARELINE DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFWARE LTDA**,** declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.
Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 59, parágrafo único da Lei n° 8.666/93, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Estado da Paraíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.
Cláusula Quarta: O Estado da Paraíba / Maternidade Dr. Peregrino Filho se obriga a efetuar o pagamento da importância de R$ 6.070,90 (seis mil setenta reais e noventa centavos), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente de 01/09/2022 a 30/09/2022.
Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de n° 1036-7, Agência 2748-0, Do Banco Bradesco em favor de WARELINE DO BRASIL DESENVOLVIMENTO

DE SOFWARE LTDA.
Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
Programa: 25101.10.302.5007.4061
Projeto Atividade: 4061
Fonte: 500
Elemento de Despesa: 33909300
Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, WARELINE DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFWARE LTDA**,** confere ao Estado da Paraíba / Maternidade Dr. Peregrino Filho, por este instrumento, assim como DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR , no mês de setembro, no valor de R$ 6.070,90 (seis mil setenta reais e noventa centavos), referente à fatura de n° 00043917, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.
Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.
Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.
Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.
Patos/PB,_____/_____/2022.
SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS
CPF Nº 010.017.774-33
MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO
ESTADO DA PARAÍBA
PAULA ALMEIDA USIER
CPF: 226.732.578-02
WARELINE DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFWARE LTDA
CNPJ 71.613.996/0001-59
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 14/2022
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, E WARELINE DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFWARE LTDA (CNPJ 71.613.996/0001-59), NA FORMA ABAIXO:
O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA, com sede na Rua Elias Asfora, s/n, Jardim Guanabara, em Patos/PB, CEP:.58.701-300, inscrito no CNPJ sob o nº 08.778.268/0022-95, neste ato representado pela Diretora Geral, SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS, brasileira, inscrita no CPF nº 010.017.774-33, com matrícula n° 189.139-1, e a empresa WARELINE DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFWARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° **71.613.996/0001-59**, com Av. Doutor Arlindo Joaquim de Lemos, 889, 2 andar, Sala 4, Vila Lemos, Campinas | SP, CEP:. 13.100-450, neste ato representado pelo Sr. (a). **PAULA ALMEIDA USIER**, brasileiro, inscrito no CPF: 226.732.578-02**,** conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de n° 548/2022 firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:
Cláusula Primeira: O Estado da Paraíba / Maternidade Dr. Peregrino Filho reconhece que a empresa WARELINE DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFWARE LTDA, prestou os serviços DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR , conforme Nota Fiscal de n° 00043919, no valor total de R$ 6.070,90 (seis mil setenta reais e noventa centavos), sem o devido respaldo contratual.
Cláusula Segunda: WARELINE DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFWARE LTDA**,** declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.
Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 59, parágrafo único da Lei n° 8.666/93, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Estado da Paraíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.
Cláusula Quarta: O Estado da Paraíba / Maternidade Dr. Peregrino Filho se obriga a efetuar o pagamento da importância de R$ 6.070,90 (seis mil setenta reais e noventa centavos), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente de 01/07/2022 a 30/07/2022.
Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de n° 1036-7, Agência 2748-0, Do Banco Bradesco em favor de WARELINE DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFWARE LTDA.
Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
Programa: 25101.10.302.5007.4061
Projeto Atividade: 4061
Fonte: 500
Elemento de Despesa: 33909300
Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, WARELINE DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFWARE LTDA**,** confere ao Estado da Paraíba / Maternidade Dr. Peregrino Filho, por este instrumento, assim como DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR , no mês de julho, no valor de R$ 6.070,90 (seis mil setenta reais e noventa centavos), referente à fatura de n° 00043919, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.
Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.
Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.
Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.
Patos/PB,_____/_____/2022.
SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS
CPF Nº 010.017.774-33
MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO
ESTADO DA PARAÍBA
PAULA ALMEIDA USIER
CPF: 226.732.578-02
WARELINE DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFWARE LTDA
CNPJ 71.613.996/0001-59
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 15/2022
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, E SLE SERVIÇO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO LTDA (CNPJ 32.958.432/0001-04), NA FORMA ABAIXO:
O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ ESTADO DA PARAÍBA, com sede na Rua Elias Asfora, s/n, Jardim Guanabara, em Patos/PB, CEP:.58.701-300, inscrito no CNPJ sob o nº 08.778.268/0022-95, neste ato representado pela Diretora Geral, SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS, brasileira, inscrita no CPF nº 010.017.774-33, com matrícula nº 189.139-1, e a empresa SLE SERVIÇO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **32.958.432/0001-04**, com Rua Borja Peregrino, 297, Centro, João Pessoa | PB, CEP:. 58.013-342, neste ato representado pelo Sr. (a). **RANILDA CLEMENTE DANTAS**, brasileiro, inscrito no CPF: 203.966.004-68**,** conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de n° 546/2022 firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:
Cláusula Primeira: O Estado da Paraíba / Maternidade Dr. Peregrino Filho reconhece que a empresa SLE SERVIÇO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO LTDA, prestou os serviços DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS , conforme Nota Fiscal de n° 1000416, no valor total de R$ 50.766,61 (cinquenta mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e um reais), sem o devido respaldo contratual.
Cláusula Segunda: SLE SERVIÇO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO LTDA**,** declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.
Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 59, parágrafo único da Lei n° 8.666/93, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Estado da Paraíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.
Cláusula Quarta: O Estado da Paraíba / Maternidade Dr. Peregrino Filho se obriga a efetuar o pagamento da importância de R$ 50.766,61 (cinquenta mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e um reais), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente de 01/07/2022 a 31/07/2022.
Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de n° 11970-9, Agência 1061, Do Banco Bradesco em favor de SLE SERVIÇO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO LTDA.
Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
Programa: 25101.10.302.5007.4061
Projeto Atividade: 4061
Fonte: 500
Elemento de Despesa: 33909300
Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, SLE SERVIÇO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO LTDA**,** confere ao Estado da Paraíba / Maternidade Dr. Peregrino Filho, por este instrumento, assim como DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS , no mês de julho, no valor de R$ 50.766,61 (cinquenta mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e um reais), referente à fatura de n° 1000416, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.
Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.
Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.
Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.
Patos/PB,_____/_____/2022.
SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS
CPF Nº 010.017.774-33
MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO
ESTADO DA PARAÍBA
RANILDA CLEMENTE DANTAS
CPF: 203.966.004-68
SLE SERVIÇO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO LTDA
CNPJ 32.958.432/0001-04
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

Departamento de Estradas de Rodagem

LICENÇAS

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/ CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que solicitou a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença de Instalação. Para a atividade de Pavimentação Asfáltica do Acesso de Jacaraú a Pedro Régis. UF: PB. **Processo: 2022-004062/TEC/LI-8653.**

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/ CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que solicitou a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença de Instalação. Para a atividade de Recuperação Asfáltica da Rodovia PB-103, trecho: Dona Inês / Entroncamento PB-073. UF: PB. **Processo: 2022-004123/TEC/LI-8662.**

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/

CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que solicitou a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença de Instalação. Para a atividade de Pavimentação Asfáltica da Rodovia PB-160, trecho: Cabaceiras / Boa Vista. UF: PB. **Processo: 2022-004122/TEC/LI-8661.**

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-00399-8
Nº do Contrato 0009/2021
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA.-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Valor Original do Contrato 17.964.612,93
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR
Valor do aditivo 1.418.492,66
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 24/2/2021 A 15/3/2023
Data da Assinatura do aditivo 7/11/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 18.905.281,22
Gestor do Contrato FRANCISCO EUMENES MARTINS - Mat.: 2195-4
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 027/2022
REGISTRO Nº 22-01439-5

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: AM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, com proposta no valor de R$ 5.897.103,37; 2º LUGAR: CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI – EPP, com proposta no valor de R$ 5.972.610,73; 3º LUGAR: CONSTRUTORA ECON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R$ 6.225.136,92; 4º LUGAR: GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, com proposta no valor de R$ 6.432.346,50; 5º LUGAR: SG INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA., com proposta no valor de R$ 6.626.723,25; 6º LUGAR: R&H ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R$ 6.868.809,32; 7º LUGAR: CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, com proposta no valor de R$ 6.964.548,76; 8º LUGAR: LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com proposta no valor de R$ 7.114.020,62; 9º LUGAR: CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., com proposta no valor de R$ 7.310.220,30; 10º LUGAR: CONSTRUTORA GALVÃO MARINHO LTDA., com proposta no valor de R$ 7.672.580,85; e 11º LUGAR: VIRTUAL ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R$ 7.695.674,90. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 17 de novembro de 2022.
Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 034/2022
REGISTRO Nº 22-01786-7

Após análise e configuração da proposta de preços apresentada pelo licitante convocado para fins de DESEMPATE FICTO, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado abaixo: **EMPRESA CLASSIFICADA:** 1º LUGAR: VIRTUAL ENGENHARIA LTDA. com proposta no valor de R$ 10.680.701,54. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 17 de novembro de 2022.
Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-00821-3
Nº do Contrato 0009/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ARKO CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato 1.011.716,62
Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 5/3/2021 A 23/2/2023
Data da Assinatura do aditivo 7/11/2022
Gestor do Contrato JASSONKADIR FRANCO BARREIRO - Mat.: 7706227
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-04876-2
Nº do Contrato 0107/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA - EPP
Valor Original do Contrato 820.180,52
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFRENDO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO, COMO TAMBÉM DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA E CONTRATUAL PRORROGADAS POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.
Valor do aditivo -8.805,78
Período da Vigência do Contrato 9/12/2021 A 3/1/2023
Data da Assinatura do aditivo 10/11/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 855.893,38
Gestor do Contrato RODOLFO QUEIROZ DA SILVA - Mat.: 770.480-1
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-05009-1
Nº do Contrato 0111/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado 3M CONSTRUÇÕES LTDA.
Valor Original do Contrato 2.958.625,08
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 14/12/2021 A 7/2/2023
Data da Assinatura do aditivo 9/11/2022
Gestor do Contrato DENISON PALMEIRAS RAMOS - Mat.: 7705522
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00868-3
Nº do Contrato 0015/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado 3M CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato 3.549.659,65
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR
Valor do aditivo 484.549,21
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.541.0.1.0000.002 2.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.541.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 14/3/2022 A 8/4/2023
Data da Assinatura do aditivo 8/11/2022
Gestor do Contrato CAIO ISMAEL SANTOS - Mat.: 770.680-4
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº AES-PRC-2022/00028 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2022

Nos termos do julgamento da licitação, torna-se público a homologação do certame em referência e a adjudicação em favor da empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, com o valor de R$ 521.866,68 (Quinhentos e vinte um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

João Pessoa, 16 de novembro de 2022.
DEUSDETE QUEIROGA FILHO
Secretário de Estado da SEIRHMA.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº SHM-PRC-2022/01919 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2022

Nos termos do julgamento da licitação, torna-se público a homologação do certame em referência e

a adjudicação em favor da empresa ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, com o valor de R$ 2.728.456,11 (Dois milhões setecentos e vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e onze centavos).

João Pessoa, 16 de novembro de 2022.

DEUSDETE QUEIROGA FILHO
Secretário de Estado da SEIRHMA.

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00269-3
Nº do Contrato 0002/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
Contratado GEOTECHNIQUE - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 124.806,83
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 7/2/2022 A 7/3/2023
Data da Assinatura do aditivo 7/11/2022
Gestor do Contrato ALEXANDRE JOSÉ VALADARES FLÔR - Mat.: 190169-9
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0012/2022
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula nº** 187.842-5.
Prestador de Serviço: SEVERINO DA COSTA SILVA - ME - CNPJ n.º 29.473.123/0001-69.
Data da Assinatura: 17/10/2022.
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.3390390000.6000 0 - **Reserva nº** 15880.
Valor Global: R$: 7.045,67(sete mil, quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).
Processo Administrativo n.º 0110/2022.
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA** E **SEVERINO DA COSTA SILVA - ME**, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES**, NO PERÍODO DE 20 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE OUTUBRO DE 2022, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE **R$ 7.045,67(SETE MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)**.
THAISA MARIA CARDEAL CIRQUEIRA
DIRETORA GERAL
UPA GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0013/2022
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula nº** 187.842-5.
Prestador de Serviço: CORIOLANO ANTÔNIO LEMOS DE SÁ(CJ TECNOLOGIA)- CNPJ n.º 33.692.733/0001-93.
Data da Assinatura: 17/10/2022.
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.3390390000.6000 0 - **Reserva nº** 15805.
Valor Global: R$: 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais).
Processo Administrativo n.º 0107/2022.
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA** E **CORIOLANO ANTÔNIO LEMOS DE SÁ(CJ TECNOLOGIA)**, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ERP DE GESTÃO HOSPITALAR DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, NO VALOR TOTAL DE **R$ 4.500,00(QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)**.
THAISA MARIA CARDEAL CIRQUEIRA
DIRETORA GERAL
UPA GUARABIRA/PB

EXTRATO

UPA DE GUARABIRA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04241-5
Nº do Contrato 0044/2022
Contratante UPA DE GUARABIRA
Contratado EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A - EPC
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSINATURA DIGITAL ANUAL E PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
Valor 22.700,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4832.0273.3390.39.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 7/11/2022 A 6/11/2023
Data da Assinatura 7/11/2022
Gestor do Contrato SANDRA SUELLY DA SILVA MARIANO - Mat.: 190.238-5
THAISA MARIA CARDEAL CIQUEIRA - DIRETORA GERAL

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2022/03990 – TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022
DATA DE ABERTURA: 05/12/2022 - ÀS 14h.
REGISTRO CGE Nº 22-02259-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA 9ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE, EM CAJAZEIRAS-PB.
O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 173/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB ou nos portais www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes e www.centraldecompras.pb.gov.br, solicitando aos presentes que compareçam com máscara facial e se façam representar por apenas um credenciado em sessão. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Leis Estaduais nºs 9.625/2011 e 9.697/2012, bem como legislações correlatas. Fonte de recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. Consultas com a CPL/SES-PB no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 17 de novembro de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia
Presidente da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04227-0
Nº do Contrato 0408/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado CARFAG COMÉRCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA - EPP
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR PARA AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA DRA. TELMA LOBO - LACEN/PB
Valor 54.900,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.4876.0287.3390.39.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 14/11/2022 A 14/11/2023
Data da Assinatura 14/11/2022
Gestor do Contrato BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 101.834-5
RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04233-4
Nº do Contrato 022//2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado RIX INTERNET LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS ENTRE AS UNIDADES ESTADUAIS DE SAÚDE, PARA O FORNECIMENTO (IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, GESTÃO, E MANUTENÇÃO) DE LINKS (ENLACES) DE ACESSO À INTERNET DEDICADA COM REDE WIRELESS INDOOR, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO EDITAL E ANEXOS, PARA AS UNIDADES HOSPITALARES, GERÊNCIAS, HEMONÚCLEOS E DEMAIS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES).
Valor 1.499.400,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1994.0287.4490.40.634.0.1.000 0.03
Período da Vigência do Contrato 10/11/2022 A 10/11/2023
Data da Assinatura 10/11/2022
Gestor do Contrato KROL JÂNIO PALITOT REMÍGIO - Mat.: 188.922-2
RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04244-0
Nº do Contrato 0406/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado BAYER S.A.
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA

ATENDER AOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF
Valor 112.586,40
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.600.0.1.000 0.00
Período da Vigência do Contrato 10/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 10/11/2022
Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3
RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0131/2022
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI - MECNPJ n.º 15.353.461/0001-15
Data da Assinatura: 17/11/2022
Vigência: 31/12/2022
Classificação Funcional Programática: 25101.10.122.5007.2264.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 15676
Valor Global: R$ 3.900,00 (três mil, novecentos reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DURANTE O MÊS DE SETEMBRO/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES 041022517.

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **32/2022**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Orientação normativa conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2021. Consoante parecer jurídico nº **1565/2022/PROJUR/DS/SUDEMA**, em favor da empresa **JCL Comércio de Móveis Corporativos e Montagem Eireli;** CNPJ: **38.054.613/0001-84;** referente a **contratação de serviço de desmontagem, transporte e montagem de arquivos deslizantes**; no valor estimado de R$ **27.800,00** (Vinte e sete mil e oitocentos reais), conforme consta do processo administrativo nº **SUD-PRC-2022/10284.**

João Pessoa, 16 de novembro de 2022.
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente da Sudema.

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

R A T I F I C A Ç Ã O

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2022/01334 – FUNESC – R A T I F I C O** a **INEXIGIBILIDADE nº. 164/2022**, para pagamento no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, **BIANCA RUFINO NASCIMENTO DANTAS, CNPJ: 43.990.757/0001-82 ,** objetivando a contratação da artista BIANCA RUFINO NASCIMENTO DANTAS, referente ao Sarau Poético " Voltando para Casa" dentro da programação da V Feira Literária de Campina Grande, no dia 13 de novembro de 2022, no Cine São José, em Campina Grande-PB, no âmbito das atividades culturais.
Publique-se.

João Pessoa – PB, 17 de novembro de 2022.
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

R A T I F I C A Ç Ã O

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2022/01330 – FUNESC – R A T I F I C O** a **INEXIGIBILIDADE nº. 169/2022**, para pagamento no valor de **R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)**, em favor da Pessoa Física, **ANDRÉ RICARDO ALMEIDA DE AGUIAR, CPF: nº 789.028.514-00,** objetivando a contratação do parecerista ANDRÉ RICARDO ALMEIDA DE AGUIAR, para a participação do **Prêmio Literário José Lins do Rego – Coleção Velha Totônia - Infanto-juvenil,** no período de 27 de outubro a 22 de novembro de 2022, em João Pessoa-PB. no âmbito das atividades culturais.
Publique-se.

João Pessoa – PB, 17 de novembro de 2022.
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

LICITAÇÃO

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

RATIFICAÇÃO
DISPENSA nº 22009/2022
PROCESSO 25.210.000014.2022

O Diretor Geral do Complexo HIospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art.26. "caput" da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da PGE, **ratifica o ato de Dispensa nº 22009/2022**, ancorado na norma inscrita no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93, tendo como objeto a aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender o Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro, com as empresas: **HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS - EIRELI** inscrita no CNPJ nº **20.873.342/0001-23**, no valor de **R$ 556,00** (quinhentos e cinquenta e seis), **ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA,** inscrita no CNPJ nº **24.085.444/0001-35** no valor de **R$ 47.772,00** (quarenta e sete mil e setecentos e setenta e dois reais), **J.T.A COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **21.318.384/0001-65** no valor de **R$ 27.027,00** (vinte e sete mil e vinte e sete reais) e **LEAO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA** inscrita no CNPJ n° **33.932.061/0001-46** no valor de **R$ 219,00** (duzentos e dezenove reais) totalizando o valor global de **R$ 75.574,00** (setenta e cinco mil e quinhentos e setenta e quatro reais); funcional programática: **25101.10.302.5007.4060** — elem. Despesa: **3390-30** recursos: **500**.

Patos, 17 de novembro de 2022.
FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
Diretor Geral

Hospital Regional de Picuí

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUI

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
Contratado: **PHARMAGAS COMERCIO,SERVIÇOS,IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDACNPJ n.º 18.791.322/0001-61**
Data da Assinatura: 10/11/2022
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.2.0000
Reserva: 16183
Valor Global: R$ 34.990,00 (trinta e quatro mil novecentos e noventa reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CENTRAL GERADORA DE OXIGÊNIO MEDICINAL (USINA) E DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.
Publicado no DOE DE 12/11/2022 - Republicado por Incorreção
Hospital Regional de Picuí Felipe Thiago Gomes
Rua: Francisco Pereira Gomes nº 15, Monte Santo -Picuí - Paraíba
(83) 3371-2554

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

EXTRATO

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04219-9
Nº do Contrato 0007/2022
Contratante AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA
Objeto PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO E SUPORTE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMAS DE PLATAFORMA DIGITAL PARA GESTÃO DOCUMENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA-PBDOC, COM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, INCLUINDO HOSPEDAGEM E ACESSO DE APLICATIVOS.
Valor 40.992,00
Classificação Funcional-Programática 09.202.25.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.42
Período da Vigência do Contrato 7/11/2022 A 7/11/2023
Data da Assinatura 7/11/2022
Publicado no DOE em 17/11/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato VITO CABRAL DIONÍZIO - Mat.: 100.159-1
JULLYANA DE ARAÚJO MONTEIRO - DIRETORA PRESIDENTE

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EXTRATOS

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04236-9
Nº do Contrato 0014/2022
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC
Contratado IF TELECOM LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE MONTAGEM, PARA INSTALAÇÃO DOS NOVOS ESTÚDIOS DA RÁDIO PARAHYBA FM E ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESTÚDIO DA RÁDIO TABAJARA FM.
Valor 62.540,80
Classificação Funcional-Programática 29.204.24.722.5001.1496.0287.4490.52.501.0.1.0000.39
Período da Vigência do Contrato 2/11/2022 A 28/2/2023
Data da Assinatura 1/11/2022
Gestor do Contrato GIVAGO RICHARD BRAGA CARNEIRO MACHADO - Mat.: 820132-4
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA - DIRETORA-PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04235-1
Nº do Contrato 0018/2022
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC
Contratado TELECOMUNICAÇÕES IDEAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ANTENAS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE MONTAGEM, PARA INSTALAÇÃO DOS NOVOS ESTÚDIOS DA RÁDIO PARAHYBA FM
Valor 74.913,52
Classificação Funcional-Programática 29.204.24.722.5001.1496.0287.3390.30.501.0.1.0000.52
Período da Vigência do Contrato 2/11/2022 A 28/2/2023
Data da Assinatura 1/11/2022
Gestor do Contrato GIVAGO RICHARD BRAGA CARNEIRO MACHADO - Mat.: 820132-4
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA - DIRETORA-PRESIDENTE

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

EXTRATOS

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04232-6
Nº do Contrato 0110/2022
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado ALBERTO DANTAS MARCOLINO(A F COMÉRCIO)
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
Valor 76.907,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 14/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 14/11/2022
Gestor do Contrato JEAN CARLOS CAMPELO DE SOUZA - Mat.: 092.571-3
FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04237-7
Nº do Contrato 0109/2022
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado COMERCIAL MEDEIROS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
Valor 210,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 14/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 14/11/2022
Gestor do Contrato JEAN CARLOS CAMPELO DE SOUZA - Mat.: 092.571-3
FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04238-5
Nº do Contrato 0108/2022
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado JR COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
Valor 287.995,41
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 14/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 14/11/2022
Gestor do Contrato JEAN CARLOS CAMPELO DE SOUZA - Mat.: 092.571-3
FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS - DIRETOR GERAL

Fundação Paraíbana de Gestão em Saúde

EXTRATO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-04124-5
Nº do Contrato 0004/2021
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CODATA
Valor Original do Contrato 40.992,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
Valor do aditivo 40.992,00
Período da Vigência do Contrato 5/11/2021 A 4/11/2023
Data da Assinatura do aditivo 4/11/2022
Gestor do Contrato GIRLANDO GOMES DA SILVA - Mat.: 1787845
DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho

EXTRATO

NSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04228-8
Nº do Contrato 0037/2022
Contratante INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO
Contratado LL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE COXA DE FRANGO PARA ATENDER O HPMGER.
Valor 15.133,50
Classificação Funcional-Programática 15.201.10.302.5007.2996.0287.3390.30.633.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 14/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 14/11/2022
Gestor do Contrato VANDA SANTOS BESERRA - Mat.: 151.043-6
PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS - DIRETOR GERAL DO HPMGER

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

EXTRATO

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04239-3
Nº do Contrato 0040/2022
Contratante COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado MERCÚRIO SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
Objeto SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS.
Valor 237.600,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.39.500.9.1.1002.24
Período da Vigência do Contrato 14/11/2022 A 14/11/2023
Data da Assinatura 14/11/2022
Gestor do Contrato JOSÉ HONÓRIO DA SILVA MELO - Mat.: 186.694-0
CLÁUDIO TEIXEIRA RÉGIS - DIRETOR GERAL

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04225-3
Nº do Contrato 0079/2022
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado EDNALDA FERNANDES DOS SANTOS
Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 30, CENTRO, LAGOA DE DENTRO-PB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DETRAN - PB.
Valor 31.200,00
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4199.0287.3390.36.753.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 1/11/2022 A 1/11/2027

Data da Assinatura 1/11/2022
Gestor do Contrato SUAME ANGELICA DOS REIS BEZERRA - Mat.: 19704
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04231-8
Nº do Contrato 0076/2022
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSULTÓRIO MÉDICO AV MED - CLIMETO
Objeto CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REALIZAR EXAME DE PERÍCIA MÉDICA EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO E DA RENOVAÇÃO, DA ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO).
Valor 513.509,04
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 21/10/2022 A 21/10/2023
Data da Assinatura 21/10/2022
Gestor do Contrato NATHÁLIA DE PÁUDA DANTAS DINIZ - Mat.: 2050-8
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR - SUPERINTENDENTE

Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro **2022/300002.00104.**
Nº do Instrumento 0060/2022
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Convenente SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, NO MÊS DE SETEMBRO/2021
Valor 10.700,00
Classificação Funcional-Programática 30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000
Período da vigência do instrumento 14/11/2022 à 31/12/2022
Data da assinatura 14/11/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 10.700,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 333 publicada no DOE de 18/11/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro **2022/220001.00492.**
Nº do Instrumento 0472/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto DESENVOLVER UM PROGRAMA ESTADUAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA NESSES MOLDES, INTEGRANDO AS AÇÕES PARA A VALORIZAÇÃO DOCENTE, NO SENTIDO DE PROMOVER A ARTICULAÇÃO DA FORMAÇÃO DO LICENCIANDO COM A PRÁTICA DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE DIFERENTES CIDADES PARAIBANAS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEE-PRC-2022/11971
Valor 842.500,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2146.0287.3390.20.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento 14/11/2022 à 31/12/2022
Data da assinatura 14/11/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 842.500,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 332 publicada no DOE de 18/11/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04223-7
Nº do Contrato 0783/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE SCANNER, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E ÓRGÃOS VINCULADOS
Valor 39.899,85
Classificação Funcional-Programática 27.101.14.422.5008.4544.0287.4490.52.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 11/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 11/11/2022
Gestor do Contrato TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO - Mat.: 9149635
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04229-6
Nº do Contrato 0743/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE SCANNER, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E ÓRGÃOS VINCULADOS
Valor 39.899,85
Classificação Funcional-Programática 27.101.14.422.5008.4544.0287.4490.52.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 16/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 16/11/2022
Gestor do Contrato TAYNAN JOSÉ FERNANDES DE MELO - Mat.: 9149635
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EXTRATO

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-01706-2
Nº do Contrato 0002/2022
Contratante FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Valor Original do Contrato 76.720,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.
Valor do aditivo 19.180,00
Classificação Funcional-Programática 22.210.19.122.5046.4216.0287.3390.33.500.0.1.0000.1 22.210.19.573.5011.4516.0287.3390.33.501.0.1.0000.122.210.19.573.5011.4516.0287.3390.33.700.0.1.0000.1
Período da Vigência do Contrato 22/4/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura do aditivo 15/9/2022
Gestor do Contrato CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO - Mat.: 900.019-4
ROBERTO GERMANO COSTA - PRESIDENTE DA FAPESQ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

O Ministério Público da Paraíba/Procuradoria Geral de Justiça, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi adjudicado e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antônio Hortêncio Rocha Neto, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 032/2022, tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, com registro neste órgão sob o n. Processo MP Virtual 001.2022.056756, objetivando a Implantação de Usina Fotovoltaica na Promotoria de Justiça de Patos/PB, para compensação dos créditos em outras unidades consumidoras do Ministério Público do Estado da Paraíba, conforme Termo de Referência/Projeto Básico. Foi declarada vencedora do certame a empresa, WORKSOLAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ nº 41.876.788/0001-81, no valor total de R$ 374.900,00.

João Pessoa, 17 de novembro de 2022.

Francisco de Assis Martins Junior
Diretor/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

O Ministério Público Estadual, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade Tomada de Preço nº 002/2022, tipo Menor Preço Global, sob o regime de Empreitada Por Preço Unitário. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de ENGENHARIA CIVIL. para executar a obra de REFORMA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB, localizada na Rua Manoel Moreira Dantas, 27 – Bairro Xiquexique, Itaporanga/PB, CEP: 58.780-000, conforme especificações técnicas, projetos e planilha orçamentária em anexo. A sessão pública será realizada dia 06/12/2022 às 09:00 horas. LOCAL: Sala de Licitações – Anexo Administrativo do Ministério Público da Paraíba/Procuradoria Geral de Justiça, situada à Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, João Pessoa – PB. Os interessados terão acesso ao Edital, no horário das 07:00 às 17:00 horas de segunda a quinta-feira, e, na sexta-feira de 07:00 às 13:00 horas no endereço acima citado e/ou pela internet no site www.mppb.mp.br. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.
(*) Republicado por Incorreção.

João Pessoa, 17 de novembro de 2022.

Francisco de Assis Martins Junior
Presidente COPLI/MPPB

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

O Ministério Público da Paraíba/Procuradoria Geral de Justiça, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antônio Hortêncio Rocha Neto, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 034/2022, através do Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado,com registro neste órgão sob o n. Processo MP Virtual 001.2022.039411, tendo como objeto o Registro de Preços, para aquisições, eventuais e futuras, por demanda, de Eletrodoméstico TV (TELEVISOR SMART), para atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba, conforme quantitativo e especificações constantes no Termo de Referência do Edital. Foi declarada vencedora do certame a empresa, TYCO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ,, CNPJ nº 33.260.627/0001-30 (Lote Único – R$ 22.359,17).

João Pessoa, 17 de novembro de 2022.

Francisco de Assis Martins Junior
Diretor/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

O Ministério Público Estadual, através da sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade de Pregão Eletrônico nº 037/2022, do tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, tendo como objeto a Contratação de serviços técnicos profissionais na elaboração de Laudo Técnico e Projetos de Recuperação e Reforço Estrutural da Edificação do MPPB onde funciona o Anexo Administrativo, situado na Rua Rodrigues de Aquino, s/nº, Centro, João Pessoa/PB, conforme Termo de Referência. O Pregão será realizado no dia 01/12/2022, às 08:00 horas, em sessão pública on line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda à quinta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 horas, e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 17/novembro/2022.

Francisco de Assis Martins Junior
Diretor/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022

O Ministério Público Estadual, através da sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade de Pregão Eletrônico nº 045/2022, do tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, tendo como objeto a Contratação de serviços técnicos profissionais na elaboração de Laudo Técnico e Projetos de Recuperação e Reforço Estrutural da Edificação do MPPB onde funciona o Cira – Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos do Estado da Paraíba, situado na Rua Rodrigues Chaves, nº 65, Centro, João Pessoa/PB. João Pessoa/PB, conforme Termo de Referência.. O Pregão será realizado no dia 01/12/2022, às 08:00 horas, em sessão pública on line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda à quinta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 horas, e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 17/novembro/2022.

Francisco de Assis Martins Junior
Diretor/DILIC

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 221/2022/TCE/PB. **João Pessoa, 14 de novembro de 2022.**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 074/2021, publicada no DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021, e nos termos da Lei nº 8.290/07,

RESOLVE conceder movimentação funcional aos servidores deste Tribunal, conforme descrita no anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO
PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
Artigo 25 da Lei nº 8.290/2007

Id	Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Antigo	Nível novo
1	09495/22	3707164	Ana Christina Maracajá dos Anjos	ACE	5	6
2	09498/22	3707288	Ana Raquel Sá da Nóbrega	ACE	5	6
3	09185/22	3707156	Chrystiane Mariz Maia Pessoa Vicente	ACE	5	6
4	09552/22	3707253	Edleuza Cruz dos Santos Pinheiro	ACE	5	6
5	09191/22	3707199	Glauco Antonio de Carvalho Xavier	ACE	5	6
6	09528/22	3707148	Gustavo Silva Coelho	ACE	5	6
7	09529/22	3707202	Késsia Regina Araújo Bezerra Sátiro Fernandes	ACE	5	6
8	09782/22	3707261	Lidyanne Costa de Araújo	ACE	5	6
9	09496/22	3707172	Luizi Moreira Gonçalves Pereira da Costa	ACE	5	6
10	09211/22	3707211	Maria de Fátima Telino de Meneses	ACE	5	6
11	09564/22	3707130	Marlene Alves dos Santos	ACE	5	6
12	09783/22	3707245	Martinha Aline Alves de Oliveira	ACE	5	6
13	09148/22	3707270	Paulo Germano da Costa Alves Filho	ACE	5	6
14	09784/22	3701247	Rachel Montenegro de Aquino Van de Peppel	ACE	7	8
15	09561/22	3707229	Sebastião Orlando Andrade de Oliveira	ACE	5	6
16	09325/22	3707121	Thiago Nascimento da Cunha	ACE	5	6

PROMOÇÃO POR TÍTULO
Artigo 22 da Lei nº 8.290/2007

Id	Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe antiga	Classe nova
1	09515/22	3707962	Jonatas Gabriel Rossi Martins	ACE	B	C

KÁROLY DE TATRAI HILUEY AGRA
Diretor Executivo Geral
Por delegação, conforme Portaria TC nº 74/2021

PORTARIA Nº 222/2022/TCE/PB. **João Pessoa, 14 de novembro de 2022.**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 074/2021, publicada no DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico 1619/2022,

RESOLVE designar ANTONIO FREIRE FILHO, matrícula nº 3707440, para substituir CÉLIO WIESE, matrícula nº 3706877, no cargo comissionado de Agente Condutor de Veículos de Representação, com lotação na Procuradoria Geral, a partir de 11 de novembro do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora afastado para tratamento de saúde.

KÁROLY DE TATRAI HILUEY AGRA
Diretor Executivo Geral
Por delegação, conforme Portaria TC nº 74/2021

PORTARIA Nº 223/2022/TCE/PB. **João Pessoa, 17 de novembro de 2022.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar EVA SIMONE MATOS SARMENTO DE SA, matrícula 3704319, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Serviço. código TC-FC-05-B. com efeitos a partir de 1º de novembro do corrente ano.

Conselheiro FERNANDO RODRIGUES CATÃO
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

TJ-PB, através da Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 02 de dezembro de 2022 às 09:00 horas por meio da plataforma Eletrônica do Banco do Brasil: www. licitacoes-e.com.br, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos (Locadora), automóvel do Modelo/Tipo SEDAN, Caminhonetas e carro blindado, sem motorista, através do sistema de registro de preços, conforme especificações e condições constantes no anexo I do edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos na sala do Pregão instalada no 2º andar do Anexo Adm. João XXIII, situado na Rua Prof Batista Leite, nº 151- Bairro Róger, João Pessoa- PB, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 ou 3208-6018, ou preferencialmente, pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br ou pelo site www.licitacoes-e.com.br.

João Pessoa, 17 de novembro de 2022.

Nélson de Espíndola Vasconcelos
Pregoeiro

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.396/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.164/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.396/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATU-

AÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA DANILO FERREIRA LEITÃO - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.689.783/0001-00, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de novembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.398/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.174/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.398/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL E NÍVEL INTERMEDIÁRIO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS VENTILATÓRIOS. ATIVO FRENTE A ESPOROS, MICOBACTÉRIAS, BACTÉRIAS MULTIRRESISTENTES, FUNGOS E VÍRUS E FITA PARA ANÁLISE DO TEOR DE ÁCIDO PERACÉTICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS ISEA, PEDRO I, DR. EDGLEY E HOSPITAL DA CRIANÇA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB POR 60 DIAS, em favor da PESSOA JURÍDICA MEDHOSTER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.958.146/0001-87, no valor de R$ 42.925,00 (quarenta e dois mil novecentos e vinte e cinco reais), com fundamento no Artigo 25, inciso I da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de novembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.399/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.176/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.399/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS GASÔMETRO RADIOMINTER ABL 80 FLEX, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS DE CAMPINA GRANDE - PB POR 90 DIAS, em favor da PESSOA JURÍDICA WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.731.550/0001-02, no valor de R$ 138.132,00 (cento e trinta e oito mil cento e trinta e dois reais), com fundamento no Artigo 25, inciso I da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de novembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2022
AVISO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para o conhecimento dos interessados, que processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022, realizado às 09:00 horas do dia 16 de novembro de 2022, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E REFORMA EM PARTE DO TELHADO DA FEIRA DAS MALVINAS, PERTECENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DE CAMPINA GRANDE–PB, conforme especificações do Edital, foi DECLARADA DESERTO, tendo em vista o não comparecimento de interessados.

Campina Grande, 17 de novembro de 2022.

DAVYSON ODILON DE MELO
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2022
AVISO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para o conhecimento dos interessados, que processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022, realizado às 09:00 horas do dia 11 de novembro de 2022, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DE EDIFICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS COM TDAH E TRANSTORNO DE APRENDIZAGEM - CAATTA, conforme especificações do Edital, foi DECLARADA DESERTO, tendo em vista o não comparecimento de interessados.

Campina Grande, 17 de novembro de 2022.

DAVYSON ODILON DE MELO
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 313/2022
AVISO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para o conhecimento dos interessados, que processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2022, realizado às 09:00 horas do dia 17 de novembro de 2022, cujo OBJETO É A EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMA ESTRUTURAL DO CENTRO DE ZOONOZES, PERTECENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB, conforme especificações do Edital, foi DECLARADA DESERTO, tendo em vista o não comparecimento de interessados.

Campina Grande, 17 de novembro de 2022.

DAVYSON ODILON DE MELO
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2022
AVISO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para o conhecimento dos interessados, que processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022, realizado às 14:30 horas do dia 29 de setembro de 2022, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES DE CONCRETO ARMADO NO BAIRRO DO TAMBOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB, conforme especificações do Edital, foi DECLARADA FRACASSADA, tendo em vista que a empresa participante não atendeu ao disposto no Edital.

Campina Grande, 17 de novembro de 2022.

DAVYSON ODILON DE MELO
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00015/2022

Aos 04 dias do mês de Novembro de 2022, na sede da STTP, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 4.422, de 22 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00015/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para locação de veículos para atender as necessidades da STTP; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

VENCEDOR: LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	
CNPJ: 02.491.558/0001-42	
TOTAL	754.202,40

Campina Grande - PB, 04 de Novembro de 2022

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.190/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 982/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.190/2022, cujo objeto é LOCAÇÃO DO IMÓVEL, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, COM VISTA A IMPLEMENTAÇÃO DA UBS MALVINAS III, NO LOCAL: RUA QUERUBINA PEREIRA DOS SANTOS, 185, MALVINAS, CEP: 58.432-667, CAMPINA GRANDE-PB, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA AILTO BALBINO DE LUCENA FILHO, inscrita no CPF sob Nº 561.756.394-72, VALOR de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), com fundamento no Artigo 24, inciso X da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 17 de novembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 16976/2022/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Jta Comércio De Artigos Descartáveis Ltda. Objeto: Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Material De Limpeza, Para Atender Demandas Da Administração Direta E Indireta Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R$ 99.740,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 012/2022/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117; 10.301.1015.2116; 10.122.2001.2124. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000 / 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Joelson Tavares De Almeida.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 16968/2022/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Acarve Comercio E Licitações Eireli. Objeto: Aquisição De Equipamentos Para Equipar A Oficina Do Cer Iv Centro Esp Em Reabilitação Campina Grande – Pb, Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R$ 1.768,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico Nº. 16045/2022/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/19, 4.444/19, Lei Complementar Nº 123/2006, Resolução 1.219/2007 E 1.412/2009. Funcionais Programáticas: 10.305.1015.1034. Elemento Da Despesa: 4490.52. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Antonio Carvalho Lendengue.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 16972/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Emed – Projetos E Gerenciamento De Obras Ltda - Me. Objeto: Contratação De Empresa Especializda Na Prestação De Trabalhos E Desenvolvimento Dos Levantamentos, Estudos E Projetos Executivos Necessários Para A Modernização E Adequação Do Prédio Existente Que Abrigará O Futuro Hospital Da Criança E Do Adolescente – Hca – Dr. Severino Bezerra De Carvalho. Valor Global: R$ 1.012.500,00. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16364/2022. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Sergio Paulo Alves Dos Reis.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 16981/2022/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Prolimp Produtos E Serviços Eireli. Objeto: Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Material De Limpeza, Para Atender Demandas Da Administração Direta E Indireta Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R$ 90.840,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 012/2022/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117; 10.301.1015.2116; 10.122.2001.2124. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000 / 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Micaela Bezerra Belarmino De Macedo Calado.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, às 14:00 horas do dia 01 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a locação e instalação de elementos de decoração natalina. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Conde - PB, 17 de Novembro de 2022
ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2022
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00011/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada na realização de reforma das Unidades Básicas de Saúde de Nossa Senhora da Conceição e Carapibus com recursos provenientes das Emendas Impositivas 008/2021 e 011/2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ABSOLUTA SERVICOS ASSESSORIA EMPRESARIAL E COMERCIO LTDA - R$ 772.666,16.

Conde - PB, 17 de Novembro de 2022
KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00064/2022
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza de poços. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 13 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 13 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 17 de Novembro de 2022
ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00068/2022
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Lençóis e toalhas junto a SEMEC. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 14 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 14 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0146/19; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 17 de Novembro de 2022
ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a construção de oito passagens molhadas na Zona Rural e Urbana. LICITANTE INABILITADO: MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA; dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, no horário das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 16 de Novembro de 2022
ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00065/2022
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Gêneros alimentícios não perecíveis, para o ano letivo de 2023. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 15 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 15 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0146/19; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 17 de Novembro de 2022
ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00066/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de pão, queijo e bebida láctea, para atender as necessidade das CREIs e escolas do município, no ano de 2023. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 16 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0146/19; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 17 de Novembro de 2022
ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada na realização de reforma das Unidades Básicas de Saúde de Nossa Senhora da Conceição e Carapibus com recursos provenientes das Emendas Impositivas 008/2021 e 011/2022; DESIGNO as servidoras Vanessa Meira Cintra, Secretária Municipal de Saúde, como Gestora; e Natália Marques de Sousa Lacerda, Engenheira Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00011/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 17 de Novembro de 2022
KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRABALHO DOS SETORES ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CONDE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022 – RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE/PB – 4.0100.10.122.0042.2059/ 4.0100.10.302.0041.2065/ 4.0100.10.301.0034.2061/ – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Conde e: CT Nº 00145/2022 - 08.11.22 - VANESSA CAETANO FRANÇA DE AQUINO LEITE 05307428456 - R$ 26.624,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de reforma das Unidades Básicas de Saúde de Nossa Senhora da Conceição e Carapibus com recursos provenientes das Emendas Impositivas 008/2021 e 011/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00011/2022. DOTAÇÃO: 4.0100.10.122.0045.2060 – estruturação dos serviços assistenciais e de saúde Fonte de recursos: 500 – próprios Código reduzido: 562 Fonte de recursos: 600 – SUS Código reduzido: 565 Elemento da despesa: 3.3.90.39.01 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Fonte de recursos: 500 – próprios Código reduzido: 563 Fonte de recursos: 601 – SUS Código reduzido: 566 Elemento da despesa: 4.4.90.52.01 – obras e instalações 4.0100.10.301.0045.2063 – estruturação dos serviços da atenção primária à saúde Fonte de recursos: 500 – próprio Código reduzido: 610 Fonte de recursos: 600 – SUS Código reduzido: 613 Elemento da despesa: 3.3.90.39.01 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Fonte de recursos: 500 – próprios Código reduzido: 611 Fonte de recursos: 601 – SUS Código reduzido: 614 Elemento da despesa: 4.4.90.52.01 – obras e instalações. VIGÊNCIA: até 17/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00241/2022 - 17.11.22 - ABSOLUTA SERVICOS ASSESSORIA EMPRESARIAL E COMERCIO LTDA - R$ 772.666,16.

Prefeitura Municipal de Curral de Cima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, às 09:00 horas do dia 02 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de uma empresa do ramo para aquisição parcelada de mobiliários diversos destinado a esta Prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 425/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98708–0527. E-mail: licitacaocurraldecima@hotmail.com. Edital: https://www.curraldecima.pb.gov.br/portal-da-transparencia/l; www.tce.pb.gov.br.

Curral de Cima - PB, 17 de Novembro de 2022
BRUNO ALISSON DE LIMA SANTANA
Pregoeiro Oficia

Prefeitura Municipal de Esperança

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
CONTRATO Nº 0313/2022, DE 21/09/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - PB
Contratada: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ 18.920.924/0001-71
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA NA COMUNIDADE DE SÃO MIGUEL, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB.
Valor: R$ 1.218.417,77
Licitação: TOMADA DE PREÇOS 00005/2022.
Recursos: ESTADUAIS (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO) E MUNICIÁIS (CONTRAPARTIDA).
RETIFICAÇÃO: Na cláusula segunda do contrato acima, cujo extrato foi publicado na edição nº 17.707 do Diário Oficial do Estado, datado de 27/09/2022, bem como, na edição 204 do Jornal A União, datado de 27/09/2022, onde lê-se "CONTRATO DE REPASSE Nº 0431/2021" leia-se "CONVÊNIO 0431/2021" – GOVERNO DO ESTADO DA PARÁIBA.
As demais disposições permanecem inalteradas.
Data da assinatura da retificação: 17/11/2022

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00107/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (CAMINHÃO CAÇAMBA) CONFORME CONVÊNIO/MAPA Nº 925934/2022 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 30 de Novembro de 2022. previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 17 de Novembro de 2022
BRUNO FAUSTINO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00029/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00029/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AULAS DE MUSICA PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: METAL ZONE COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA – EPP - R$ 21.405,80.

Areia - PB, 16 de Novembro de 2022
NIELSON SANDRO DE VASCONCELOS ALBUQUERQUE
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DAS PRAÇAS DR CUNHA LIMA E 3 DE MAIO NESTE MUNICÍPIO
LICITANTES HABILITADOS: AUTO VIA LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 45.078.186/0001-30; PACTO CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 33.666.569/0001-40; PREMIUM CONSERVADORA E CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 19.045.361/0001-82; e WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.408.085/0001-93; habilitados por terem atendido as exigências do Edital.

LICITANTES INABILITADOS: AJCL CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 42.509.997/0001-50 apresentou acervo técnico em nome da Engenheira Civil Denise Santos Sobral, que não possui nenhum vínculo formal com a empresa, deixando de atender, portanto, ao item 8.3.3 do Edital. Ainda, a detentora do acervo não assinou a declaração exigida no item 8.3.2 do Edital; ANCORA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 44.459.047/0001-93 não apresentou a declaração de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada, exigida no item 8.2.10; EVOENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 41.280.784/0001-36 apresentou certidão de débitos municipais vencida para o certame, podendo apresentá-la no prazo legal por se tratar de Empresa de Pequeno Porte. Apresentou a declaração exigida no item 8.3.2 do Edital com data anterior à publicação do certame, e direcionada ao Pregão Eletrônico nº 00078/2022. Ainda não atendeu ao item 8.3.3 do Edital, não comprovando a capacidade técnico-profissional de item igual ou equivalente ou similar ou de maior complexidade ao exigido em Edital; URANO CONSTRUCAO CIVIL LTDA - CNPJ: 47.539.216/0001-93 não apresentou a declaração de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada, exigida no item 8.2.10. Ainda não atendeu ao item 8.3.3 do Edital, não comprovando a capacidade técnico-profissional de item igual ou equivalente ou similar ou de maior complexidade ao exigido em Edital, devendo ser INABILITADA para o certame.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 28/11/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com.

Areia - PB, 17 de Novembro de 2022

CECÍLIA DE SOUZA FERNANDES
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº DV00029/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AULAS DE MÚSICA PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00029/2022. DOTAÇÃO: 02.060 Secretaria de Educação – 12 361 1003 2016 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% – 3390.30 99 Material de Consumo / 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente – Fonte: Transferência de Recursos do FUNDEB 30% / 12 361 1003 2003 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE – 3390.30 99 Material de Consumo / 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – MDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00344/2022 - 17.11.22 - METAL ZONE COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - EPP - R$ 21.405,80.

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de equipamentos para realização de exames de bioquimica, coagulação, analisador de eletrólitos e fornecimento de reagentes para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde de Areia-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00075/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00206/2021 - Cdh - Centro de Diagnostico Humano Ltda - CNPJ: 04.666.364/0001-66 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. CT Nº 00207/2021 - Diagfarma Comercio e Servicos de Produtos Hospitalares e Lab - CNPJ: 11.426.166/0001-90 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 04.10.22

Prefeitura Municipal de Capim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de gêneros alimentícios: Frango de Granja, destinado à Secretaria de Assistência Social, para doação deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 04/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3622–1135. E-mail: cplcapimpb@gmail.com. Edital: www.capim.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Capim - PB, 17 de Novembro de 2022

ANTÔNIO JOSE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, às 09:00 horas do dia 02 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de materiais de expediente e didáticos diversos, destinados à manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Capim. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 04/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3622–1135. E-mail: cplcapimpb@gmail.com. Edital: http://transparencia.capim.pb.gov.br/licitacoes/; www.tce.pb.gov.br.

Capim - PB, 17 de Novembro de 2022

ANTÔNIO JOSE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, às 11:00 horas do dia 02 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene destinados à manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Capim. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 04/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3622–1135. E-mail: cplcapimpb@gmail.com. Edital: http://transparencia.capim.pb.gov.br/licitacoes/; www.tce.pb.gov.br.

Capim - PB, 17 de Novembro de 2022

ANTÔNIO JOSE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00040/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DESTA PREFEITURA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANDERSON SILVA HENRIQUE 11368863469 - R$ 30.000,00.

Cuité - PB, 17 de Novembro de 2022

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00040/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DESTA PREFEITURA; ADJUDICO o seu objeto a: ANDERSON SILVA HENRIQUE 11368863469 - R$ 30.000,00.

Cuité - PB, 31 de Outubro de 2022

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00031/2022
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00031/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a elaboração de Projetos Estrutural, Elétrico, Hidráulico e Sanitário para o Matadouro Público Municipal de Itapororoca/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO ME - R$ 15.000,00.

Itapororoca - PB, 13 de Outubro de 2022

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00035/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00035/2022, que objetiva: Aquisições de kits para teste do vírus da dengue conforme termo de referência, para melhor atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Itapororoca/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HEALTH HOSPITALAR E BIOSSEGURANCA LTDA - R$ 39.000,00.

Itapororoca - PB, 10 de Novembro de 2022

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Secretário e Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00036/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00036/2022, que objetiva: Contratação de empresa no ramo especializado para ornamentação dos dois portais decorativos, fabricação, montagem e decoração da árvore e demais elementos conforme as ações realizadas pela administração municipal para os Festejos Natalinos de 2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GEOVANI JOSÉ SANTOS MATOS 10641478445 - R$ 13.000,00.

Itapororoca - PB, 17 de Novembro de 2022

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições de kits para teste do vírus da dengue conforme termo de referência, para melhor atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00035/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2022 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT Nº 00350/2022 - 11.11.22 - HEALTH HOSPITALAR E BIOSSEGURANCA LTDA - R$ 39.000,00.

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO.
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO 18.2022.
OBJETO: Prorrogação por mais 02 (dois) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 0250/2022 datado de 17/06/2022 e com término de vigência em 17/08/2022 e ao Primeiro Aditivo de Prazo com vigência até 18/10/2022, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a Contratação de empresa especializada em coleta, transporte, incineração, tratamento e destino final dos resíduos de serviços de saúde, conforme cronograma do Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca/PB
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA – RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA. CONTRATADA: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 09.234.399/0001-40
JUSTIFICATIVA: Por se tratar de serviços continuados, se faz necessário para continuidade dos serviços em andamento
REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA TERMO ADITIVO: 14.10.2022
VALOR ADITIVADO: R$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais)
NOVA VIGÊNCIA: 18/12/2022
OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Secretário e Gestor

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO.
REF: PREGÃO PRESENCIAL 52/2019.
OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 00209/2019 datado de 04/11/2019 e ao último (2º) aditivo de prazo com término de vigência em 04/11/2022, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a Contratação de empresa para informatização da rede de atenção à saúde do município de Itapororoca envolvendo software, hardware em comodato e conectividade em todos os pontos da rede, através da implantação e suporte de prontuário eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), sistema de automação das atividades do ACS e ACE de maneira georreferenciada e sala de situação, com disponibilização de hardware e as licenças de uso dos softwares, criação de banco de dados único dos usuários do município, manutenção de equipamentos de TI, treinamento dos profissionais de saúde, conforme especificações técnicas e Termo de referência
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA – RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA. CONTRATADA: NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – CNPJ: 05.621.288/0001-35
JUSTIFICATIVA: Por se tratar de serviços continuados, se faz necessário para continuidade dos serviços em andamento
REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA TERMO ADITIVO: 27.10.2022
VALOR ADITIVADO: R$ 214.200,09 (Duzentos e Quatorze Mil Duzentos Reais e Nove Centavos)
NOVA VIGÊNCIA: 04/11/2023
OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Gestor

EXTRATO DE CONTRATO
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a elaboração de Projetos Estrutural, Elétrico, Hidráulico e Sanitário para o Matadouro Público Municipal de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00031/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2022 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00334/2022 – 14.10.222 - CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO ME - R$ 15.000,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO-Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo especializado para ornamentação dos dois portais decorativos, fabricação, montagem e decoração da árvore e demais elementos conforme as ações realizadas pela administração municipal para os Festejos Natalinos de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00036/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2022 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00352/2022 - 17.11.22 - GEOVANI JOSÉ SANTOS MATOS 10641478445 - R$ 13.000,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2022

HOMOLOGO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 033/2022, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, em favor da empresa: FIORI VEÍCULO S.A - CNPJ nº. 35.715.234/0008-76, no valor de R$ 371.743,20 - para que produza os efeitos legais nos termo da Lei Federal n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 002/2013 e suas alterações posteriores.

BOQUEIRÃO - PB, 09 de novembro de 2022.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO nº 33301/2022

Pregão Eletrônico nº 033/2022. Data da contratação: 16/11/2022 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: FIORI VEÍCULO S.A - CNPJ nº. 35.715.234/0008-76, no valor de R$ 371.743,20. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. Dotação: 20.006 / 12 361 1004 2008 / 12 365 1004 2014 / 4490.52. Fonte: Transferências do FUNDEB 30% Complementação da União VAAT. Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 00033/2022, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Vigência: 16/11/2023.

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que a sessão para abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas neste certame ocorrerá no dia 21 de novembro de 2022 às 09:30min, na Sala de Licitações, situada no endereço constante do preâmbulo do Edital.

Vista serrana -PB, 17 de novembro de 2022

Tamires pinheiro Xavier
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que a sessão para abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas neste certame ocorrerá no dia 21 de novembro de 2022 às 08:30min, na Sala de Licitações, situada no endereço constante do preâmbulo do Edital.

Vista serrana -PB, 17 de novembro de 2022

Tamires pinheiro Xavier
Presidente da CPL

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R$400	R$300
Semestral	R$200	R$150

3218.6518

circulacao@epc.pb.gov.br

O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juviniano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, às 09:30 horas do dia 02 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para as Escolas Municipais. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635–1013. E-mail: pmdamiaolicitacao@gmail.com. Edital: www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Damião - PB, 17 de Novembro de 2022

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mato Grosso

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos de Referencia (ÉTICOS), genéricos e similares com base no maior desconto percentual, sob os medicamentos constantes na Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED Secretaria Executiva e suplementos alimentares, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mato Grosso/PB, conforme termo de Referencia; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J. ALVES DE LIMA EIRELI - R$ 492.300,00.

Mato Grosso - PB, 16 de Novembro de 2022

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Lastro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Abrantes Ferreira, 116 - Centro - Lastro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRINQUEDOS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICO DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201406605 – NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE – RECURSOS ORIUNDO DO FNDE ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 08 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - E-mail: licitacaolastro@outlook.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lastro - PB, 17 de Junho de 2022

CARLOS DAVID LACERDA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Abrantes Ferreira, 116 - Centro - Lastro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DO PROINFÂNCIA PARA A CRECHE MUNICIPAL DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 90973 – NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE – RECURSOS ORIUNDO DO FNDE ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 15 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. E-mail: licitacaolastro@outlook.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lastro - PB, 17 de Junho de 2022

CARLOS DAVID LACERDA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DESTINADO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DO LASTRO–PB; ADJUDICO o seu objeto a: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA - R$ 1.394,40; C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES - R$ 1.890,00; MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA - R$ 404.108,80; MEDICAL CENTER – COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOA E HOSPITALARES - R$ 750,00; ODONTOMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R$ 3.274,50; ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R$ 25,00; PHARMAPLUS LTDA - R$ 1.800,00; S.P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 16.571,90.

Lastro - PB, 06 de Junho de 2022

CARLOS DAVID LACERDA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DESTINADO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DO LASTRO–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA - R$ 1.394,40; C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES - R$ 1.890,00; MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA - R$ 404.108,80; MEDICAL CENTER – COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOA E HOSPITALARES - R$ 750,00; ODONTOMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R$ 3.274,50; ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R$ 25,00; PHARMAPLUS LTDA - R$ 1.800,00; S.P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 16.571,90.

Lastro - PB, 13 de Junho de 2022

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
Prefeito

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS 00003/2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de São José do Bonfim/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preços Nº 00003/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Implantação de Pavimentação em vias públicas no Município de São José do Bonfim, conforme Contrato de Repasse Nº 828469/2016/MCIDADES/CAIXA do Município de São José do Bonfim/PB, o Resultado do Julgamento propostas de preços conforme relatório do Setor de Engenharia do município. Empresas Classificadas: 1. MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 31.094.999/0001-09 – VALOR: R$ 278.409,77; 2. AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 29.828.673/0001-16 – VALOR: R$ 292.327,69; 3. R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 17.604.005/0001-26 -R$ 292.898,60; 4. COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 11.170.603/0001-58 – VALOR: R$ 306.755,96. Empresa desclassificada ´por sua Proposta não atender o instrumento convocatório: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 41.284.989/0001-90 – VALOR: R$ 290.231,43, não apresentou detalhamento do BDI, conforme solicitado no edital. Informa ainda aos licitantes que as propostas estão a disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim – PB.

São José do Bonfim/PB, 04 de Novembro de 2022.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Alcantil

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para implantação de Sistema de Energia Solar nos prédios públicos do Município de Alcantil - PB, conforme Termo de Convênio n° 0177/2021 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal/SEDAM/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRA-

TANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00129/2022 - Silveira & Cavalcanti - Energia Solar Comercio e Servicos Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses, a contar de 20/11/2022. ASSINATURA: 16.11.22

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COMPACTADOR PARA A COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2021. ADITAMENTO: Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 03901/2021 – J MACEDO COMERCIO SERVICO E LOCACOES LTDA - 3º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R$ 336.000,00. ASSINATURA: 08.09.22

Prefeitura Municipal de Areial

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00006/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00006/2022, que objetiva: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº RP00008/2022 do Pregão Presencial Nº 00008/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Barra de Santana – PB, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E DE MÁQUINAS PARA A MANUTANÇÃO DA FROTA DESTA MUNICIPALIDADE DE FORMA PARCELADA; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R$ 567.620,71.

Areial - PB, 18 de Novembro de 2022

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº RP00008/2022 do Pregão Presencial Nº 00008/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Barra de Santana – PB, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E DE MÁQUINAS PARA A MANUTANÇÃO DA FROTA DESTA MUNICIPALIDADE DE FORMA PARCELADA. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00006/2022 - Ata de Registro de Preços nº 00008/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00008/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Barra de Santana. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 2010.04.122.2002.2002 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02020.04.122.2003.2004– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02040.12.361.1005.2009 – MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 02040.12.361.1005.2011 – MANUT. DO TRANSPOR ESCOLAR 02040.12.361.1005.2072 – MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO 02040.12.361.1005.2081 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 02060.08.122.2007.2026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL 02060.08.243.1010.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 02070.15.122.2008.2036– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS URBANOS 02080.20.122.2009.2039 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIV. DE AGRICULTURA 02090.10.301.2006.2021– MANUTENÇÃO DOS SERV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02090.10.301.2006.2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA NATUREZA DA DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 500,553,550,540,600. VIGÊNCIA: até 18/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00091/2022 - 18.11.22 - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R$ 567.620,71.

Prefeitura Municipal de Mataraca

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00065/2021 DE 19.11.2021
OBJETO: Aditar a execução dos serviços de transporte diversos, destinado a Secretaria de Educação deste Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00065/2021, que fica aditado por mais 12 (doze) meses a partir da data de vencimento, passando dessa forma, o prazo contratual total para 24 (vinte e quatro) meses
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 17.11.2022.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: JORGE LUIZ R DA SILVA EIRELI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00068/2021 DE 19.11.2021
OBJETO: Aditar a execução dos serviços de transporte diversos, destinado a Secretaria de Educação deste Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00068/2021, que fica aditado por mais 12 (doze) meses a partir da data de vencimento, passando dessa forma, o prazo contratual total para 24 (vinte e quatro) meses
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 17.11.2022.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: VALDIRA VIANA DA CONCEIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de Abertura do Verão no Distrito de Barra do Camaratuba neste Município com as seguinte atrações: Placillio Diniz e Alinne Reis. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2045 – Manutenção do Programa de Desenv. Cultural; 3390.39 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00061/2022 - 17.11.22 - FABIO FREIRE COUTINHO - ME - R$ 60.000,00.

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 00080/2022

A Prefeitura Municipal de Alagoa Nova - PB, através da pregoeira oficial e equipe de apoio, devidamente nomeados pelo Prefeito do Município, TORNA PUBLICO o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico nº 00080/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA LED PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO, marcado para 22/11/2022 às 08h00min, em virtude da necessidade de alteração no edital, fica adiado "SINE DIE". Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Alagoa Nova. E-mail: pmanlicita@gmail.com.

Alagoa Nova - PB, 17 de Novembro de 2022.

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00049/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00213/2021 - Douettes Servicos de Informatica e Telecomunicacoes Ltda - CNPJ: 21.487.458/0001-97 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 16.11.22

Prefeitura Municipal de Arara

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Compra de materiais elétricos para atender as diversas secretarias do Município de Arara PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00006/2022 - Ata de Registro de Preços nº 00012, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00012/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Arara: Recursos FPM,ICMS,TRIBUTOS,PDDE,QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO, MDE,FUNDEB 40%,QUOTA, PETI,PRO–JOVEM,CRAS,PAB FIXO e FUS: 02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.1002.2008 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.2008.2012 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB 12.361.2008.2014 – Manter Ativ. da Educação Básica – MDE 12.361.2008.2015 – Manter Ativ. do Ensino – Salário Educação 12.361.2008.2016 – Manter Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE 06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE – S.M.S 10.301.2005.2025 – Manutenção do Programa de Atenção Básica – PAB FIXO 10.301.2020.2021 – Manutenção de Outros Programas – Recursos Fundo a Fundo FNS/SUS/PAB 10.301.2020.2029 – Manter as Ativ. dos Serviços Públicos de Saúde 07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMTS 08.243.2003.2034 – Manutenção do Programa Pro Jovem Adolescente – PBVI 08.243.2010.2035 – Manter Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI 08.244.2004.2031 – Manter Ativ. de Outros Programas Fundo a Fundo – FNAS 08.244.2004.2037 – Manter Ativ. da Secretaria de Ação Social 08.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.452.1002.2041 – Manter Ativ. da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 09.00 – SEC. DE AGRICULTURA. VIGÊNCIA: até 28/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00175/2022 - 17.11.22 - REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU- ME - R$ 214.535,00.

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE EDITAL

Leilão n.º 002/2022 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão de bens móveis inservíveis nº 002/2022 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor Igor Luiz Silva Oliveira JUCEP N.º 027/2021. O leilão será realizado no dia 06/12/2022 as 10:00 horas na Garagem da Prefeitura Municipal, localizado na rua: Epitácio Pessoa, 104, Centro, maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal ou com o Leiloeiro Oficial (83) 98880-8888 | 98769-1766

Santa Terezinha, 16 de novembro de 2022.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Baraúna

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO 3º (Terceiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00094/2021
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2020.
Contratante: Município de Baraúna – PB - CNPJ nº 01.612.512/0001-71.
Empresa Contratada: SFX Construções e Serviços EIRELI - CNPJ Nº 28.561.917/0001-84.
Objeto do Aditivo: Prorrogação de Prazo
Prorrogação do prazo de vigência em mais 90 (Noventa) dias.
O prazo de vigência que se encerraria em 13/09/2022, fica prorrogado até o dia 31/12/2022.
Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Solicitante: Serviços Públicos Transporte e Estradas.
Baraúna-PB, 17 de Novembro de 2022
Manasses Gomes Dantas
Prefeito Constitucional

RETIFICAÇÃO DE PRAZO EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO 3º (Terceiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00094/2021
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2020.
Contratante: Município de Baraúna – PB - CNPJ nº 01.612.512/0001-71.
Empresa Contratada: SFX Construções e Serviços EIRELI - CNPJ Nº 28.561.917/0001-84.
Objeto do Aditivo: Prorrogação de Prazo
Prorrogação do prazo de vigência em mais 107 (cento e sete) dias.
O prazo de vigência que se encerraria em 13/09/2022, fica prorrogado até o dia 31/12/2022.
Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Solicitante: Serviços Públicos Transporte e Estradas.
Baraúna-PB, 17 de Novembro de 2022
Manasses Gomes Dantas
Prefeito Constitucional

RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00078/2022

PROCESSO: Processo Administrativo n. 00033/2021.
CONTRATO Nº: 00078/2021
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de laboratório de análises clínicas ou empresa especializada para realizar exames laboratoriais.
PARTES: O Município de Baraúna e o Empresário Individual LINDCLEIDE ROCHA AZEVEDO ME.
OBJETO DO ADITIVO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 02 meses, compreendendo o período de 31 de outubro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º, c/c o art. 58, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/1993.
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação no Diário Oficial do Município.
Baraúna/PB, 17 de Novembro de 2022.
MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito do Município de Baraúna/PB

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de Construção de Creche Tipo B, no município de Nova Olinda–PB, com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no Programa Paraíba Primeira Infância e Recursos Próprios da Prefeitura Municipal de Nova Olinda–PB, conforme plano de trabalho e projeto técnico de engenharia, com recursos financeiros oriundos Secretaria de Estado da Educação–PB e o Município. LICITANTES HABILITADOS: CL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; CONSTRUTORA APODI EIRELI; CONSTRUTORA BRAÇO FORTE, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA DAKI EIRELI; CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI; CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI; COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; DEL ENGENHARIA – EIRELI; E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; F.COSTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI; GKM CONSTRUCOES SERVICOS EIRELI; ISA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI; OLIVEIRA LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA; SOMOS CONSTRUCOES EIRELI. . LICITANTES INABILITADOS: AUTO VIA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA (2.3, 6.1.1.1, 6.1.5.2,; CAMPINA AMBIENTAL PROJETOS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI (6.1.4.1); CONOBRE ENGENHARIA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA (6.1.4); JMS PAJEU CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA (6.1.4). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 29/11/2022, às 09:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3459–1066. E-mail: cplnovaolindaparaiba@gmail.com.

Nova Olinda - PB, 27 de Outubro de 2022

PEDRO CABRAL CAZÉ
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS EM CONCRETO (MANILHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DESTE MUNICÍPIO. A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 165/2022, de 02/06/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,
R E S O L V E:
ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00036/2022, que objetiva o Registro de Preços para: AQUISIÇÃO DE TUBOS EM CONCRETO (MANILHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DESTE MUNICÍPIO: com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
EMPRESA: CASA NOVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.
CNPJ: 40.122.859/0001-98.
VALOR: R$ 59.900,00.

Caaporã - PB, 17 de Novembro de 2022.

KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2022

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público a licitação sob modalidade

Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde do Município de São José de Espinharas-PB, Conforme Proposta N°:11418.606000/1220-03. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 01/12/2022. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal de N° 124/2020, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB.

São José de Espinharas – PB, 17 Novembro de 2022.

DANILA FIRMINO DE LIMA COSTA AZEVEDO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, às 08:00 horas do dia 05 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem no Bairro Três Meninas, Localizado no Município de Brejo do Cruz/PB, Através do Convênio nº 1080657–60/2021 firmando com o Ministério do Desenvolvimento Regional do Programa Planejamento Urbano. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443–2240. E-mail: pmbclicita@gmail.com. Edital: www.brejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Brejo do Cruz - PB, 17 de Novembro de 2022

JOÃO BATISTA FONSECA NETO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00007/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00007/2022, que objetiva: PALESTRA SHOW DO CANTOR, ARTISTA, EMPRESÁRIO E GESTOR PÚBLICO AMAZAN INTITULADA: TOCANDO NEGÓCIOS: EMPREENDEDORISMO, POESIA E MÚSICA – EM PARCERIA COM SEBRAE/PB – PROJETO JEPP – JOVENS EMPREENDEDORES PRIMEIROS PASSOS; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMP DA PARAIBA SEBRAE PB - R$ 6.000,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a lei 8666/93, para que surta os efeitos legais.

Brejo do Cruz - PB, 17 de novembro de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO BAIRRO DO CENTRO, CONTENDO NO MÍNIMO 07 (SETE) CÔMODOS, TENDO COMO FINALIDADE A INSTALAÇÃO DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA □ ESF VI. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Funcional: 04.122.1003.2.004 Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica □ Recursos não vinculados de impostos Unidade: 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Funcional: 10.122.1003.2.015 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Funcional: 10.301.2016.2.047 Manutenção das Atividades do Programa de Atenção Básica 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0600 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transf do SUS Governo FEDERAL – Bloco de Manutenção Funcional: 10.302.2016.2.049 Manutenção do Programa de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0600 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transf do SUS Governo FEDERAL – Bloco de Manutenção Funcional: 10.305.2016.2.050 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 0600 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transf do SUS Governo FEDERAL – Bloco de Manutenção. VIGÊNCIA: até 16/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00194/2022 - 16.11.22 - SOLANGE GOMES DE ANDRADE - R$ 7.200,00.

Brejo do Cruz- PB, 17 de novembro de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00041/2022, que objetiva: Aquisições parceladas de notebooks para melhor atender aos professores da secretaria municipal de educação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JENNYFER KATLYN VICTOR DE SOUZA - R$ 1.216.880,00.

Guarabira - PB, 16 de Novembro de 2022

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00065/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00065/2022, que objetiva: AQUISIÇÕES DE BICICLETAS PARA DISTRIBUIÇÃO EM EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: N MARQUES & CIA LTDA. CNPJ: 08.354.961/0001-06. Valor: R$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS)

Guarabira - PB, 11 de novembro de 2022.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00065/2022.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE BICICLETAS PARA DISTRIBUIÇÃO EM EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
SOLICITAÇÃO: CHEFIA DE GABINETE.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 11.11.2022

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÕES DE BICICLETAS PARA DISTRIBUIÇÃO EM EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00065/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente 2022 – 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: Dezembro de 2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e N MARQUES & CIA LTDA- R$ 5.800,00 - Cinco Mil e Oitocentos Reais- CT Nº 00571/2022 – 11.11.2022

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0008/2022

A Prefeitura Municipal de Olho D'água torna público, através da comissão de licitação, julgamento da Fase de Habilitação, nos termos do art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93. As empresas JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI, não apresentou seguro garantia, estando em desacordo com o item 7.10.4 do edital, apresentou o CRC com prazo de validade vencido, estando em desacordo com o item 7.11.5 do edital, a empresa F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, não apresentou a copia da certeira do CREA-PB de seu responsável técnico, estando em desacordo com o item 7.11.3.1 do edital, por tanto estão declaradas inabilitadas. As empresas CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, W E V CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI e DEL ENGENHARIA EIRELI-ME estão declaradas habilitadas. Concede-se prazo de 5 dias úteis para recursos. Não havendo recursos, fica desde já marcada a reunião para abertura dos envelopes de propostas de preços para o dia 29/11/2022, as 09:00 horas.

Olho D'água-PB, 16 de novembro de 2022.

MARILENE TIBURTINO LEITE
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

ERRATA - TOMADA DE PREÇOS nº 00005/2022

Objeto: Construção de uma creche tipo A com capacidade para 100 crianças, através do programa PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, do convenio 0161/2022.

Folha	Linha	Onde se lê	Leia-se
01 DOM	06	Continuação da obra de ampliação da unidade de atenção especializada em saúde no município de olho d´água-pb, atendendo o contrato de repasse 1063223-44/2018/MS/CAIXA	Construção de uma creche tipo A com capacidade para 100 crianças, através do programa PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, do convenio 0161/2022.

OLHO D´ÁGUA-PB, 17 de novembro de 2022

Marilene Tiburtino Leite
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2022

A Prefeitura Municipal de Olho D´agua, através de sua pregoeira e equipe de apoio , torna público para conhecimento dos interessados, a interposição de recurso administrativo por parte da empresa CENTERDATA ANALISE DE SISTEMAS E SERVIÇOES LTDA EPP CNJP: 02.596.872/0001-90 contra o resultado de proposta do Pregão Presencial n°. 00031/2022, para que os demais licitantes, querendo, apresentem conta razões no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109 § 3º, da Lei 8666/93. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço Rua Fausto de Almeida Costa, s/nº, Centro – Olho d´água - PB, no horário das 07:00 às 12:00 horas.

Olho D´agua - PB, 17 de NOVEMBRO 2022.

MARILENE TIBURTINO LEITE
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), destinados às escolas e demais Secretarias do município de Santa Luzia-PB, durante o exercício 2022.
TIPO: MENOR PREÇO
DATA DA REUNIÃO: **01/12/2022 – HORÁRIO: 08:00 HORAS.**
Legislação Aplicável: Lei n°. 10.520/02, Subsidiariamente a Lei n°. 8.666/93.
INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", das 08:00 às 12:00h, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 17 de novembro de 2022.

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Comissão de licitação da Prefeitura municipal de Piancó-PB, vem cancelar publicação da matéria PRIMEIRO EXTRATO TERMO DE ADITIVO referente ao Contrato nº 01.00057/2022, assinado em 09.03.2022, veiculada no diário do estado na página nº 30, do dia 17/11/2022 e jornal de grande circulação na página nº 28, do dia 17/11/2022. Torne sem efeito as matérias veiculas em razão de ter sido publicada equivocada e indevidamente.

Piancó – PB 17 de novembro de 2022

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 116/2022

A pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 116/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social de Santa Rita/ PB, para às 09h00m do dia 30 de novembro de 2022, após alterações no Termo de Referência, oriunda de impugnação. Edital: https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 17 de novembro de 2022.

Laíz Mayarha Santos Alves de Menezes
Pregoeira/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 114/2022

O pregoeiro e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 114/2022, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM MOTORISTA DESTINADO AO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, para às 09h00m do dia 01 de Dezembro de 2022. Edital: https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 17 de Novembro de 2022.

João Batista Guedes Soares Júnior
Pregoeiro/PMSR

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 014/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS NOVAS SALAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores, a INABILITAÇÃO da empresa DFF CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no endereço Rua Benedito Soares da Silva, n° 131, Monte Castelo, nesta cidade. Sendo assim, considerando que no presente certame está participando apenas a interessada, a Comissão Permanente de Licitação em conformidade com o estabelecido no §3°, do artigo 48, da Lei 8.666/93, fixará o prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado, para a empresa licitante apresentar nova documentação escoimada das causas que conduziram à sua inabilitação, protocolando a mesma na CPL. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos ternos do Art. 109, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cabedelo/PB, 17 de novembro de 2022.

Ramon Sorrentino Batista
Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
ORIUNDO DA ADESÃO
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2020

Objeto do Certame: Locação, montagem e desmontagem de sonorização e iluminação para eventos artísticos culturais.
Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 296/2020 – ESL PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – CNPJ: 32.247.659/0001-33
Objetivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, permanecendo vigente até 02/10/2023. Corrige-se monetariamente o valor contratual, passando de R$377.573,40 para R$ 402.002,47.
Fundamento: Art. 65, §8º e artigo 57, IV da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 21 de setembro de 2022.
HAENELL FARIAS DA COSTA
Secretário de Turismo

Prefeitura Municipal de Sossego

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 30 de Novembro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3643–1066. E-mail: pms.cpl@sossego.pb.gov.br. Edital: www.sossego.pb.gov.br/licitacoes;www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sossego - PB, 16 de Novembro de 2022

LUSINEIDE OLIVERIA LIMA ALMEIDA
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 002/09; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3643–1066. E-mail: pms.cpl@sossego.pb.gov.br. Edital: www.sossego.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Sossego - PB, 16 de Novembro de 2022
LUSINEIDE OLIVERIA LIMA ALMEIDA
Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

Torna-se público que,
Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: Sessão pública suspensa. O resultado da Fase Habilitação será publicado posteriormente. O Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita.
Telefone: no site
Email: no site

TACIMA- PB, 16 - 11 - 2022.
JOSELI FERNANDES DA SILVA FERREIRA
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Imaculada

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2022, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis não perecíveis entrega parcelada para atender os programas sociais: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, Programa Criança Feliz-PCF, Programa Auxilio Brasil-PAB do município de Imaculada-PB. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa: ACM MERCANTIL LTDA o valor de R$ 98.292,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMACULADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

A Prefeitura Municipal de Imaculada-PB. Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Caetano, 92 - Centro - Imaculada - PB, às 09:00 horas do dia 30 de novembro de 2022, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item. Objeto Aquisição de 01 (um) veículo automotor, novo, zero quilômetro, ano/modelo não inferior a 2022 capacidade 5(cinco) passageiros para atender o transporte de equipes das unidades básicas de saúde do município de Imaculada-PB, conforme proposta n 11838.404000/1210-01-ministério da saúde. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado ou pelo E-mail: licitacaopmi2021@gmail.com Edital: http://www.imaculada.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMACULADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

A Prefeitura Municipal de Imaculada-PB. Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Caetano, 92 - Centro - Imaculada - PB, às 11:00 horas do dia 30 de novembro de 2022, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item. Objeto Aquisição de equipamentos e material permanente de acordo com a proposta do ministério da saúde nº 11838.404000/1210-01 com o Fundo Municipal de Saúde de Imaculada/PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado ou pelo E-mail: licitacaopmi2021@gmail.com Edital: http://www.imaculada.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Imaculada - PB, 17 de novembro de 2022
JOSÉ GILSON PEREIRA
Pregoeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis não perecíveis entrega parcelada para atender os programas sociais: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, Programa Criança Feliz-PCF, Programa Auxilio Brasil-PAB do município de Imaculada-PB. Fundamento legal: Pregão Eletrônico nº 009/2022. Vigência: até o final do exercício financeiro. Partes: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 054/2022 - 04.10.22 - ACM MERCANTIL LTDA, com valor de R$ 98.292,00.
Imaculada - PB, 05 de outubro de 2022
JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Pedro Régis

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO Nº: 004/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS – PB. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS** torna público e convoca os interessados que a reunião para abertura e julgamento das propostas de preços da licitação TP 004/2022 ocorrerá no dia **22/11/2022 as 09:00hs**. (horário local). Maiores informações na sala da CPL, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, na Av. Senador Ruy Carneiro, n° 278, Centro, Pedro Régis – PB. Maiores informações na COPELI no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201140&menu=off .

Pedro Régis/PB, 17 de Novembro de 2022.
Polyana Farias Torres
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO Nº: 005/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) ALUNOS, NO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS** torna público e convoca os interessados que a reunião para abertura e julgamento das propostas de preços da licitação TP 005/2022 ocorrerá no dia **22/11/2022 as 10:00hs**. (horário local). Maiores informações na sala da CPL, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, na Av. Senador Ruy Carneiro, n° 278, Centro, Pedro Régis – PB. Maiores informações na COPELI no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201140&menu=off .

Pedro Régis/PB, 17 de Novembro de 2022.
Polyana Farias Torres
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE CONVOCAÇÃO PRESENCIAL
TOMADA DE PREÇOS N. 003/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: **MOURA & ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ Nº 18.127.470/0001-86** vencedor da Tomada de Preços n.º 003/2022 para assinatura do contrato no prazo máximo de 5 dias úteis contados a partir da publicação deste termo no DOE. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará decadência do Direito de Contratar com a Prefeitura de Pedro Régis. Maiores informações na COPELI situado a Av. Senador Ruy Carneiro, n° 278, Centro, Pedro Régis – Pb no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas.

Pedro Régis -PB, 17 de Novembro de 2022.
Polyana Farias Torres
Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO N. 00041/2022.
TOMADA DE PREÇOS N.0002/2022

A Prefeita Constitucional de Pedro Regis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei 8.666/93, Declara a Rescisão Unilateral do Contrato n.º 00041/2022, firmado com a empresa CARVACENA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua José Francisco Nunes, n. 17, Anexo A, Bairro Jardim Europa, Patos/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 38.109.852/0001-94, em decorrência da impossibilidade na execução do objeto contratual dentro dos prazos previstos no contrato para executar obra de construção de muro de arrimo – entorno da creche pro infância no Município de Pedro Régis, sem justa causa e previa comunicação à Administração Municipal, nos termos do art. 77, 78, I, IV e V, e 79 da Lei 8.666/93, conforme foi apurado em processo administrativo.
Pedro Regis, 11 de Novembro de 2022.
Michele Ribeiro de Oliveira
Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Belém

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER A DEMANDAS DA SEINFRA DO MUNICIPIO DE BELÉM– PB, ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00051/2022. DOTAÇÃO: 07.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE 25.752.0269.2033 MANTER OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 231.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00233/2022 - 14.11.22 - CENTER LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS - R$ 15.375,00; CT Nº 00234/2022 - 14.11.22 - MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA - R$ 11.253,50.

Prefeitura Municipal de Coxixola

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

RESULTADO FASE IIABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2022

OBJETO: AMPLIAÇAO DA ESCOLA MARIA DO NASCIMENTO NEVES – COXIXOLA/PB. **LICITANTES HABILITADOS:** AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA GONCALVES LTDA; LIVRAMENTO CONSTRUCOES, SERVICOS E PROJETOS EIRELI. **LICITANTES INABILITADOS:** ALVES CONSTRUCOES LTDA – Itens: 6.1.4.2.1.1; 6.1.3.2 e 6.1.13; HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI – Item 6.1.4.2.1.1. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 25/11/2022, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3306–1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com.

Coxixola - PB, 17 de Novembro de 2022

VANDSON NEY DE AMORIM BRITO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00023/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 06 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE PISO EXTERNO E MURO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO NO DISTRITO DE SANTA LUZIA, CONFORME O PROJETO BÁSICO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 17 de Novembro de 2022

Olivanio Dantas Remígio
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00051/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS REMOVÍVEIS SUPERIORES E INFERIORES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO LABORATÓRIO REGINAL DE PRÓTESE DENTÁRIA (LRPD) CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RONAILSON AZEVEDO DE OLIVEIRA - R$ 39.900,00.

Picuí - PB, 17 de Novembro de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato N° 00012/2022. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n° 00012/2021. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: **MARIA ELIZABETE ANDRIOLA DE ALMEIDA GONÇALVES – ME.** Objeto do Aditivo: Aditamento de valor e dilatação de prazo. Valor: 25.578,00 (Vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais). Nova data de vigência: 10.11.2023. Assinatura: 10 de novembro de 2022. Signatários: Olivânio Dantas Remígio e **MARIA ELIZABETE ANDRIOLA DE ALMEIDA GONÇALVES – ME**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00018/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00012/2021.
Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: MARIA ELIZABETE ANDRIOLA DE ALMEIDA GONÇALVES – ME. Objeto do Aditivo: Aditamento de valor e dilatação de prazo. Valor: R$ 86.604,00 (Oitenta e seis mil, seiscentos e quatro reais). Nova data de vigência: 10.11.2023. Assinatura: 10 de novembro de 2022. Signatários: Olivânio Dantas Remígio e MARIA ELIZABETE ANDRIOLA DE ALMEIDA GONÇALVES – ME

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, CAMISAS E PADRÕES ESPORTIVOS PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB; ADJUDICO o seu objeto a: A NOVA SOLU????O EIRELI - R$ 42.300,00; MARIA RAFAELA GERONCIO AMANCIO 06570203460 - R$ 118.015,00.

Cacimba de Dentro - PB, 08 de Novembro de 2022.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, CAMISAS E PADRÕES ESPORTIVOS PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A NOVA SOLU????O EIRELI - R$ 42.300,00; MARIA RAFAELA GERONCIO AMANCIO 06570203460 - R$ 118.015,00.

Cacimba de Dentro - PB, 08 de Novembro de 2022.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2022, que objetiva: Contratação de Show Artístico da BANDA XAND AVIÃO que se apresentará na praça de eventos no dia 18 de Novembro de 2022, com duração de 01h/40min, em comemoração aos 63 anos de Emancipação Política do município de Cacimba de Dentro/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA - R$ 280.000,00.

Cacimba de Dentro - PB, 10 de Novembro de 2022.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2022, que objetiva: Contratação de Show Artístico do cantor HENRY FREITAS que se apresentará na praça de eventos no dia 18 de Novembro de 2022, com duração de 01h/40min, em comemoração aos 63 anos de Emancipação Política do município de Cacimba de Dentro/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R$ 50.000,00.

Cacimba de Dentro - PB, 17 de Novembro de 2022.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

A Comissão Permanente de Licitação comunica o cancelamento da sessão pública às 09:00 horas do dia 22 de Novembro de 2022, destinada ao recebimento das propostas e documentação relativas a Tomada de Preços nº 00006/2022, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de construção de PROJETO PADRÃO CRECHE TIPO B - INTEGRA PARAÍBA no município de Cacimba de Dentro/PB. Justificativa: Existência de inconformidade nas planilhas publicadas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@hotmail.com.

Cacimba de Dentro - PB, 17 de Novembro de 2022.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2022, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos de forma parcelada destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do Hospital Municipal, Postos de Atenção Básica, SAMU e também à Farmácia Básica, ligados a Secretaria de Saúde do Município de Cacimba de Dentro/PB; ADJUDICO o seu objeto a: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PROD FARMACEUTICOS LTDA – EPP - R$ 1.477.756,45; ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 5.000,00; DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R$ 62.766,40; DROGAFONTE LTDA - R$ 153.454,00; EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 6.073,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R$ 25.690,00; NNMED–DIST IMP E EXP DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP - R$ 147.206,00; PHARMAPLUS LTDA - R$ 78.763,00; ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 12.696,50; WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - R$ 14.265,00; ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA - R$ 1.560,00.

Cacimba de Dentro - PB, 09 de Novembro de 2022.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2022, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos de forma parcelada destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do Hospital Municipal, Postos de Atenção Básica, SAMU e também à Farmácia Básica, ligados a Secretaria de Saúde do Município de Cacimba de Dentro/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PROD FARMACEUTICOS LTDA – EPP - R$ 1.477.756,45; ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 5.000,00; DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R$ 62.766,40; DROGAFONTE LTDA - R$ 153.454,00; EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 6.073,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R$ 25.690,00; NNMED–DIST IMP E EXP DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP - R$ 147.206,00; PHARMAPLUS LTDA - R$ 78.763,00; ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 12.696,50; WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - R$ 14.265,00; ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA - R$ 1.560,00.

Cacimba de Dentro - PB, 09 de Novembro de 2022.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2022, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de construção de Conjunto Sanitário Domiciliar no município de Cacimba de Dentro/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MJC CONSTRUCOES EIRELI - R$ 601.435,44.

Cacimba de Dentro - PB, 09 de Novembro de 2022.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Show Artístico da BANDA XAND AVIÃO que se apresentará na praça de eventos no dia 18 de Novembro de 2022, com duração de 01h/40min, em comemoração aos 63 anos de Emancipação Política do município de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2022 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) – 04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 13.392.1009.2029 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00136/2022 - 10.11.22 - ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA - R$ 280.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Show Artístico do cantor HENRY FREITAS que se apresentará na praça de eventos no dia 18 de Novembro de 2022, com duração de 01h/40min, em comemoração aos 63 anos de Emancipação Política do município de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2022 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) – 04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 13.392.1009.2029 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00142/2022 - 17.11.22 - HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R$ 50.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, CAMISAS E PADRÕES ESPORTIVOS PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2022 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO/RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS/TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – OUTRAS) – 03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 04.122.2003.2003; 04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – 12.361.1002.2008/12.361.1002.2012/ 12.365.1001.2019; 05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE – 10.301.1014.2036/10.301.2007.2043; 06.000 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – 08.122.2008.2052; 11.000 – SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO – 27.812.1013.2032. ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30 E 3.3.90.32 – MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00141/2022 - 14.11.22 - MARIA RAFAELA GERONCIO AMANCIO 06570203460 - R$ 6.674,50.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos de forma parcelada destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do Hospital Municipal, Postos de Atenção Básica, SAMU e também à Farmácia Básica, ligados a Secretaria de Saúde do Município de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2021 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB/ FEDERAIS E ESTADUAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS) – 05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE– 10.301.1014.2036/10.302.1015.2044/10.301.1017.2042/10.301.2007.2043/10.301.1014.2038 – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00140/2022 - 14.11.22 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PROD FARMACEUTICOS LTDA - EPP - R$ 325.106,42.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de construção de Conjunto Sanitário Domiciliar no município de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2022 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAL (RECURSOS ORDINÁRIOS/ RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS – SAÚDE – CONVÊNIO FUNASA – CV 0676/2017) – 05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 17.512.1034.1098 – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 09/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00139/2022 - 10.11.22 - MJC CONSTRUCOES EIRELI - R$ 601.435,44.

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00002/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 12 de Dezembro de 2022, na sala da referida comissão, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390–1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com.

Prata - PB, 17 de Novembro de 2022

AMANDA GABRIELA BATISTA SILVA
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Patrulha Mecanizada conforme proposta n° 026464/2020. Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 02 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 11:35 horas do dia 02 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390–1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prata - PB, 17 de Novembro de 2022

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Manoel Benevonuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 10:00 horas do dia 07 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de construção civil, para construção de portal turístico no município de marcação–pb, de acordo com o contrato de repasse nº 887887/2019. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625–1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 17 de Novembro de 2022

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00049/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevonuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 10:00 horas do dia 01 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de Material para Pavimentação do Mercado Público do Município de Marcação – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0013/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625–1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 17 de Novembro de 2022

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que fica marcada a sessão pública de abertura dos envelopes de habilitação da Tomada de Preços nº 08/2022 para o dia 24/11/2022, às 10:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Alcindo Olímpio Maia, 432 – Manoel Forte Maia - Belém do Brejo do Cruz - PB. Portal da Transparência: http://www.belemdobrejodocruz.pb.gov.br.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 17 de novembro de 2022.

DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS.
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Implantação de Pavimentação em vias públicas urbanas do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB, no âmbito do Contrato de Repasse nº 923412/2021 (Operação nº 1080749-19/2021). A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento da fase de habilitação que, com base em Parecer técnico do setor de Engenharia, conclui pela habilitação das empresas: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA, PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS EIRELI, COPEVA CONSTRUTORA PEREIRA VIEIRA EIRELI, e ELABORE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por atender exigência do edital. No entanto, as demais participantes do certame foram consideradas inabilitadas por não atenderem as exigências do Instrumento Convocatório. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra "a" da Lei 8.666/93). O resultado e maiores informações poderão ser obtidos junto a Comissão de Licitação, sediada no Prédio da Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz, localizada na Rua Alcindo Olímpio Maia, 432 - Manoel Forte Maia, Belém do Brejo do Cruz – PB. A CPL comunica, que não havendo interposição de recurso, a reunião para dar continuidade ao processo licitatório – abertura de Propostas, fica marcada para o próximo dia 29/11/2022, às 10:00 horas, no mesmo endereço, na sala Comissão de Licitação.

Belém do Brejo do Cruz, 17 de novembro de 2022.

DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS
Presidente da Comissão.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022, que objetiva: Contratação de atrações musicais para apresentarem–se na semana de comemoração a emancipação política do Município de Bom Jesus por intermédio de empresário exclusivo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: J C SERVICOS ADMINISTRATIVOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - R$ 143.500,00.

Bom Jesus – PB, 03 de Novembro de 2022

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00012/2022.

OBJETO: Contratação de atrações musicais para apresentarem–se na semana de comemoração a emancipação política do Município de Bom Jesus por intermédio de empresário exclusivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 03/11/2022.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de atrações musicais para apresentarem–se na semana de comemoração a emancipação política do Município de Bom Jesus por intermédio de empresário exclusivo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bom Jesus. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00128/2022 - 03.11.22 - J C SERVICOS ADMINISTRATIVOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - R$ 143.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de atração musical com Mobral Cantor e Farra de Bakana para se apresentarem na 7ª Cavalgada Tropeiros de Aroeira no Município de Bom Jesus–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bom Jesus. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00117/2022 - 21.10.22 - MK DE LIMA - R$ 15.000,00.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00037/2022, que objetiva: Contratação de Empresa para Confecções de Fardamentos Escolares destinados a atender as demandas da Secretaria de Educação deste Município; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA. CNPJ: 46.462.463/0001-76. Valor: R$ 62.916,00.

Itabaiana - PB, 17 de Novembro de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições

legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00031/2022, que objetiva o Registro de Preços para: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Expediente para consumo das Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:
- A S L COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 35.520.026/0001-45. Valor: R$ 8.393,00.
- MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO. CNPJ: 05.457.026/0001-87. Valor: R$ 529.383,48.
- ROSELI DA SILVA DANTAS. CNPJ: 36.977.200/0001-46. Valor: R$ 5.479,50.
- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. CNPJ: 20.008.831/0001-17. Valor: R$ 3.320,50.

Estão convocados os Licitantes acima, para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a conta desta publicação, na Sede da Prefeitura Municipal de Itabaiana.

Itabaiana - PB, 17 de Novembro de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 00009/2020
CONTRATO Nº 0099/2020

1. Processo: Tomada de Preço Nº 00009/2020; 2. Aditivo: 00003/2022; 3. Nº de Ordem do Aditivo: 02º Termo Aditivo; 4. Contrato: Nº 0099/2020; 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB; 6. Contratado: B2 CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ 27.944.573/0001-2; 7. Objeto: Aditivo ao prazo final do contrato de 30/07/2020 para o dia 13/09/2023, sendo alterado consequentemente o prazo de Execução da obra. 8. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93; 9. Data de Assinatura: 16/11/2022.

Itabaiana-PB, 16 de novembro de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL.

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00071/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol, Óleo Diesel S500 e Óleo Diesel S10). Recursos: previstos no orçamento vigente. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142–7362. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: https://alhandra.pb.gov.br/; https://tce.pb.gov.br/.

Alhandra - PB, 16 de Novembro de 2022

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS
Pregoeiro Oficial

Câmara Municipal de Caiçara

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2022, que objetiva: Aquisição de Combustível, destinado ao abastecimento de 01 (um) veículo leve Locado a Câmara Municipal de Caiçara; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: LUZIA MARQUES DA SILVA & CIA LTDA -Cnpj: 06.052.003/0002-36 – Valor: R$ 12.480,00.

Caiçara - PB, 11 de Novembro de 2022

IVANILDO FERREIRA DA SILVA
Vereador Presidente

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Combustível, destinado ao abastecimento de 01 (um) veículo leve Locado a Câmara Municipal de Caiçara. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Caiçara. VIGÊNCIA: até 11/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Caiçara e: CT Nº 00011/2022 - 11.11.22 - LUZIA MARQUES DA SILVA & CIA LTDA –Cnpj: 06.052.003/0002-36 – Valor: R$ 12.480,00.

Caiçara - PB, 11 de Novembro de 2022
IVANILDO FERREIRA DA SILVA
Vereador Presidente

Câmara Municipal de Caraúbas

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÚBAS
CASA PLÁCIDO FERREIRA DE LIRA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO OKM DESTINADO A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÚBAS/PB**; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: **FIORI VEICOLO S.A** - R$ 67.000,00.

Caraúbas - PB, 16 de novembro de 2022

TOMAZ ARQUINO ALVES BEZERRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Caraúbas/PB

ATOS EMPRESARIAIS

SINDICATO DA HABITAÇÃO – SECOVI-PB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

O Secovi-PB, por seu presidente, no uso de suas atribuições, convoca todos os associados e quites com esta entidade a participarem de Assembleia Geral para tratar dos seguintes assuntos em pauta.
1 - Eleição e posse de Diretoria para o Quadriênio 2023/2026;
2 - Informes da Diretoria.
Local da Assembleia: Sede do Sindicato – Rua Manoel Medeiros Guedes, 12 – Sala 201 – Manaíra – João Pessoa/PB.
Data: 30/11/22 – (QUARTA-FEIRA) 9h30 – 1ª Convocação / 10H00 – Segunda e última convocação.
Contamos com a presença de todas as empresas associadas.

João Pessoa, 30 de Outubro de 2022.

Erico Mota Feitosa
Presidente

SEBRAE/PB

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008 /2022
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa atuante no segmento de engenharia, pintura, revestimento, reparo e manutenção a serem executados nos ambientes interno e externo de paredes e tetos, recobrimento de pintura PVA Látex interior e exterior, aplicada sobre paredes existentes e emassadas, em branco-neve e cinza, observando a necessidade de retoques de massa corrida interior e exterior de todo espaço do prédio sede do SEBRAE/PB, (parte Térreo) situado na Av. Maranhão, 983, em conformidade com as condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, em especial ao Termo de Referência.
ABERTURA: Dia 29 de Novembro de 2022 - às 09h00min (Nove horas – Horário Local).
LOCAL: CENTRO DE EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA SEBRAE PB, situado na Rua Joaquim Pires Ferreira, S/N, Piso Superior do Shopping Sebrae, Bairro dos Estados, JOÃO PESSOA/PB – CEP: 58030-224
EDITAL: Disponível a partir do dia 18 de novembro de 2022, no site do no **Canal do Fornecedor**, no seguinte endereço **www.scf3.sebrae.com.br/portalcf** ou na Sala da Comissão de Licitação do SEBRAE/PB, em horário comercial.

João Pessoa, 18 de novembro de 2022.

Rosemi Mary Oliveira Silva
Presidente CPL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, de gerenciamento e atualização do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA NR-9); atualização do Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho – LTCAT; execução e gerenciamento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO NR-7) com abertura do prontuário clínico individual dos servidores; realização de audiometrias e outros que se fizerem necessários quando solicitado pela contratante.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00025/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do CRCPB; Conta Contábil: 6.3.1.3.02.01.010 Serv. De Medicina do Trabalho. VIGÊNCIA: 12 meses. PARTES CONTRATANTES: Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba e: CT Nº 00032/2022 - 30.09.22 – INSTITUTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E MEDICINA - R$ 8.000,00.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
Ata de Registro de Preços 0022021
Objeto: Alterar as cláusulas segunda e terceira do Contrato original
Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA
Contratada: V&P SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA
CNPJ: 21.993.683/0001-03 **Valor:** R$ 7729,40 **Prazo**: até 28.02.2023
Data Aditivo: 10/11/2022 Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93.

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos,** instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado